

SEGUROS

SURA



NOVA TRENTO, 17 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2024

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: O objeto da presente licitação é A CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO, COM PRAZO DE COBERTURA DE 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DOS ANEXOS.

RAZÃO SOCIAL DA SEGURADORA	SEGUROS SURA S/A.
ENDEREÇO SEDE	Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções. São Paulo – SP CEP:04.563-004;
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:	Nº 33.065.699/0001-27 / Nº 148.415.559.112
VALIDADE DA PROPOSTA	90 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO	Conforme edital
VIGÊNCIA	12 MESES
DADOS BANCÁRIOS:	Banco do Brasil: 001 Agência: 1912-7 Conta Corrente: 108143-8
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO (PROCURADOR)	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA, brasileira, casada, Gerente de Contas, portadora do RG nº 11730164-8, SECC (DETRAN), inscrita no CPF nº 089.785.457-85; fernanda.rodrigues@segurossura.com.br
CONTATO	Tel.: (31) 3073-7300 / Cel.: (31) 9.9931-1277 E-mail: apoiocomercial@hembseguros.com.br

Seguros SURA

Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções -São Paulo-SP CEP:04563-000
www.segurossura.com.br

SEGUROS

SURA



LOTE III – SEGURO CASCO + RCF:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, ESPORTE,
CONSELHO TUTELAR, OBRAS E TURISMO
CNPJ Nº 82.925.025/0001-60

Item	Veículo	Ano/Mod.	Placa	Valor Máximo Franquia Reduzida (R\$)	Valor Máximo - Prêmio (R\$)
24	Ônibus VW 15.190	2008/2009	MGP-5769	11.000,00	4.953,90
25	Ônibus Volare V6	2008/2009	MFG-9677	8.000,00	1.579,20
26	Ônibus Volare V6	2008/2009	MFG-9667	8.000,00	1.579,20
27	Iveco/Cityclass 70C17	2012/2013	MKW-6576	9.000,00	1.552,70
28	VW 15.190	2013/2013	MMD-1164	11.000,00	1.632,30
29	VW 15.190	2013/2013	MMD-1134	11.000,00	1.632,30
30	M. Benz 1519	2013/2013	MLT-0774	11.000,00	1.552,70
31	M. Benz 1519	2013/2013	MLT-0724	11.000,00	1.552,70
32	M. Benz 1519	2013/2013	MLT-0764	11.000,00	1.552,70
33	Ônibus Iveco/Cityclass 70C17	2014/2014	QHQ-0828	9.000,00	1.796,20

Seguros SURA

Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções -São Paulo-SP CEP:04563-000
www.segurossura.com.br

SEGUROS

SURA



34	Ônibus VW 15.190	2019/2019	QJJ-0583	12.500,00	2.161,50
35	VW Kombi	2010/2011	MIG-3081	1.800,00	868,20
36	VW Neobus Mini	2017/2018	QIU-9596	8.000,00	2.257,70
37	M. Benz 515 CDI Sprinter	2017/2018	QIT-3987	8.000,00	1.705,40
38	Fiat Uno Mille	2012/2012	MKF-3841	1.400,00	742,10
39	Fiat Uno Economy	2014/2014	MFU-9524	1.500,00	775,20
40	Caminhão Basculante/FORD	2011/2012	MJQ-8382	8.000,00	2.191,70
41	Caminhão Basculante / VW	2011/2012	MJQ-8572	8.000,00	2.102,90
42	Caminhão M. Benz 2729	2013/2013	MLR-3548	8.000,00	2.130,50
43	L200 Triton	2013/2013	MMA-1774	3.000,00	1.331,70
44	Renault/Clio	2007/2007	INQ-2834	1.300,00	596,10
45	Fiat Uno Mille	2013/2013	MLH-7994	1.400,00	699,50
46	VW Parati	2007/2007	INQ-1736	1.400,00	630,50

Seguros SURA

Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções -São Paulo-SP CEP:04563-000
www.segurossura.com.br

SEGUROS

SURA



47	Iveco Tector 170E22	2012/2013	MKC-5055	10.000,00	2.251,00
48	Palio Fire	2016/2016	QHS-5084	1.500,00	791,20
49	Fiat Uno Economy	2009/2010	MFH-6827	1.400,00	613,90
50	Caminhão Prancha/FORD	2007/2007	MEU-3017	7.500,00	1.733,10
51	Fiat Argo 1.0	2018/2018	QJH-7625	1.600,00	914,30
52	Citroen Aircross	2018/2019	QJD-9733	1.600,00	933,80
53	Fiat Doblô	2018/2018	QIX-1437	1.700,00	949,60
54	Furgão Renault Master	2002/2003	MEL-9762	3.000,00	1.049,50
55	Caminhão Basculante MBenz	2019/2019	QJR-5865	11.000,00	2.818,30
56	Caminhão Basculante MBenz	2019/2019	QJO-7526	7.400,00	2.818,30
57	M Benz/Sprinter	2019/2020	RAD-5J93	8.000,00	2.082,30
58	Astra Sedan/GM	2005/2006	MEF-9J78	1.700,00	628,60
59	M. Benz 516 Sprinter Micro	2019/2020	RDT-8H38	8.000,00	2.113,00

Seguros SURA

Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções -São Paulo-SP CEP:04563-000
www.segurossura.com.br

SEGUROS

SURA



60	Ônibus VW 15.190	2020/2021	RLI-4H17	8.000,00	2.451,10
61	Fiat Siena 1.4	2020/2021	REI-4G62	1.700,00	902,20
62	Ônibus VW Neobus	2021/2022	RXL-3F49	8.000,00	2.971,00
63	Caminhão Basculante MBenz	2021/2021	RLK-7F67	12.000,00	3.247,70
64	Caminhão Basculante M Benz 1614	1994/1994	LZV-3051	7.117,20	1.809,80
65	Furgão Peugeot Partner	2018/2019	QJH-5123	1.700,00	1.793,30
66	Chevrolet Spin 1.8	2022/2022	RLM-0B44	3.000,00	1.050,50
67	Onix 1.0 MT LTZ	2022/2023	RYG-1C97	1.800,00	972,70
68	Strada Freedom 13CD	2022/2023	RYB-1E87	3.000,00	1.138,50
69	COURIER L 1.6 Flex	2009/2010	MFR-5537	1.400,00	789,30
70	ONIX 1.0 MT LTZ	2022/2023	RYB-0B05	1.800,00	997,80
71	CAMINHONETE NISSAN/FONTIER SL 4X4	2012/2013	ARW-0D77	3.000,00	1.400,00
72	SPIN 18L AT PREMIER	2023/2024	SXD-4C21	1.600,00	1.558,52

Seguros SURA

Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções -São Paulo-SP CEP:04563-000
www.segurossura.com.br

SEGUROS



73	UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	MLL- 6J06	1.350,00	807,30
VALOR DO LOTE III EM RS				284.167,20	79.163,52

LOTE IV – SEGURO CASCO + RCF:

FUNDO DE SAÚDE

CNPJ Nº 08.858.200/0001-91

Item	Veículo	Ano/Mod.	Placa	Valor Máximo Franquia Reduzida (R\$)	Valor Máximo - Prêmio (RS)
74	Ambulância Ford Ranger XL	2012/2013	MML- 4602	3.500,00	1.980,30
75	Ambulância Citroen Jumper	2014/2014	QHP- 6971	3.500,00	2.072,80
76	Fiat Doblô	2015/2016	QHH- 1046	1.700,00	1.136,30
77	Fiat Uno Mille	2012/2013	MJO- 2036	1.400,00	862,20
78	Fiat Uno Vivace	2014/2014	QHD- 2205	1.400,00	961,40
79	Honda Biz 125 ES	2008/2008	MFI- 1354	900,00	509,00
80	Honda CG 125	2011/2012	MJN- 4591	900,00	518,00
81	Honda CG 125	2011/2012	MJN- 4651	900,00	518,00
82	VW Up Take MCV	2017/2018	QIF- 9635	1.500,00	1.037,90

Seguros SURA

Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções -São Paulo-SP CEP:04563-000
www.segurossura.com.br

SEGUROS



83	M. Benz 415 CDI Sprinter	2018/2019	QJW-1929	8.000,00	2.346,40
84	M. Benz 515 CDI Sprinter	2018/2019	QJW-1689	8.000,00	2.599,30
85	Fiat Argo 1.0	2019/2019	QJZ-6982	1.600,00	1.056,70
86	Fiat Argo 1.0	2019/2019	QJZ-6842	1.600,00	1.056,70
87	Fiat Ducato Ambulância	2019/2019	QTK-6196	3.000,00	2.709,20
88	Gol VW 1.0	2020-2021	RDX-7D46	1.400,00	965,30
89	Ambulância Sprinter MB	2019-2019	RAJ-2H67	4.000,00	2.976,50
90	Ambulância M. Benz 416	2021-2022	RLG-0G56	4.000,00	2.943,20
91	M Benz 416 Sprinter	2021/2022	RDS-9I26	8.000,00	2.419,20
92	Chevrolet Spin 1.8	2022/2022	RXU-5H23	3.000,00	1.225,80
93	Fiat Argo Drive 1.0	2023/2023	RYB-8H44	1.700,00	1.095,60
94	Fiat Argo Drive 1.0	2023/2023	RYB-8H04	1.700,00	1.095,60
95	Onix 10MT Lt2	2022/2023	RYG-1C67	1.800,00	1.134,20
96	M. Benz 517 CDI Sprinter	2022/2023	RXV-7A32	10.000,00	2.731,40
97	FIAT ARGO DRIVE 1.0	2024/2025	RYW-5I16	1.600,00	1.300,00

Seguros SURA

Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções -São Paulo-SP CEP:04563-000
www.segurossura.com.br

SEGUROS



98	MOTO CG 125 TITAN KS	2001/2001	MBG- 4C43	900,00	473,30
99	MOTO CG 160 START	2024/2024	RJV- 6B56	900,00	650,00
100	CAMIONETA D20 CUSTOM	1988/1988	LXI- 1380	3.000,00	2.304,65
101	DOBLÔ ESSENCE 1.8	2016/2016	QHW- 3J13	1.700,00	1.117,10
102	UP TAKE	2017/2017	QIF- 9F25	1.500,00	1.037,90
103	FIAT ARGO TREKKING 1.3	2024/2025	X	1.600,00	1.300,00
VALOR DO LOTE IV EM R\$				84.700,00	44.133,95

VALOR TOTAL: R\$ 123.297,47 (cento e vinte e três mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

COBERTURAS:

Valor segurado do veículo	110% tabela FIPE
Danos Materiais	R\$ 200.000,00
Danos Corporais	R\$ 200.000,00
Danos Morais	R\$ 10.000,00
Morte Acidental por Passageiro	R\$ 30.000,00
Invalidez Acidental por Passageiro	R\$ 30.000,00
Assistência 24horas	KM LIVRE
Cobertura de vidros/faróis/lanternas/espelhos	SIM

DECLARAÇÕES:

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Seguros SURA

Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções -São Paulo-SP CEP:04563-000
www.segurossura.com.br

SEGUROS

SURA



Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

Atenciosamente,

IRLAN CASSIO
DOS
SANTOS:01388
448602

Assinado de forma
digital por IRLAN
CASSIO DOS
SANTOS:01388448602
Dados: 2024.12.17
08:02:01 -03'00'

SEGUROS SURA.
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27
IRLAN CASSIO DOS SANTOS
R.G: MG 9.290.923
CPF: 013.884.486-02

33.065.699/0001-27
SEGUROS SURA S/A.
Avenida Nações Unidas, 12995 - 29º Andar
B. Brooklin Novo - CEP 04.578-000
SÃO PAULO - SP

Seguros SURA

Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções -São Paulo-SP CEP:04563-000
www.segurossura.com.br



Rede Couto Magalhães Energia S.A.

CNPJ/MF nº 04.700.213/0001-87 - NIRE 35.300.187.857
Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 29 de abril de 2016, lavrada na forma de sumário ("Companhia")
1. Data, hora e local: Aos 29 dias do mês de abril de 2016, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Paulista, 2439, São Paulo, São Paulo, Brasil, em 2.ª e 3.ª sessão, em caráter público, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".
3. Mesa: Presidente, o Sr. Maurício Perez Botelho, e Secretária, a Sra. Kelli Uema do Carmo Vilbor. **4. Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. **Em Assembleia Ordinária:** 4.1.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e seu §5º, da Lei nº 6.404/76, 4.1.2 Aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, dispensada a publicação dos documentos de que trata o artigo 133 que, de acordo com o inciso II do artigo 294 da Lei 6.404/76, serão autenticados e arquivados no Registro de Comércio, juntamente com a presente ata. 4.1.3 Aprovar a absorção de prejuízos acumulados com a utilização do saldo integral das reservas de lucros - reserva de investimentos no montante de R\$9.768.694,62 (nove milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). 4.1.4 Eleger, para os cargos de membros da diretoria da Companhia todos com mandato de 02 (dois) anos, a contar da presente data, os Srs.: (i) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro portador da Cédula de Identidade RG nº 04.066.824-6 (FP/RJ), inscrito no CPF/MF sob nº 738.738.107-00, com escritório na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 110 - 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, na qualidade de **Diretor Presidente**; (ii) **Claudio Brandão Silveira**, brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº M-3138156 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 9.404.775, com escritório na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, na qualidade de **Diretor Vice-Presidente**; e (iii) **Vicente Cortes de Carvalho**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº M-1203080 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob nº 194.381.256-04, com escritório no Município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), CEP 36770-034, na qualidade de **Diretor**; e 4.1.4.1 Os diretores eleitos declaram que não estão impedidos por lei especial, tampouco condenados a pena que vise, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. As declarações de desimpedimento assinadas pelos diretores eleitos estão devidamente arquivadas nos livros da Companhia. 4.2. **Em Assembleia Extraordinária:** 4.2.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e seu §5º, da Lei nº 6.404/76, 4.2.2 Aumentar o valor global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2016 no montante proposto pelas acionistas presentes, que rubricado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia como documento nº 1. 4.2.3 Aprovar o aumento do capital social da Companhia por subscrição particular, no valor de R\$ 5.857.057,76 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), com a emissão de 5.857.057 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e sete) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social da Companhia de R\$ 330.000,00 (trezentas e trinta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, para R\$ 6.187.057,76 (seis milhões cento e oitenta e sete mil e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) representado por 6.187.057 (seis milhões cento e oitenta e sete mil e cinquenta e sete) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; 4.2.4 Todas as 5.857.057 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, ora emitidas, serão integralmente subscritas pela adonista Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. - Em Recuperação Judicial, conforme boletim de subscrição constante do Anexo 1 a esta ata e serão integralizadas mediante a capitalização do saldo de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC da Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. - Em Recuperação Judicial registrados na Companhia até 31 de dezembro de 2015, no valor total de R\$ 5.857.057,76 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). 4.2.5 As ações ordinárias ora emitidas em decorrência do Aumento de Capital serão idênticas às ações ordinárias da Companhia já existentes e conferirão os mesmos direitos aos seus titulares, participando de forma integral em qualquer distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após o Aumento de Capital. 4.2.6 Consignar que a acionista Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, ao final subscrita, manifestou expressamente e em caráter irrevogável a renúncia ao seu direito de preferência para a subscrição das novas ações de emissão da Companhia. 4.2.7 Aprovar a alteração, em consequência das deliberações anteriores, da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social da sociedade é de R\$ 6.187.057,76 (seis milhões cento e oitenta e sete mil e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 6.187.057 (seis milhões cento e oitenta e sete mil e cinquenta e sete) ações ordinárias, ações nominativas e sem valor nominal". **5. Apreciação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, li a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Maurício Perez Botelho - Presidente;** Kelli Uema do Carmo Vilbor - Secretária. **Acionistas:** Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, por seu diretor **Maurício Perez Botelho;** Denerge Desenvolvimento Energético S.A. - Em Recuperação Judicial, por seu diretor **Maurício Perez Botelho;** Secretária do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação JUCESP - Certificado de registro sob o número 366.377/16-4 em 16/08/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Porto Capital Gestora de Recursos S.A.

CNPJ/MF nº 23.910.929/0001-11 - NIRE 35.048.731.1
Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 27 de Julho de 2016
1. Data, hora e local: 27 de julho de 2016, às 09h, na sede social da Porto Capital Gestora de Recursos S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Ribeiro de Silva, nº 275 - 1º andar/parte - Sala 01, Campos Eliseos, São Paulo/SP CEP 01205-001. **2. Mesa:** Renata Paula Ribeiro Narducci, Presidente; Aline Salem da Silveira Bueno Volpe, Secretária. **3. Convocação e presença:** A convocação prévia foi dispensada, tendo em vista a presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **4. Ordem do dia:** a) Atribuição da responsabilidade pelas atividades de gestão de riscos ao Senhor Marcelo Barroso Picanço, Diretor da Companhia, com a consequente alteração do parágrafo quarto do artigo 17 do Estatuto Social; b) Inclusão do parágrafo quinto ao artigo 17 do Estatuto Social para formalizar a responsabilidade atribuída ao Senhor Marcelo Barroso Picanço; c) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após o exame da matéria constante da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram por: 5.1. Aprovar a atribuição da responsabilidade pelas atividades de gestão de riscos ao Senhor Marcelo Barroso Picanço, Diretor Geral e Financeiro da Companhia. 5.2. Em decorrência da atribuição da responsabilidade pelas atividades de gestão de riscos referida no item 5.1, acima, alterar o parágrafo quarto do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia para excluir a responsabilidade pelas atividades de gestão de riscos do Senhor Lene Araújo de Lima, a serem incluídas em um novo parágrafo 5º, abaixo, passando o parágrafo quarto do artigo 17 a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 17 (...) - Parágrafo Quarto - O Senhor Lene Araújo de Lima, Diretor Jurídico, sem prejuízo de suas demais atribuições, será o responsável pela fiscalização do cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Companhia e, no que for aplicável à função, do quanto previsto na Instrução CVM nº 558/15 (compliance), nos termos do artigo 4º, inciso IV e 5º, da Instrução CVM nº 558/15, bem como será responsável pelo cumprimento das obrigações relativas à prevenção de lavagem de dinheiro estabelecidas na Instrução CVM nº 301/99, nos termos de seu artigo 10. O referido diretor deverá exercer suas funções com independência, assim como os demais diretores, e não poderá atuar, em qualquer hipótese, em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição, ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Companhia ou fora dela, em observância ao disposto no artigo 4º, § 3º, da Instrução CVM nº 558/15". 5.3. Aprovar, em decorrência da atribuição da responsabilidade pela gestão de riscos ao Senhor Marcelo Barroso Picanço, a inclusão do parágrafo quinto ao artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, que terá a seguinte redação: "Artigo 17 (...) - Parágrafo Quinto - O Senhor Marcelo Barroso Picanço, Diretor Geral e Financeiro, sem prejuízo de suas demais atribuições, será o responsável pela gestão de riscos da Companhia, nos termos do artigo 4º, inciso V e 5º, da Instrução CVM nº 558/15. O referido diretor deverá exercer suas funções com independência, assim como os demais diretores, e não poderá atuar, em qualquer hipótese, em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição, ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Companhia ou fora dela, em observância ao disposto no artigo 4º, § 3º, da Instrução CVM nº 558/15". 5.4. Em decorrência das alterações estatutárias referidas nos itens acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do anexo 1 a esta ata. **6. Outras informações:** Os acionistas dispensaram a publicação da versão consolidada do Estatuto Social, a qual estará disponível publicamente nos registros da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e para os acionistas, na sede social da Companhia. **7. Encerramento:** Encerradas as discussões, a Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio. São Paulo, 27 de julho de 2016. (Assinaturas): Presidente: Renata Paula Ribeiro Narducci; Secretária: Aline Salem da Silveira Bueno Volpe; Acionistas presentes: Porto Seguro S.A.; Frederico Bernard Mesnik e Aníbal Messa Peixoto da Silva. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno Volpe - Secretária. JUCESP nº 366.939/16-4 em 18/08/2016. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Royal & SunAlliance Seguros (Brasil) S.A.

CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.355.458
Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
Realizada em 29 de Março de 2016, Lavrada na Forma de Sumário
1 - Data, Hora Local: Às 10:00 horas do dia 29 de março de 2016, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 - 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP 2 - Ordem: Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3 - Convocação:** Por edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo nos dias 17, 18 e 19 de março de 2016, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **4 - Mesa:** Presidente: Thomas Kelly Batt; Diretor: Roberto Chateaubrand Filho e Secretário: Fabiano Catran. **5 - Ordem do Dia:** **Em Assembleia Geral Ordinária:** 5.1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, parecer dos Auditores Independentes e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; 5.2. Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 e a distribuição de dividendos aos acionistas; 5.3. Fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5.4. Deliberação sobre a Mudança da razão social da Companhia, que adiante chamar-se-á Seguros Sura S.A.; e 5.5. Outros assuntos de interesse geral. **6 - Deliberações Tomadas pela Unanimidade dos Acionistas Presentes às Assembleias, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei. Em Assembleia Geral Ordinária:** 6.1. Aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, o parecer dos Auditores Independentes e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo em 26 de fevereiro de 2016. 6.2. Tendo sido aprovadas as contas, foi consignado que o lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 3.475.362,53 (três milhões, quatrocentos setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), montante que é destinado conforme determinação do Estatuto Social da Companhia e legislação em vigor, da seguinte forma: a) R\$ 173.768,12 (cento e setenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e doze centavos) para a conta "Reserva Legal", conforme determinação do artigo 29, letra "a", do Estatuto Social da Companhia; b) R\$ 825.398,60 (oitocentos e vinte cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, conforme determinação do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia e legislação em vigor; e c) O saldo remanescente, no valor de R\$ 2.476.195,81 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), será alocado na conta "Outras Reservas de Lucros". 6.3. Fixar, para o presente exercício social, a remuneração global e anual da Diretoria no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.4. Ficou determinada a mudança da razão social da Companhia, que adiante passará a denominar-se Seguros Sura S.A. Assim, o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passará a ser redigido da seguinte forma: Artigo 1º - "A Seguros Sura S.A., uma denominação de Royal & SunAlliance Seguros (Brasil) S.A, reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável". **7 - Conselho Fiscal:** Deixou de ser ouvido o Conselho Fiscal, tendo em vista o mesmo não estar em funcionamento e não ter sido solicitado por nenhum dos acionistas presentes. **8 - Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação das Assembleias Gerais ordinária e extraordinária. **9 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerradas as Assembleias e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes: **Thomas Kelly Batt, Presidente, Roberto Chateaubrand Filho, Diretor e Fabiano Catran, Secretário.** Acionistas: p.p. Inversores Sura Brasil SAS. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. **Thomas Kelly Batt - Presidente; Roberto Chateaubrand Filho - Diretor; Fabiano Catran - Secretário.** JUCESP nº 369.919/16-1 em 12/08/2016. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

G30 TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 12.522.650/001-81 - NIRE 35.300.366.911
AVISO AOS ACIONISTAS - CONVOCACAO DE REUNIAO
 O Conselho de Administração da G30 Telecomunicações S.A., pessoa jurídica de direito, CNPJ/MF 12.522.650/001-81, NIRE 35.300.366.911, com sede localizada na Estrada da Boicada, 478, Soreto, Jardim América, Vinhedo/SP, na pessoa do presidente, Luiz Carlos da Cunha Colombo, brasileiro, casado, professor, RG 6.594.318-1 - SPS/SP, CPF 081.511.388-90, no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas para a AGE a realizar-se na sede da empresa, no endereço supracitado, no dia 27/08/2016, às 08h30, em primeira convocação, e, em segunda convocação, no prazo de 15 minutos após o término da primeira convocação, para a reunião do capital votante da Companhia, ou em última convocação às 09h00, com o quórum que estiver presente, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: i) Deliberar, aprovando ou rejeitando as propostas de venda da empresa controlada, no caso a G30 Telecom Serviços em Telecomunicações Ltda., CNPJ 12.538.334/0001-00, propostas estas que estão a disposição dos acionistas, a partir da data de hoje, na sede da Companhia; ii) Outros assuntos que sejam do interesse dos acionistas e da Companhia. Vinhedo/SP 16 de agosto de 2016. **LUIZ CARLOS DA CUNHA COLOMBO - Presidente**

AB Concessões S.A.

CNPJ/MF nº 15.019.317/0001-47
 NIRE 35.300.418.271
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de Junho de 2016
1. Data, Hora e Local: No dia 29 de junho de 2016, às 9 horas, na sede social da AB Concessões S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758 - 12º andar conjunto 122 - bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Roberto Mengucci; Secretário: José Renato Ricciardi. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a autorização para que a Companhia, na qualidade de acionista da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Tietê") assine o Contrato de Contratação nº. 001291/2016 com a Potencial Seguradora S.A., no qual, a Tietê será a Tomadora. **5. Deliberações:** Por votos dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, §1º da Lei 6.404/76, sendo registradas as seguintes deliberações, sem qualquer tipo de ressalvas: 5.1. Observadas as regras do acordo de acionistas arquivado em sua sede, o Conselho de Administração determina e autoriza que a Diretoria da Companhia assine o Contrato de Contratação nº. 001291/2016 com a Seguradora Potencial Seguradora S.A., no qual, a Tietê figura como Tomadora. 5.2. Para tanto, confere à Diretoria da Companhia todos os poderes necessários para representar a perante a Potencial Seguradora S.A. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, li a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Roberto Mengucci e Secretário: José Renato Ricciardi. Acionistas: Haulimur Empreendimentos e Participações S.A e Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda. São Paulo, 29 de junho de 2016. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. **Roberto Mengucci - Presidente; José Renato Ricciardi - Secretário.** JUCESP nº 367.031/16-4 em 18.08.2016.

RB Capital Seguros S.A.

CNPJ/MF 03.559.006/0001-91 - NIRE 35.300.322.924
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 29.07.2016
Data, hora, local: 29.07.16, às 10:15hs, na sede, Rua Amant, 255, 5º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital. Mesa: Presidente: Glauber da Cunha Santos; Secretário: Felipe Brito da Silva. **Deliberações aprovadas:** Distribuição de dividendos, no valor de R\$ 600.000,00, referentes a lucros acumulados até 31.12.2015, a serem pagos aos acionistas, em moeda corrente nacional. Farão jus à Distribuição dos Dividendos os acionistas que possuíam ações com direito ao recebimento de dividendos. Encerramento: São Paulo, em 30 de agosto de 2016, às 10 horas, no RFB Capital Holding S.A. - RB Capital Serviços de Crédito Ltda. JUCESP 358.522/16-1 em 11.08.16. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 13.324.184/0001-97 - NIRE 35.300.391.047
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
 Ficam informados os Srs. acionistas da Vigor Alimentos S.A., inscrita no Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Carlos, 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-900 ("Companhia"), convocados para se reunirem, em 02 de setembro de 2016, às 10:00 horas, na sede da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Proposta de reforma e aprovação do novo Estatuto Social da Companhia, em decorrência do cancelamento do registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários e consequente extinção do registro de companhia especial de negociação da B3/BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros denominado Novo Mercado; (ii) Em decorrência da deliberação do item (i) acima, proposta de extinção do Conselho Fiscal da Companhia; e (iii) Proposta de alteração dos jornais nos quais a Companhia realiza suas publicações. **Informações Gerais:** Nos termos do Artigo 10, §5º, do Estatuto Social da Companhia e nos termos do Artigo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 2016, conforme alteração, solicita aos senhores acionistas da Companhia o atendimento da possível, apresentem, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso: (i) atos societários pertinentes que comprovem a representação legal; e/ou (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português e registradas em suas traduções no registro de Títulos e Documentos). Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por e-mail: ri@vigor.com.br e, alternativamente, para o fax (11) 2252-9234. São Paulo, 17 de agosto de 2016. Wesley Mendonça Batista - Presidente do Conselho de Administração.

Pan Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 33.245.782/0001-07 - NIRE 35.300.047.541
Assembleia Geral Extraordinária
Realização do Edital de Convocação
 Ficam informados os Srs. acionistas acerca da ratificação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária publicado pela Pan Seguros S.A. ("Companhia") em 13/08/2016, na página 12, em 16/08/2016, na página 9, e em 17/08/2016, na página 25, todas do Diário Oficial do Estado de São Paulo; e em 13, 14 e 15/08/2016, na página 7, em 16/08/2016, na página 2, e em 17/08/2016, na página 8, todos do Diário Comercial do Estado de São Paulo, que passa a vigorar da seguinte forma: Convocamos os Srs. acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em 30 de agosto de 2016, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Paulista, nº 1.374, 11º andar, Bela Vista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01310-100, com vistas a deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a destituição de atuais Diretores sem designação especial da Companhia; (ii) a eleição de um novo membro para integrar a Diretoria da Companhia; e (iii) a alteração da designação dos Diretores Resusep/USEP perante a SUSEP nos termos da Carta Circular nº 12016/USEP-CORAT e do artigo 11, § 4º do Anexo II da Resolução CNSP nº 330 de 2015. Instruções Gerais: 1. Os documentos e propostas relativos aos itens acima, em conformidade com o disposto no Edital publicado na sede da Companhia, 2. Os instrumentos de mandato, devidamente regularizados na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital deverão ser depositados na sede da Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral. 3. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade e a condição de acionista. São Paulo, 20 de agosto de 2016. **José Carlos Macedo dos Santos - Diretor Superintendente**

ITAQUA ODONTO LTDA, com sede em Itaquaquecetuba-SP, a Avenida Itadame nº 538, 1º andar, Bairro Estação, CEP 06573-000, com CNPJ-MF nº 03.287.805/0001-56, comunica o encerramento das atividades em 04/07/2016.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 21/08/2016 21:39:44.
 Nº de Série do Certificado: E57B0E2043B58711E397B481C436193409FBEED
 Ticket: 28120154 - www.imprensaoficial.com.br



Econômico S.A. Ativos Financeiros Em Liquidação Ordinária

Companhia Capital Fechado
 CNPJ/MF nº 15.102.080/0001-43 | NIRE 35.300.134.907
 Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de maio de 2018

1. **Data, Horário e Local:** 28 de maio de 2018, Assembleia Geral Ordinária às 09h00 e em Assembleia Geral Extraordinária às 10h00, na sede social da Econômico S.A. Ativos Financeiros - Em Liquidação Ordinária (Companhia ou Sociedade), localizada no Largo São Bento, nº 64 - 4º andar - sala 48, Centro, São Paulo - SP, CEP 01029-010, 2. **Presença:** Acionista representando 99,99% (noventa e nove inteiros e nove centésimos por cento) do Capital Social votante da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** Natálio Pegorini, Presidente, Joeli Onishi, Secretária. 4. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOESP, nas edições de 27 e 28 de abril de 2018, 03 de maio de 2018, nas páginas 292, 190 e 51, respectivamente, e no jornal Valor Econômico, nas edições de 27 de abril de 2018, 02 e 03 de maio de 2018, páginas E5, E2 e E3, respectivamente. 5. **Ordem do Dia:** 5.1. Em Assembleia Geral Ordinária (09h00): a) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. 5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária (10h00): a) Exame, discussão e votação da viabilidade do encerramento das atividades da Companhia, e, se aprovada, em ato contínuo, b) Deliberação e aprovação de ratos entre os acionistas, c) proporção de seus haveres sociais, antes de ultimada a liquidação, c) Apreciação e aprovação das contas finais da liquidação e d) Deliberação e votação do encerramento da liquidação e da dissolução da Companhia. 6. **Deliberações:** Procedidas a leitura, discussão e votação das matérias, foram tomadas, por unanimidade dos acionistas presentes, as seguintes deliberações: 6.1. Em Assembleia Geral Ordinária (09h00): a) Foram apresentadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 2017, prestação de contas da liquidação extraordinária, e os acionistas presentes, no ato de 2017, bem como a prestação de contas da liquidação ordinária do período de 28 de novembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, sendo convidado o Sr. Liquidante para apresentar seus comentários, na qualidade de administrador da Companhia. Na sequência, por unanimidade de votos dos presentes, foram aprovadas as demonstrações financeiras do exercício de 2017 e as prestações de contas do Liquidante. 6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária (10h00): a) Devida a possibilidade de dissolução da sociedade, os acionistas presentes não aprovaram o encerramento das atividades da Companhia, contudo aprovaram o encerramento do regime de liquidação ordinária, diante da ausência de outros credores, salvo as obrigações registradas pela Companhia em favor do acionista controlador - Banco Econômico S.A. - Em Liquidação Extraordinária. Em decorrência do encerramento do regime de liquidação ordinária, a denominação da Sociedade passará a ser **ECONÔMICO S.A. ATIVOS FINANCEIROS**. b) Ato contínuo, tendo a assembleia aprovado o encerramento do regime de liquidação ordinária, foi deliberada e aprovada pelos acionistas presentes a ausência de ratos a serem realizados aos acionistas, nos termos das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foram aprovadas em assembleia geral ordinária, anteriormente realizada. c) Em consequência do encerramento de liquidação ordinária, o Sr. Liquidante apresentou as contas finais desse regime, e o relatório de administração até 28 de maio de 2018, que foram aprovados por unanimidade pelos acionistas presentes. Em ato contínuo, os acionistas presentes, por unanimidade de votos, nomearam o Sr. Natálio Pegorini, como administrador da Companhia, incumbindo-o de adotar as medidas necessárias para o registro do encerramento do regime de liquidação ordinária perante todos os Órgãos Públicos, estando autorizado a realizar todos os atos necessários para tanto. c.3) Na sequência, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade de votos, a proposta do administrador de converter a Companhia em sociedade limitada, depois do registro do encerramento do regime de liquidação ordinária nos Órgãos Públicos, devendo ser mantido o objeto social indicado no atual estatuto. d) O item "d" da ordem do dia não foi apreciado e votado, posto que prejudicado. 7. **Encerramento:** Ata redigida na forma de sumário dos fatos e das decisões tomadas que lida e aprovada foi assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e posteriormente publicada na forma de Edital de Convocação, pelo Banco Econômico S.A. - Em Liquidação Extraordinária. Natálio Pegorini - Liquidante. Natálio Pegorini - Presidente da Mesa. Joeli Onishi - Secretária da Mesa. Acionistas Presentes: para Banco Econômico S.A. - Em Liquidação Extraordinária - Natálio Pegorini - Liquidante. A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio, São Paulo, 28 de maio de 2018. Mesa: Natálio Pegorini - Presidente da Mesa. Joeli Onishi - Secretária. JUCESP nº 387.367/18-3, em 16/08/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral

FHV Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 06.612.585/0001-70 - NIRE 35.300.466.195
 Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debentures Simples, não Conversíveis em Ações, em 3 (três) Séries, da Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada, da FHV Participações e Empreendimentos S.A., realizada em 18/02/2018

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 18 de dezembro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da FHV Participações e Empreendimentos S.A. ("Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, Conjunto 32, sala H, Vila Olímpia, CEP 04552-080. 2. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 7º, parágrafo 2º, e do artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares das Debenturas em circulação ("Debenturistas"). Para os fins desta AGD, "Debentures" significam as "Debentures Letificadas" nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Escritura de Emissão de Debentures Simples, não Conversíveis em Ações, em 3 (três) séries, da Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada, da FHV Participações e Empreendimentos S.A.", originalmente celebrado em 21 de outubro de 2014 ("1ª Emissão"), arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), em 14 de novembro de 2014, sob nº EDO01561-1/000, conforme alterado por sua aditamento, respectivamente, em 14 de novembro de 2015, sob nº EDO01561-1/001 em 10 de novembro de 2015, EDO01561-1/002 em 13 de junho de 2017, EDO01561-1/003 em 11 de abril de 2018 e EDO01561-1/004 em 11 de abril de 2018, ("Escritura de Emissão"). 3. **Presença e Quórum de Instalação:** Assinaram o livro de presença os Debenturistas representativos da totalidade das Debentures integralizadas, de emissão da Emissora, bem como o representante legal da Emissora. 4. **Composição da Mesa:** Presidente: Hélio de Athayde Vasone; e Secretário: Alexei Rodrigues Vasone. 5. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre (i) o resgate facultativo antecipado da totalidade das debentures em circulação e pagamento de prêmio, conforme definido Escritura de Emissão; (ii) a liberação das garantias descritas na Escritura de Emissão, e no Contrato de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão). 6. **Deliberações:** Após a discussão das matérias da ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade de votos, sem restrições, reserva ou oposição de qualquer debenturista: 6.1. Autorizar o resgate facultativo antecipado das Debentures, por meio dos procedimentos estabelecidos pela B3 S.A. - Brasil Bolsa, Balcão ("B3"), para o resgate de debentures custodiadas eletronicamente na B3, ou por meio da Oliveira Trust DTVM S.A. ("Agente de Liquidação e Escrituração") para as debentures que não estão registradas em nome dos Debenturistas na B3 ("Resgate Antecipado"), apurando-se o valor do Resgate Antecipado da totalidade das debentures, correspondente à quantidade total de Debentures em circulação multiplicada pelo Valor Nominal Unitário das Debentures devidamente atualizado até a Data de Resgate, acrescido de uma remuneração calculada pro rata temporis desde a primeira data de integralização, Data de Incorporação da Remuneração ou data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior da respectiva série ("Prazo Unitário de Resgate"), o qual parará na presente data o montante global de R\$ 102.319.355,28 (cento e dois milhões, trezentos e dezanove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) ("Valor Total do Resgate"). 6.1.1. Autorizar a dispensa da necessidade (i) de aditamento à Escritura de Emissão para prever a possibilidade de resgate antecipado, considerando que em decorrência das deliberações tomadas acima as Debentures serão integralmente extintas e liquidadas, bem como (ii) do envio, nos termos da Escritura de Emissão, de comunicação ou publicação de aviso aos Debenturistas do resgate antecipado da totalidade das Debentures. 6.1.2. Autorizar o Agente de Liquidação e Escrituração, em conjunto com a Emissora, a realizarem todos os atos e tomarem todas as providências necessárias para implementar o Resgate Antecipado, bem como a capitalização dos créditos oriundos do Resgate Antecipado, devidos pelos credores da Emissora, nos termos do Acordo de Investimento, datado de 18 de dezembro de 2018. 6.2. Autorizar, tendo em vista o Resgate Antecipado e a consequente extinção e liquidação da totalidade das Debentures, a liberação integral das garantias outorgadas pela Emissora, no âmbito da Escritura de Emissão, incluindo a rescisão, baixa e averbação do cancelamento da alienação fiduciária instituída nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas do Residencial Alamedas Empreendimento Imobiliário Ltda. e Outras Avanços" celebrado entre a Emissora e os Debenturistas em 21 de outubro de 2014, conforme aditado em 21 de agosto de 2015 e em 26 de abril de 2016 ("Contrato de Garantia"). 7. **Encerramento e Aprovação:** Tendo sido as presentes deliberações aprovadas pelos debenturistas presentes, os quais constituíram o quórum necessário para as respectivas aprovações e nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada com a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 190, §1º, da Lei das S.A., que, lida e conferida, foi devidamente aprovada e assinada. Conterá com o original lavrada em livro próprio. Hélio de Athayde Vasone - Presidente da Mesa. Alexei Rodrigues Vasone - Secretário da Mesa. HMV - Fundo de Investimento em Participações Multissetorial - Debenturista: Nome: Rodrigo Godoy, Cargo: Procurador; Nome: Diego Sonada, Cargo: Procurador. JUCESP nº 58.198/19-2 em 30/01/2019. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

International Meal Company Alimentação S.A.

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20 - NIRE 35.300.48875-0
 Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04/10/2018

Data, Hora e Local: Em 04/10/2018, às 14h00 na sede social da Companhia, localizada em São Paulo/SP, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, s/nº, 4.777 - 12º andar, conjunto A, Bairro Alto de Pinheiros. **Convocação e Publicações:** Convocação realizada em conformidade com as determinações do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, mediante Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 19.10.2018, 20.10.2018 e 21.10.2018 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, folhas 16, 12 e 17, respectivamente, e nas edições dos dias 19.10.2018, 20.10.2018 e 21.10.2018 do jornal Diário Comercial do Estado de São Paulo, folhas 9, 6 e 2 do Caderno "Economia", respectivamente. Foram também divulgados os atos e mediante a restituição aos acionistas, sob o cancelamento da emissão da Companhia representando 71,47% do capital social da Companhia com direito a voto, obedecendo ao disposto no artigo 135 da Lei nº 6.404/76, conforme se verifica pelas assinaturas constantes no final da presente ata. Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária. **Composição da Mesa:** A Sr. Jones Marclano de Souza Junior assumiu a presidência dos trabalhos e designou para secretária-o a Sra. Juliana Flávia Brandão Sullivan. **Ordem do Dia:** Serão deliberadas as seguintes matérias: (I) redução do capital social da Companhia em R\$ 100.000.000,00, sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social, atualizando o 8º do Estatuto Social e consolidação; **Deliberações:** Após início das deliberações, foi dispensada a leitura da ordem do dia, do Edital de Convocação e dos demais documentos relacionados às matérias desta Assembleia por serem de conhecimento de todos os acionistas presentes, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme laticípio do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. (II) Foi aprovada por unanimidade, mediante 113.623.922 votos favoráveis de acionistas representando 100% dos presentes, a redução do capital social da Companhia, atualizando o 8º do Estatuto Social e consolidação. **Deliberações:** Após início das deliberações, foi dispensada a leitura da ordem do dia, do Edital de Convocação e dos demais documentos relacionados às matérias desta Assembleia por serem de conhecimento de todos os acionistas presentes, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme laticípio do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. (III) Foi aprovada por unanimidade, mediante 113.623.922 votos favoráveis de acionistas representando 100% dos presentes, a redução do capital social da Companhia, atualizando o 8º do Estatuto Social e consolidação. **Deliberações:** Após início das deliberações, foi dispensada a leitura da ordem do dia, do Edital de Convocação e dos demais documentos relacionados às matérias desta Assembleia por serem de conhecimento de todos os acionistas presentes, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme laticípio do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. (IV) Foi aprovada por unanimidade, mediante 113.623.922 votos favoráveis de acionistas representando 100% dos presentes, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, sujeita a elevação da redução de capital ora aprovada após o transcurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias nos termos do artigo 174, caput e §2º da Lei nº 6.404/76, o qual passará então a vigorar com a seguinte redação e em sua consequente consolidação no anexo I da presente ata: "Artigo 5º: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 776.282.456,19, dividido em 166.531.600 ações ordinárias, todas escrituras, nominativas e sem valor nominal". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo então a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes, por mim Secretária e pelo Senhor Presidente. São Paulo, 04 de outubro de 2018. Jones Marclano de Souza Junior - Presidente; Juliana Flávia Brandão Sullivan - Secretária; JUCESP nº 84.258/19-6 em 13/02/2019. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficência Santa Cruz

CNPJ nº 60.552.098/0001-11
 Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

De conformidade com o disposto nos artigos 22, artigo 23 e artigo 27, do Estatuto Social, ficam convocados os Srs. Associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 18 de março de 2019 (2ª feira), às 19:00 horas, em primeira convocação, com a presença de pelo menos, um décimo dos associados no pleno gozo de seus direitos estatutários e às 19:30 horas, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados, no Auditório do Hospital Santa Cruz, sito na Rua Santa Cruz, 255, neste Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Conhecer e deliberar sobre as Contas e o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício encerrado em 31.12.2018, a constituição de Provisão para as Contas Incobráveis e a inclusão do Superávit do exercício ao Patrimônio Social, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes e da Manifestação do Conselho Deliberativo; 2. Conhecer e deliberar sobre Proposta do Conselho Deliberativo, em que são indicados nomes para preenchimento, por eleição, das vagas dos conselheiros, cujos mandatos encontram-se vencidos e também, das vagas abertas por motivo de vacância, para o quadriênio 2019/2023; 3. Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 21 de fevereiro de 2019. Renato Ishikawa - Presidente da Diretoria. Obs.: 1) Somente poderão comparecer à Assembleia Geral, discutir e votar, o associado que esteja em dia com a anuidade (artigo 17 do Estatuto); 2) o associado poderá representar, por procuração, apenas um outro associado. A procuração, com poderes específicos, deverá estar revista das formalidades legais (artigo 29 do Estatuto).

REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S/A

C.N.P.J. 46.120.820/0001-18
 NIRE 3530036297-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 26 de março de 2019, às 10 (dez) horas, na sede social na Rua Papoula, 610, Itaquaquecetuba, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da sociedade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;
- Eleger os membros do Conselho de Administração; e
- Fixar a verba global de remuneração dos administradores.

Extraordinariamente:

- Aumento do capital social; e
- Outros assuntos de interesse da companhia.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/1976, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Itaquaquecetuba, 18 de fevereiro de 2019.

Paulo Roberto Galvão de França
 Presidente do Conselho de Administração

SURO SEGUROS SURA S.A.

CNPJ nº 33.065.699/0001-27 - NIRE 35300355458
 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018, lavrada na forma de sumário

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Às 16:00 horas do dia 18 de dezembro de 2018, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP. 2. **QUÓRUM:** Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. **CONVOCAÇÃO:** Por edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2018, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 4. **MESA:** Presidente: Thomas Kelly Batt. Secretária: Deborah Uema Oliveira Escobar. 5. **ORDEM DO DIA:** 5.1. Aprovar a incorporação ao capital social do valor de R\$ 232.458,06 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) relativos ao pagamento de dividendos em períodos anteriores a 2016, conforme deliberação do Conselho de Administração tomada em 23 de novembro de 2018. 5.2. Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social em função do aumento do capital social. 5.3. Corrigir o texto do boletim de subscrição relativo ao aumento de capital deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de janeiro de 2017, que fora anexado à respectiva ata, ratificando-o o artigo 5º do Estatuto Social, relativo ao capital social, bem como os livros de registros de ações que refletem o número de ações emitidas. 5.4. Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA:** 6.1. Aprovar a incorporação ao capital social do valor de R\$ 232.458,06 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) relativo aos dividendos a pagar deliberados em períodos anteriores a 2016, conforme deliberação do Conselho de Administração tomada em 23 de novembro de 2018, sem a modificação do número de ações. Dessa forma, o capital social da Companhia, atualmente em R\$ 231.203.463,69 (duzentos e trinta e um milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) dividido em 19.215.923 (dezenove milhões, duzentas e quinze mil, novecentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal é aumentado para R\$ 232.032.941,75 (duzentos e trinta e dois milhões, trinta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). 6.2. Aprovar, em decorrência da deliberação acima, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 5º - O Capital Social da Companhia é integralizado e em R\$ 232.032.941,75 (duzentos e trinta e dois milhões, trinta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), dividido em 19.215.923 (dezenove milhões, duzentas e quinze mil, novecentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". 6.3. Corrigir o texto dos boletins de subscrição relativos ao aumento de capital deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de janeiro de 2017, que foram anexados à respectiva ata, para que conste o número correto de ações ordinárias (983.734) subscritas pela então acionista Investimentos S. Brasil Oliveira Escobar - Secretária da Mesa. Acionistas: p. Investimentos S. Brasil Participações Ltda. - Thomas Kelly Batt. Declaramos que os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Thomas Kelly Batt - Presidente da Mesa; Deborah Uema Oliveira Escobar - Secretária da Mesa. JUCESP nº 87.710/19-5 em 15/02/2019. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Hesa 113 - Investimentos Imobiliários Ltda

CNPJ 12.857.361/0001-38 - NIRE 35.224.826.335
 Extrato da Ata da Reunião de Sócios Realizada em 17/12/2018

Aos 17/12/2018, às 10:00h, na sede social em Mogi das Cruzes/SP, com a totalidade do capital social. Mesa Diretora: Henrique Bornstein - Presidente e Carlos Eduardo Toledo Ferraz - Secretário. **Deliberação:** Os sócios aprovaram por unanimidade a redução do capital social que passará de R\$ 16.520.000,00 para R\$ 15.470.000,00, e o rateio de R\$ 1.050.000,00 excedentes do capital, conforme a participação de cada sócio na sociedade. O montante devido aos sócios em razão da redução das respectivas participações societárias será pago pela administração da Sociedade em moeda corrente nacional, sendo que os sócios comprometeram-se a restituir ao patrimônio da Sociedade o valor total recebido, caso haja oposição de algum dos sócios, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil. Nada mais. Mesa: Henrique Bornstein - Presidente; Carlos Eduardo Toledo Ferraz - Secretário. Sócios: Helber Empreendimentos S.A. - Henrique Bornstein; Toledo Ferrari Construtora e Incorporadora Ltda. - Cid Vinhate Ferrari Filho; Carlos Eduardo Toledo Ferraz.

Fazendas Reunidas Pilon S/A

CNPJ: 52.310.885/0001-29 - NIRE 3.53.0036406-6
 Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO e AGE, a ser realizadas no dia 12.04.2019, às 17:00 horas, na sede social situada na Fazenda Santa Maria-Baixo São Francisco - CEP 19520-000 - Cerquilha - Estado de São Paulo a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; b) Fixação da remuneração de administrador; c) Outros assuntos de interesse social. Extraordinária: a) Abertura e encerramento de filiais; b) Outros assuntos de interesse social. Avisos: Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Cia. os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social passado, Cerquilha, 19.02.2019. João Pilon - Diretor Presidente.





LAVOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO CASCAVEL S.A

Table with financial data for Lavoura Indústria e Comércio Cascavel S.A. including Balance Patrimonial and Demonstração de Resultado do Exercício 2018.

SEGUROS SURA S.A.

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de Fevereiro de 2019. Data, Hora e Local: Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2019, às 16:00 horas...

Energest S.A.

Ata de Assembleia Geral Ordinária em 29/04/2019. Data, Hora e Local: Realizada no dia 29/04/2019, às 15h40, na sede social da Companhia, São Paulo/SP...

CIELO S.A.

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Data, Hora e Local: Aos 29/11/2018, às 9 horas, na Sede Social da Companhia em Barueri/SP...

Águas de Jahu S/A

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/05/2019. Data, Hora e Local: Aos 16 dias do mês de Maio de 2019, às 10h00, na sede social na Avenida Comandante Luiz Mazzei nº 1.250...

S.A. Paulista de Construções e Comércio

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de Junho de 2019. Ao décimo nono dia do mês de junho de 2019, às 12:00 horas, na sede social, na Rua Joaquim Floriano, 466...

Outback Steakhouse

Restaurante Brasil S.A. Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária. São convocados os acionistas da Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A. ("Companhia")...



CPFL Energia S.A.
 CNPJ/MF nº 02.429.144/0001-93 - NIRE 35.300.188.133
 Ata da 448ª Reunião do Conselho de Administração
 Realizada em 22 de Julho de 2021

1. **Data, Hora e Local:** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2021, às 08h00, na Rua Gustavo Arnbrust, 36, 10º andar, Nova Campinas, CEP 13025-106, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. 2. **Convocação:** Convocada na forma do Parágrafo 1º, do Artigo 18, do Estatuto Social da CPFL Energia. 3. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"), na forma do caput e Parágrafo 7º, do Artigo 18, do Estatuto Social. 4. **Mesa:** Presidente - Bo Wen e Secretário - Valter Matta. 5. **Assuntos Tratados e Deliberação Tomada por Unanimidade de Votos:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia e aprovada sua publicação, com omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Examinadas e obtidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as deliberações a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos: (i) **Objeto de Deliberação:** Gerais e dos assuntos relevantes ocorridos desde a última Reunião Ordinária do Conselho de Administração até a presente data, reportados pelo Diretor Presidente. (ii) **Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria N° 2021188-B,** o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") e CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis") para aprovar a participação destas companhias no selo MVE (Mecanismo de Venda de Excedentes) durante o período de suprimento no ano de 2022. (iii) **Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria N° 2021209-B,** o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da CPFL Comercialização Brasil S.A. para aprovar a aquisição de participação minoritária de uma plataforma de comercialização de energia pela CPFL Brasil, com autorização para que os Diretores Executivos da CPFL Brasil possam tomar todas as medidas consideradas necessárias para o fechamento do negócio. (iv) **Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria N° 2021189-C,** o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos das Distribuidoras de energia do Grupo CPFL ("Distribuidoras") para aprovação da participação no Leilão de Empreendimentos Novos de Geração "A-5" e "A-8", no Leilão de Reserva de Capacidade "A-8", que serão realizados no ano de 2021, bem como a aprovação dos montantes máximos de energia que poderão ser declarados ao Ministério de Minas e Energia ("MME"), em conformidade com a legislação vigente que determina as Distribuidoras o atendimento de 100% (cem por cento) de seu mercado consumidor, conforme descrito abaixo: (a) para a Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista"); (b) para a Companhia Paranaense de Força e Luz ("CPFL Paranaense"); (c) para a RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE"); e (d) para a Companhia Jaguarui de Energia ("CPFL Santa Cruz"). (v) **Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria N° 2021105-Pa,** o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da CPFL Paulista, para aprovação da celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de materiais para conversão da Subestação Miguelópolis, de 69kV (sessenta e nove quilovolts) para 138kV (cento e trinta e oito quilovolts), com o propósito de atender ao Plano de Expansão do Sistema Elétrico do Grupo CPFL (PESE) que prevê o crescimento do mercado de energia elétrica nesta região. (vi) **Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria N° 2021111-RS,** o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da RGE, para aprovação da celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de materiais para construção, ampliação e modernização das Subestações Uruguaiana 2 e 9 e do Ramal Uruguaiana 9, com o propósito de atender ao Plano de Expansão do Sistema Elétrico do Grupo CPFL (PESE) que prevê o crescimento do mercado de energia elétrica nesta região. (vii) **Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria N° 2021112-RS,** o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da RGE, para aprovação da celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de materiais para ampliação das Subestações Entre-júis e Marau, com o propósito de atender ao Plano de Expansão do Sistema Elétrico do Grupo CPFL que prevê o crescimento do mercado de energia elétrica nesta região. (ix) **Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria N° 2021191-Pa,** o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da CPFL Paulista para aprovação da celebração de contrato para as subestações Bededo 3, Ju 1, Gavilão Peixoto 2, Nova Europa, Aracatuba 5, Cajobi, João Bonifácio 2, Campinas 9 e o ramal Ebeudoro 3 e para as subestações Franca 5 Imperador e Bady Bassil e o ramal Bady Bassil, com o propósito de atender ao Plano de Expansão do Sistema Elétrico do Grupo CPFL (PESE), que prevê o crescimento do mercado de energia elétrica nessas regiões, além de aumentar a confiabilidade, flexibilidade e capacidade dessas regiões. Foram realizadas as seguintes aprovações: (a) aprovação da celebração de contrato para o Sistema de Autoteste Interno de 2021; (b) Extrapolação dos Riscos de Projetos de Geração; (c) Relatório de Reajuste Tarifário Anual (RGA); (d) Relatório de Status do Projeto Gamelaire; (e) Resultados Mensais (junho/2021); (f) Relatório Mensal de Saúde e Segurança; (g) Acompanhamento do Desenvolvimento de Negócios; e (h) Pipeline. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encorreu-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pelo Secretário, Sr. Bo Wen (Presidente), Sr. Yanhuai Fan (Secretário), Sr. Henrique de Aguiar Henriques Selo (Assessor), Sr. Gustavo Estrella, Sr. Antonio Mancini, Sr. Marcelo Amaral Moraes e Sr. Valter Matta (Secretário). Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, Campinas, 22 de julho de 2021. **Bo Wen** - (Presidente da Mesa); **Valter Matta** - (Secretário); **JUCESP** nº 378.489/21-5 em 06/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

LUPO S.A.
 CNPJ/MF nº 43.948.405/0001-69 - NIRE 35.300.044.481
 Anúncio de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da LUPO S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luis, s/nº, km 276,5, Bairro Recreio Campestre Idanorma, CEP 14.803-900 (Campesina), na forma da lei, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se por videoconferência, em virtude da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), através de link que será informado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas do início da assembleia, em 21 de setembro de 2021, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Aprovar o cancelamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, ultimamente manifestadas em tesouraria, todas nominativas e sem valor nominal, bem como do valor do capital social da Companhia; **b)** Aprovar o novo estatuto social da companhia e demais documentos relativos à sua governança no contexto de eventuais exigências formuladas pela Comissão de Valores Mobiliários a respeito dos documentos disponibilizados para a análise da Comissão de Valores Mobiliários, bem como demais providências a serem tomadas no âmbito do processo de registro da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de determinados acionistas vendedores no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, bem como o consequente registro da Companhia como Emissor Categoria A, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, em conformidade com a aprovação já formalizada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de agosto de 2021; e **c)** Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos que venham a ser necessários para a implementação dos atos aprovados. Araraquara - SP, 09 de setembro de 2021. **Carlos Dinucci** - Presidente do Conselho de Administração, em nome do Conselho de Administração.

seguros SURA S.A.
 CNPJ/MF nº 06.599/0001-27 - NIRE 35.300.511.577
 EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021

1. **DATA, HORARIO E LOCAL:** Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021, às 12h30min, horário de Brasília, reuniu-se, por videoconferência através da plataforma Teams, o Conselho de Administração da SEGUROS SURA S.A., na sede da Companhia na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, São Paulo, capital, para a realização da reunião ordinária do ano de 2021. 2. **PRESEÇA:** Participaram os membros do Conselho de Administração da Companhia, Juana Francisca Liano Cadavid, Presidente de SURAMERICANA, Juan Fernando Uribe, Vice-Presidente de Finanças, Eberto Arouca Roberto Modesto de Medeiros, Conselheiro Independente, Luis Augusto Lobão Mendes, Conselheiro Independente. 3. **CONVIDADOS:** Participaram em tempo integral como convidados Jorge Andres Mejia Delgado, Presidente da Seguros Sura S.A. (em aprovação pela Superintendência de Seguros Privados), Edgardo Gabriel Bugallo, Eduardo Guedes Lucas, Daniel Beltrán, Beltrán Bugallo, Juan David Guerra Mayra, Vice-Presidentes, Leonardo Khamer, auditor interno, John Jairo Uribe, Vice-Presidente da Seguros de SURAMERICANA, e Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpellini, Diretora de Jurídico, Compliance, Prevenção a Fraudes e Secretária Geral. Participaram em tempo parcial como convidados, os auditores externos de Ernst & Young, Patricia Paz, Neilla Donali, Jacqueline Araujo Social. 4. **CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social. 5. **PAUTA:** 5.1. Reeleição e eleição dos membros da Diretoria Estatutária. 5.2. Outros assuntos de interesse geral. 6. **DELIBERAÇÕES:** As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos Membros do Conselho de Administração presentes à Reunião: **6.1. Reeleger ad referendum** da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), para a Diretoria da Companhia, para um novo mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício que se encerrou em 31/12/2022, o Senhor: **Daniel Beltrán Bugallo**, colombiano, casado, engenheiro, portador de RG nº 200.000.000, inscrito no CPF sob o nº 109.736.231/01, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP: 04578-911; e **6.2. Eleger** para o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário, para um mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício que se encerrou em 31/12/2022, o Senhor: **Daniel Beltrán Bugallo**, colombiano, casado, engenheiro, portador de RG nº 200.000.000, inscrito no CPF sob o nº 109.736.231/01, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP: 04578-911; e **6.3. Indicar** o Sr. Daniel Beltrán Bugallo responsável por áreas perante à SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter de fiscalização ou controle:** (a) pelo cumprimento da legislação relativa à Prevenção Lavagem Lei 9.613/1996 e Circular SUSEP 617/2020; (b) por 277 e 278, Circular SUSEP 249/2004; e (c) pela Norma Contábil Supervisionadas e Intermediárias - Resolução CNSP 332/2020; **6.4. Ratificar** a indicação do Diretor Presidente, Sr. Edgardo Gabriel Bugallo, responsável por áreas perante à SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional:** (a) para a função de Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP - Circular SUSEP 234/2003; (b) para a função de Diretor Administrativo Financeiro - Circular SUSEP 234/2003; (c) para a função de Diretor Técnico - Circular SUSEP 234/2003; (d) Diretor responsável pela contabilidade e pelos procedimentos atuais - Resolução CNSP 321/2015; (e) nos termos da Resolução CNSP 297/2013, como responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; (f) nos termos da Resolução CNSP 143/2005, como responsável pelas obrigações decorrentes de Registros de Apólices; (g) nos termos da Resolução CNSP 383/2020, como responsável pelas obrigações decorrentes dos Registros de Operações; (h) nos termos das Circulares SUSEP 611/2020 e 614/2020, responsável pelas obrigações previstas em lei; (i) nos termos da Circular SUSEP 617/2020, responsável pelas obrigações ali previstas; **6.5. Consignar** que, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: **Diretor Presidente Estatutário: Edgardo Gabriel Bugallo; e Diretor Vice-Presidente Estatutário: Daniel Beltrán Bugallo**, ambos acima qualificados, todos residentes e domiciliados em São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP: 04578-911; e 2021 mandatos que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022; **6.6. Registrar** as declarações dos Diretores ora eleitos no sentido de que não estão incurso em crime algum previsto em lei, que os impactam de exercer atividades mercantis, em especial aquelas mencionadas no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como atendem às condições previstas na Resolução CNSP 332/2020, responsável pelas obrigações no cargo nestas áreas. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: **Juana Francisca Liano Cadavid**, Presidente da Mesa; e **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpellini**, Secretária da Mesa. Conselheiros: **Juana Francisca Liano Cadavid**, **Juan Fernando Uribe Navarro**, **Eberto Arouca Roberto Modesto de Medeiros**, e **Luis Augusto Lobão Mendes**. Declaramos para os devidos fins que a presente ata foi lavrada em original lavrada na forma prevista no Estatuto Social. **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpellini** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 433.072/21-7 em 02/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Pátria Terras Agrícola III S.A.
 CNPJ/MF nº 22.165.1010001-55 - NIRE 35.300.522.261
 Ata de AGO Realizada em 14/4/21

Aos 14/4/21, às 8h30, na sede. Presença: Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Daniel Rizardi Sorrentino, Secretário: Rafael Freitas de Aguiar. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, o Conselho de Administração aprovou a seguinte resolução para correção de erros nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/18 foram corrigidas e representadas nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/19. 2. Foram aprovadas a prestação de contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/18. 2.1. Tendo em vista a apuração de lucro líquido no valor total de R\$239.364,99, foram aprovadas: (a) a destinação de R\$11.968,25 à conta de Reserva Legal; (b) a distribuição de dividendos aos acionistas no valor R\$2.737,97; e (c) a destinação do saldo remanescente, no valor de R\$225.122,77, à conta de Reserva de Lucros. 3. Foram aprovadas a prestação de contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/19. 3.1. Tendo em vista a apuração de lucro líquido no valor total de R\$1.580.695,79, foram aprovadas: (a) a destinação de R\$79.034,29 à conta de Reserva Legal; (b) a distribuição de dividendos aos acionistas no valor R\$15.016,52; e (c) a destinação do saldo remanescente, no valor de R\$1.486.634,99, à conta de Reserva de Lucros. 4. Foram aprovadas a prestação de contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/20. 4.1. Tendo em vista a apuração de lucro líquido no valor total de R\$763.009,20, foram aprovadas: (a) a destinação de R\$38.150,45 à conta de Reserva Legal; (b) a distribuição de dividendos aos acionistas no valor R\$7.248,59; e (c) a destinação do saldo remanescente, no valor de R\$717.610,15, à conta de Reserva de Lucros. 4.2. Conforme aprovado na AGE em 31/6/20, durante o ano de 2020, foram pagos dividendos complementares ao acionista Pátria Terras Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia no valor de R\$780.000,00, com base na reserva de lucros. 4.3. Conforme aprovado na AGE em 6/4/21, durante este ano de 2021, foram pagos dividendos complementares ao acionista Pátria Terras Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, no valor de R\$15.607,50, com base na reserva de lucros. Ademais, referida constava ainda forma de pagamento, ao acionista Pátria Terras Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, dos dividendos mínimos obrigatórios constituídos nos exercícios sociais encerrados em 31/12/2018, 2019 e 2020, no valor total de R\$24.539,08. Nada mais. **JUCESP** nº 371.405/21-0 em 5/8/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

LC Real Estate II S.A.
 CNPJ/MF nº 38.252.361/0001-06 - NIRE 35.300.056.470
 Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 02/08/2021

1. **Data, Hora e Local:** 02/08/2021, às 13:30h, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 23º, Torre 2, Sala 202, Via Nova Conceição, SP, 04706-000 ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada as formalidades de convocação, haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, representando 100% do capital social com direito a voto. 3. **Mesa:** Presidente: Roberto Bocchino Ferrari; e Secretário: Nilton Bertuchi. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) proposta de 1ª emissão de Debêntures simples da Companhia, conversíveis em ações, em série única, para colocação privada, totalizando, na Data de Emissão (conforme abaixo definido), o valor de R\$ 357.000,00, nos termos da Lei das S.A. ("Emissão"); (ii) aprovação de realização de Emissão nos termos da LC Real Estate II S.A. ("Escritura" ou "Escritura de Emissão"); 5. **Deliberações:** Os acionistas resolveram aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) A 1ª emissão de debêntures simples da Companhia, conversíveis em ações, em série única, para colocação privada, totalizando, na Data de Emissão (conforme definida abaixo), o valor de R\$ 357.000,00, nos termos da Lei das S.A. com as seguintes características ("Debêntures"): Características das Debêntures: 1.1. **Data de Emissão:** Para todos os efeitos legais, a data da emissão das Debêntures será o dia 02/08/2021 ("Data de Emissão"). 1.2. **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão é de R\$ 357.000,00, na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). 1.3. **Número e Série da Emissão:** A Emissão constitui a 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, em série única. 1.4. **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 357.000 Debêntures; 1.5. **Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1,00 ("Valor Nominal Unitário"). 1.6. **Destinação dos Recursos:** Os recursos obtidos pela Emissão com a Emissão das Debêntures serão destinados à aquisição de imóvel situado na cidade de Itupeva, estado de São Paulo, objeto de matrícula de nº 152.248 do 1º Cartório Registro de Imóveis de Juazeiro ("Imóvel"), para posterior construção de empreendimento imobiliário ("Empreendimento"). Os recursos que porventura excederem os necessários para aquisição do imóvel serão utilizados no desenvolvimento do Empreendimento. 1.7. **Forma de Subscrição e Integralização das Debêntures:** A totalidade das Debêntures será integralizada e integralizada em nome corrente nacional, em parcela única. 1.8. **Prazo e Vencimento:** As Debêntures terão prazo de 18 meses contados a partir da data de obtenção do "Habilitar-se" do Empreendimento ("Data de Vencimento"), sem prejuízo do Resgate Antecipado, do Vencimento Antecipado ou do Vencimento Antecipado Excepcional (conforme definido na Escritura de Emissão), se for o caso. 1.9. **Pagamento e Convertibilidade das Debêntures:** As Debêntures são obrigatoriamente convertíveis em ações ordinárias da Classe B da Companhia, sendo esta a única forma de pagamento (salvo na hipótese de Resgate Antecipado), em quantidade a ser calculada de acordo com a fórmula de conversão prevista na Escritura de Emissão ("Pagamento"). 1.10. **Resgate Antecipado:** A Companhia poderá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, contra o pagamento à debenturista do Valor Total da Emissão, minorado em 10% a título de multa, se ocorrer qualquer das hipóteses de exercício da Opção de Compra de que trata o Capítulo 13 do Acordo de Acionistas da Companhia ("Acordo de Acionistas"). 1.11. **Premio:** A Debenturista não fará jus ao recebimento de prêmio ou qualquer outra forma de bonificação das Debêntures além do Pagamento (ou do Pagamento Excepcional, se for o caso); 1.12. **Garantias das Debêntures:** As Debêntures não contarão com garantias; 1.13. **Eventos de Vencimento Antecipado:** As Debêntures vencerão antecipadamente ("Vencimento Antecipado"), devendo o Pagamento ser realizado em até 10 Dias Úteis contados a partir do evento que ocasionar o Vencimento Antecipado ("Data do Vencimento Antecipado"), de acordo com o percentual de locação do Empreendimento, conforme previsto na Escritura de Emissão; 1.14. **Vencimento Antecipado Excepcional:** As Debêntures vencerão antecipadamente caso a totalidade de ações de emissão da Companhia ou, ainda, caso o imóvel, venham a ser alienados a terceiros (exceto se tais terceiros forem acionistas da Emissora), por qualquer causa, devendo o Pagamento Excepcional (conforme definido na Escritura de Emissão) ser realizado em até 5 Dias Úteis após a celebração de contrato irrevogável e irrefratável que livre por objeto a alienação em questão (sendo que o contrato deverá prosperar legalmente para a realização do Pagamento Excepcional antes de sua consumação, de forma que não sejam incluídas as Ações da Classe B oriundas do Pagamento ou a fração ideal do Imóvel que as Ações da Classe B oriundas do Pagamento indiretamente representem); 1.15. **Procedimento e Regime de Colocação:** As Debêntures serão objeto colocação privada de debêntures, nos termos do artigo 52 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, não estando, portanto, sujeita ao registro de distribuição na CVM. (ii) A realização da Emissão pela Companhia, ficando a Diretoria responsável pela realização da Escritura de Emissão. 6. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Mesa. **Presentes:** LC Real Estate Holding Ltda. (p. Roberto Bocchino Ferrari e Nilton Bertuchi); CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário - FII (p. Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.; p. Augusto Afonso Martins Bruno Ferreira Marques); Mesa: Roberto Bocchino Ferrari - Presidente da Mesa; Nilton Bertuchi - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 404.059/21-1 em 25/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DROGARIAS DPSP S.A.
 CNPJ/MF: 14.553.607/0001-03 - NIRE: 35.300.414.748
 Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 30 de Junho de 2021

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 de Junho de 2021, às 11h, na sede social da Drogarias DPSP S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco C, 1º pavimento, escrito 21, Vila Leopoldina, CEP: 05317-020. 1. **Presença:** Conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo décimo, do Estatuto Social, sendo dispensada, portanto a publicação de edital de convocação com fundamento no § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro. 11. **Mesa:** DPSP S.A. Assumiu a presidência da mesa: o Sr. Ronaldo José Neves de Carvalho, que convidou o Sr. Bruno Barata Adler, para secretário. 12. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a distribuição antecipada de dividendos aos acionistas, relativos ao exercício social que será encerrado em 31.12.2021 ("Dividendos"); (ii) o reconhecimento e contabilização de juros sobre capital próprio, à conta do período compreendido entre 1º de abril a 30.06.2021 ("Juros sobre Capital Próprio"); 13. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, os Conselheiros aprovaram: (i) o pagamento de Dividendos no valor de R\$ 4.298.959,49, a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório, **ad referendum** da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2021. O pagamento dos dividendos será realizado aos acionistas a partir de 20 de julho de 2021, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações; (ii) o reconhecimento e contabilização, nesta data, de Juros sobre Capital Próprio em favor dos Acionistas, no valor de R\$ 37.865.000,00 sendo que deste valor deverá ser descontada a parcela relativa ao imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), equivalente à R\$ 5.879.750,00, remanescente a ser imputada aos acionistas. O valor de R\$ 32.185.250,00 de Juros sobre Capital Próprio serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2021, **ad referendum** da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social que será encerrado em 31.12.2021. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado. 14. **Declarações Finais:** Foi determinada a lavratura desta ata na forma sumária, de acordo com o previsto no § 1º, do artigo 130, da Lei de Sociedades por Ações. 15. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para ser lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada pela totalidade dos presentes. **Presidente:** Ronaldo José Neves de Carvalho. **Secretário:** Bruno Barata Adler. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. São Paulo, 30.06.2021. **Mesa:** Ronaldo José Neves de Carvalho - Presidente; Bruno Barata Adler - Secretário. **JUCESP** nº 434.234/21-7 em 02.09.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.





JUCESP PROTOCOLO
0.970.356/23-7

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27 – NIRE 35.300.1



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022, lavrada na forma de sumário

1 – DATA, HORA E LOCAL: Às 14:00h horas do dia 08 de novembro de 2022, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 – 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP.

2 – QUORUM: Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3 – CONVOCAÇÃO: Por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Estado de São Paulo, versões física e digital, nos dias 27 e 28 de outubro e 01 de novembro de 2022, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

4 – MESA: Presidente: Jorge Andrés Mejía Delgado e Secretária: Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini.

5 – ORDEM DO DIA: 5.1. Verificar a efetivação da subscrição, pelos acionistas, das novas ações ordinárias oferecidas, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro 2022; 5.2. Homologar o aumento do capital social; 5.3. Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social em razão do aumento do capital social; e 5.4. Outros assuntos de interesse social.

6 – DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA.

6.1. Consignar que a subscrição do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2022 foi efetivada com a subscrição, pelos acionistas, de parte das novas ações ordinárias oferecidas, conforme o Boletim de Subscrição que é o Documento I anexo à presente ata, autenticados pela Mesa e que serão arquivados na sede da Companhia, ora expressamente aprovados;

6.1.1. Consignar que o capital social atual da Companhia é de R\$ 329.225.981,28 (trezentos e vinte e nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), dividido em 34.674.751 (trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

6.1.2. Ratificar os demais itens e condições previstos na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2022 não expressamente aqui retificados.

6.2. Declarar formalmente concretizado o aumento do capital social acima mencionado, no montante de R\$ 15.654.000,00 (quinze milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), mediante a emissão de 2.319.111 (dois milhões, trezentos e dezenove mil e cento e onze) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, observadas que foram todas as formalidades legais adotadas para tanto, passando o capital social, atualmente de R\$ 329.225.981,28 (trezentos e vinte e nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), dividido em 34.674.751 (trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R\$ 344.879.981,28 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), dividido em 36.993.862 (trinta e seis milhões, novecentos e noventa e três mil e oitocentos e sessenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal;

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br> e utilize o código 6654-7FA9-0268-5544.

6.3. Aprovar, em decorrência das deliberações acima, a alteração do art. 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte abaixo, ficando consignado que a versão consolidada do Estatuto Social consta do Documento II anexo à presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, ora expressamente aprovado:

"Art. 5º - O Capital Social da Companhia devidamente integralizado é de R\$ 344.879.981,28 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), dividido em 36.993.862 (trinta e seis milhões, novecentos e noventa e três mil e oitocentos e sessenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal."

7 – CONSELHO FISCAL: Deixou de ser ouvido o Conselho Fiscal, tendo em vista não estar em funcionamento e não ter sido solicitado por nenhum dos acionistas presentes.

8 – DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia referidos nesta ata.

9 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa: **Jorge Andrés Mejía Delgado**, Presidente e **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini**, Secretária da Mesa.

Acionistas Presentes:

1- Inversiones Sura Brasil Participações Ltda. – Jorge Andrés Mejía Delgado.

Jorge Andrés Mejía Delgado
Presidente da Mesa

Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini
Secretária da Mesa



Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andrés Mejía Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br> e utilize o código 6654-7FA9-0268-5544.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/6654-7FA9-0268-5544> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6654-7FA9-0268-5544



Hash do Documento

E5BBC56200235E698BA108258B045C80BB6A8492AE72F504C2AB68F5B2D9F90F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/11/2022 é(são) :

Jorge Andrés Mejía Delgado - 109.872.931-50 em 14/11/2022

14:36 UTC-03:00

Nome no certificado: Jorge Andres Mejia Delgado

Tipo: Certificado Digital

KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI -

303.482.088-71 em 14/11/2022 13:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





DOCUMENTO I – Autenticação da Mesa da Assembleia Geral Extraordinária de 08 de novembro de 2022.

Jorge Andrés Mejía Delgado
Presidente da Mesa

Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpellini
Secretária da Mesa

"ESTATUTO SOCIAL DA SEGUROS SURA S/A
CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL
Art. 1º - A SEGUROS SURA S.A., reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.
Art. 2º - A Sociedade é uma companhia fechada com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar, Brooklin Novo, podendo criar, manter e extinguir Agências, Filiais, Sucursais, Escritórios e Representações em qualquer localidade do País, a juízo e critério da Diretoria Estatutária, observadas as formalidades legais e regulamentares.
Art. 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.
Art. 4º - A Companhia tem por objetivo operar em seguros e em cosseguro de danos e pessoas, e em retrocessão, como definidos em lei, em qualquer uma de suas modalidades ou formas, podendo ainda participar do capital de outras empresas.
CAPÍTULO II DO CAPITAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS
Art. 5º - O Capital Social da Companhia devidamente integralizado é de R\$ 344.879.981,28 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), dividido em 36.993.862 (trinta e seis milhões, novecentos e noventa e três mil e oitocentos e sessenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.
Art. 6º - As ações da Companhia são indivisíveis, podendo pertencer a pessoas físicas e jurídicas, brasileiras ou não, habilitadas a adquiri-las de conformidade com a legislação em vigor.
Parágrafo Único - Aos acionistas fica assegurado o direito de preferência na subscrição decorrente de aumentos de capital.
CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL
Art. 7º - A Assembleia Geral será constituída pela reunião dos acionistas, observado este Estatuto e as disposições legais vigentes.
Art. 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, sob a presidência do Diretor-Presidente e, em sua falta ou impedimento, por um dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários presentes.
Parágrafo Primeiro - Os anúncios da primeira convocação das Assembleias são publicados pelo menos 03 (três) vezes no jornal oficial da sede da Companhia e em outro jornal de grande circulação, também da sede, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, e em segunda convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Segundo - Excetuam-se da obrigação constante do parágrafo acima as hipóteses em que houver comparecimento integral dos acionistas.

Parágrafo Terceiro - O presidente da Assembleia convidará um ou dois presentes no ato da Assembleia para secretariar a mesa, distribuindo os trabalhos entre eles, se for o caso.

Art. 9º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até 31 de março e as Extraordinárias tantas vezes quantas convocadas na forma legal.

Art. 10º - As deliberações das Assembleias serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Parágrafo Único - A cada ação corresponde um voto.

Art. 11º - Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos a elas referente caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Companhia, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.

Art. 12º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral por mandatários com plenos poderes, observadas as restrições legais.

Parágrafo Único - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais os representantes legais e os procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Companhia, até às 17:00 horas da véspera das reuniões.

Art. 13º - Compete a Assembleia Geral Ordinária, além das atribuições previstas na legislação vigente e neste Estatuto Social, deliberar sobre a remuneração anual e global dos administradores.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14º - A administração da Companhia compõe-se:

- a) do Conselho de Administração; e
- b) da Diretoria Estatutária.

Conselho de Administração

Art. 15º - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) Conselheiros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente escolhidos pelo Conselho, na forma prevista no §1º do artigo 18.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração terá uma remuneração global fixada, anualmente, em Assembleia Geral Ordinária.

Art. 16º - Compete privativamente ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) convocar as Assembleias Gerais de acionistas;

c) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando:

- I – aumento ou redução do capital social;
 - II – operações de fusão, incorporação ou cisão;
 - III – reformas estatutárias;
 - IV – associação ou combinações societárias envolvendo a Companhia, inclusive participação em acordos de acionistas;
 - V – aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em sociedades controladas ou coligadas;
 - VI – aquisição de controle de outras sociedades, observadas as prescrições legais.
- d) decidir sobre a aquisição e alienação de bens imóveis;

e) submeter à Assembleia Geral a distribuição e aplicação dos lucros, observadas as disposições da alínea "d" do artigo 21;

f) se manifestar sobre o relatório anual aos acionistas, as contas da Diretoria Estatutária e as Demonstrações Financeiras de cada exercício, a serem submetidas à Assembleia Geral;

g) indicar o substituto do Diretor-Presidente na hipótese prevista na alínea "a", inciso I do artigo 23 e de qualquer dos membros da Diretoria Estatutária, bem como dos conselheiros na hipótese prevista na alínea "b", inciso III, do artigo 19;

h) eleger e destituir os membros da Diretoria Estatutária;

i) fiscalizar a gestão da Diretoria Estatutária, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

j) escolher e destituir auditores independentes, na forma da lei e regulamentação aplicável;

k) avocar responsabilidade sobre a deliberação de assuntos específicos de interesse da Companhia e deliberar sobre os casos omissos;

l) decidir sobre a criação, alteração ou extinção de escritórios de representações no exterior;

m) decidir sobre políticas relativas à área de Recursos Humanos, que versem sobre sucessão, remuneração, estrutura organizacional, entre outros temas relevantes, bem como sobre programas ou regulamentos que tratem de participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados, nos termos da legislação vigente; e

n) Decidir sobre assuntos relativos à área de Recursos Humanos voltados à Diretoria Estatutária e ao Comitê Executivo da Companhia, tais como remuneração, benefícios, sucessão, desenvolvimento e avaliação de desempenho.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração poderá atribuir, em caráter permanente ou transitório, funções especiais, a qualquer de seus membros ou da Diretoria Estatutária, com a intitulação que entender conveniente, desde que não conflitantes com as atribuições privativas estabelecidas neste Estatuto.

Art. 17º - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; e
- b) designar, nas hipóteses previstas na alínea "a", inciso II, e alínea "b", inciso II, do artigo 19, o substituto do Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Único - Ao Vice-Presidente do Conselho de Administração compete substituir o Presidente em suas ausências, férias, licenças, impedimentos ocasionais ou no caso de função vaga.

Art. 18º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, podendo, inclusive, se necessário, reunir-se trimestralmente.

Parágrafo Primeiro - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros eleitos, cabendo ao Presidente, além do próprio voto, o de qualidade, no caso de empate.

Parágrafo Segundo - Será considerado como presente nas reuniões do Conselho de Administração o conselheiro que na ocasião (i) estiver participando da reunião por tele ou videoconferência ou por qualquer outro meio que possibilite aos demais Conselheiros ouvi-lo e/ou vê-lo; (ii) tenha enviado seu voto por escrito previamente, ou (iii) esteja representado por procurador devidamente constituído.

Parágrafo Terceiro - Das reuniões serão lavradas atas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

Art. 19º - Ressalvados os casos em que a lei imponha forma especial, a substituição de membros do Conselho de Administração será feita da seguinte forma:

- a) nos casos de substituição temporária:
 - I - o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente; e
 - II - o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração;
- b) nos casos de substituição em virtude de função vaga:
 - I - o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente;
 - II - o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração; e
 - III - os demais conselheiros, por substituto indicado pelo Conselho de Administração;
- c) no caso de função vaga da maioria ou de todos os cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada Assembleia Geral para proceder nova eleição.

Parágrafo Único - O substituto indicado na forma da alínea "b", inciso III, deste artigo, permanecerá no cargo até a realização da primeira Assembleia Geral e preencherá o cargo tornando-o vago pelo restante do mandato do substituído.

Diretoria Estatutária

Art. 20º - A Diretoria Estatutária da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo 6 (seis), acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, sendo que:

- a) 1 (um) dos Diretores Estatutários terá a designação de Diretor-Presidente;
- b) 1 (um) dos Diretores Estatutários terá a designação de Diretor Estatutário de Controles Internos; e
- c) Os demais serão designados Diretores Vice-Presidentes Estatutários, sem designação complementar específica, mas obedecendo as exigências da lei e da regulamentação em vigor.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores Estatutários serão investidos em seus cargos, após a aprovação de seus nomes pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, independentemente de caução, conforme permitido por lei, e cada Diretor Estatutário se sujeitará aos deveres e responsabilidades impostos por lei, regulamentação e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo Segundo - Cada Diretor Estatutário poderá ser reeleito. Não o sendo, permanecerá em exercício até a posse de seu sucessor.

Art. 21º - Além das demais atribuições e poderes que lhe forem conferidos por Lei, compete à Diretoria Estatutária a administração e a gestão dos negócios da Companhia, podendo realizar as operações e os atos que se relacionarem com o objeto social, cabendo-lhe:

- a) implementar planos e programas aprovados;
- b) decidir sobre a criação, alteração ou extinção de agências, filiais, sucursais e escritórios de representações no país;
- c) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia;
- d) propor ao Conselho de Administração o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício;
- e) outorgar procurações a agentes, mandatários, ou procuradores nos termos da Lei;

Parágrafo Único - A Diretoria Estatutária reunir-se-á, validamente, com a presença de pelo menos 2 (dois) dos seus membros. As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos Diretores Estatutários presentes, cabendo ao Diretor-Presidente, além de seu próprio voto, o de qualidade, no caso de empate na votação e considerando-se presente o Diretor Estatutário que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia.

Art. 22º - Além das demais atribuições previstas em lei, compete ao Diretor Estatutário de Controles Internos:

I – Orientar e supervisionar:

- a) a implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos (“SCI”) e da Estrutura de Gestão de Riscos (“EGR”), promovendo a integração nos termos da regulamentação em vigor;
- b) as atividades das unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver.

II – Prover as unidades de conformidade e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades, nos termos da regulamentação em vigor;

III – Informar periodicamente, e sempre que considerar necessário, os órgãos da Administração da Companhia de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando a:

- a) riscos novos ou emergentes;
- b) níveis de exposições a riscos, bem como eventuais limitações e incertezas relacionados a sua mensuração;
- c) ações relativas à gestão de riscos; e
- d) deficiências relativas à EGR e ao SCI e seu respectivo saneamento.

Art. 23º - A substituição de membros da Diretoria Estatutária será da seguinte forma:

a) nos casos de substituição temporária:

I – o substituto do Diretor-Presidente será indicado pelo Conselho de Administração; e

II – as funções dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários serão exercidas pelo Diretor Presidente, se assim permitido pela regulamentação em vigor;

b) nos casos de substituição por cargo vago de qualquer dos membros da Diretoria Estatutária, o substituto será indicado pelo Conselho de Administração.

Art. 24º - A representação ativa e passiva da Companhia será exercida pelos membros da Diretoria Estatutária, preferencialmente em conjunto de dois e, excepcionalmente, de forma isolada, bem como por procuradores devidamente constituídos, conforme previsto neste Estatuto Social.

Art. 25º - A Companhia somente poderá assumir obrigações atinentes aos seus bens, renunciar a direitos inerentes aos mesmos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar itens do ativo permanente, desde que previamente aprovado pelo Conselho de Administração, bem como somente poderá a Companhia emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado por quaisquer 2 (dois) Diretores Estatutários, ou 1 (um) Diretor Estatutário e 1 (um) mandatário agindo em conjunto ou, ainda, por 2 (dois) mandatários, constituídos especialmente para tal, desde que não implique em ato de liberalidade ou mero favor nem violem a proibição de que trata o art. 73, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 ou de qualquer norma que regule as atividades das Companhias Seguradoras e ressalvado o disposto no parágrafo primeiro deste artigo.



Parágrafo Primeiro - A Companhia somente poderá emitir, garantir ou endossar cheques, guias ou títulos de crédito, cujos valores sejam iguais ou inferiores a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) mediante instrumento assinado por: a) Diretor-Presidente; ou b) por 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Estatutários em conjunto; ou c) um procurador da Companhia conjuntamente com um Diretor Estatutário. Acima deste valor, necessariamente, uma assinatura deverá ser do Diretor-Presidente.

Parágrafo Segundo - A constituição de procuradores *ad judicia* e *ad negotia* para a representação ativa e passiva da Companhia em juízo ou fora dele, bem como para a revogação dos respectivos mandatos, será feita mediante instrumento assinado: a) pelo Diretor-Presidente; ou b) por 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Estatutários em conjunto; que fixarão os limites do mandato e os prazos de duração, que nunca poderão ser superiores a 1 (um) ano, exceto nos casos de procurações "*ad judicia*".

Art. 26º - A Companhia será representada nas Assembleias Gerais de Acionistas, nas Reuniões de Sócios e nos órgãos estatutários das pessoas jurídicas das quais participe como acionista ou sócio, pelo Diretor-Presidente, que poderá indicar para fazê-lo em seu lugar qualquer dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários ou procurador da Companhia, agindo em conjunto de dois ou isoladamente, conforme dispuser o respectivo instrumento de mandato.

Art. 27º - A representação da Companhia, observados os dispositivos legais e ordenamentos regulatórios em vigor, será feita por qualquer um dos Diretores Estatutários designados, agindo individualmente, ou por 1 (um) procurador constituído para representar a Companhia, este último desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, perante (i) os órgãos fiscalizadores e reguladores, (ii) quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos, ministérios, agências e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias, entidades paraestatais e sociedades de economia mista, (iii) as Delegacias Regionais do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, órgãos da Justiça do Trabalho e órgãos da Previdência Social, Caixa Econômica Federal, ou (iv) processos licitatórios em geral.

Art. 28º - Ao Diretor-Presidente, além das atribuições que geralmente constituem as funções de Diretor de uma Sociedade Anônima, compete:

- a) Representar a Companhia em juízo e fora dele, ativa e passivamente;
- b) A administração dos bens sociais;
- c) Atribuir encargos específicos aos demais membros da Diretoria Estatutária e orientá-los no exercício de suas funções; e
- d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Estatutária, de acordo com as prescrições legais.

Art. 29º - No caso de vagar qualquer cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário, o remanescente poderá nomear 1 (um) substituto, que servirá até a 1ª (primeira) Reunião do Conselho de Administração a ser realizada, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo do cargo.

**CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL**

Art. 30º - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros e igual número de suplentes, mas seu funcionamento não será permanente.

Art. 31º - O Conselho Fiscal só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações da Companhia.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral de que trata este artigo elegerá os membros do Conselho Fiscal e o seu período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

Art. 32º - Os membros do Conselho Fiscal terão a competência fixada pela lei e sua remuneração será estabelecida pela Assembleia Geral em que for instalado, observados os limites mínimos da Lei.

**CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Art. 33º - O exercício social da Companhia compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 34º - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis acrescidas ou diminuídas dos valores mencionados no art. 202 da Lei nº 6.404, de 1976, serão levantados em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 35º - Do resultado apurado, após dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e de provisão para o Imposto de Renda, serão retirados, sucessivamente e na ordem abaixo, as seguintes percentagens calculadas sobre os lucros que remanescerem depois de deduzida a participação anteriormente calculada:

- a) do resultado líquido que permanecer, depois de calculada a participação acima, que constituirá o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido para distribuição aos acionistas, sob a forma de dividendos, ressalvada a possibilidade de a Assembleia Geral deliberar de forma diversa, nos termos do artigo 202, parágrafo terceiro, inciso II, da Lei nº 6.404/76; e
- c) o saldo que houver a Assembleia deliberará sobre a sua destinação.

Art. 36º - A Companhia levantará balanços semestrais, e, por deliberação da Diretoria Estatutária, poderá declarar dividendos intermediários, à conta dos lucros apurados nesses balanços.

Art. 37º - Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos da data do aviso de sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

**CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO**

Art. 38º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei."



PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/0A53-38D1-2CE1-5FD2> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0A53-38D1-2CE1-5FD2



Hash do Documento

1CA4FCBB70AED08807807DA0F414BCA4D5189375DF5655F2D4B355A8A749CAE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/11/2022 é(são) :

- Jorge Andrés Mejía Delgado - 109.872.931-50 em 14/11/2022
14:38 UTC-03:00

Nome no certificado: Jorge Andres Mejia Delgado

Tipo: Certificado Digital

- KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI -
303.482.088-71 em 14/11/2022 13:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



DocuSign Envelope ID: 24D7F6A7-7B49-4AE6-8CA5-7D128CC537F4

ESTADÃO

Economia & Negócios

TERÇA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2022 | ESTADÃO RI | 1



SEGUROS SURA S.A.

CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.151.577

EDITAL CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma da lei, os Srs. Acionistas da **SEGUROS SURA S.A.**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 14 horas, do dia 08 de novembro de 2022, na sede social, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 4º andar, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (a) Verificar a efetivação da subscrição, pelos acionistas, das novas ações ordinárias oferecidas, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2022; (b) Homologar o aumento do capital social; (c) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social em razão do aumento do capital social; e (d) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 27 de outubro de 2022

JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO - Diretor Presidente

DocuSignes by
O ESTADO DE SÃO PAULO
Assinado por: S/A O ESTADO DE S. PAULO:81533949000141
CPF: 95615741672
Data/Hora da Assinatura: 01/11/2022 | 01:22:31 BRT
ICP
Brasil
E1F01C243A0749CC8CF482D829CD5366



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>





JUCESP PROTOCOLO
2.207.843/23-3



SEGUROS SURA S.A.
CNPJ 33.065.699/0001-27 – NIRE 35.300.151.577

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE
MAIO DE 2023

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 17 de maio de 2023, às 10 horas, horário de Brasília, reuniu-se, por videoconferência através da plataforma Teams, o Conselho de Administração da SEGUROS SURA S.A., para a realização de reunião extraordinária.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Juana Francisca Llano Cadavid, Juan Fernando Uribe Navarro e Luis Augusto Lobão Mendes.
3. **MESA: Presidente:** Sra. Juana Francisca Llano Cadavid; e **Secretária:** Sra. Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini.
4. **ORDEM DO DIA:** Exame e discussão sobre a eleição do Sr. RODRIGO ISSAMU FUJITA para assumir o cargo de Diretor Estatutário.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a análise e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração:
 - 5.1. **Eleger** para o cargo de Diretor Estatutário da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício social que se encerrará em 31/12/2024, o Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA**, brasileiro, casado, atuário, portador da cédula de identidade RG nº 29.290.412-5, expedida em 20/09/2004, tendo como órgão expedidor a SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 294.536.808-00, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-911;
 - 5.2. **Indicar** o Diretor Estatutário, Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional:** (a) para a função de Diretor Técnico – Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, II); (b) para a função de Diretor responsável pelos procedimentos atuariais – Resolução CNSP nº 432/2021 (art. 3º, II); (c) nos termos da Resolução CNSP nº 143/2005, como Diretor responsável

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C192.

pelas obrigações decorrentes de Registros de Apólices; e **(d)** nos termos da Resolução CNSP nº 383/2020, como Diretor responsável pelas obrigações decorrentes de Registros de Operações;

5.3. Ratificar o Diretor Presidente, Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional:** **(a)** nos termos das Circulares SUSEP nº 611/2020 (Carta Azul) e nº 614/2020, como Diretor responsável pelas obrigações nelas previstas; e **(b)** nos termos da Circular SUSEP nº 617/2020 (Convênio RCTR-VI), como Diretor responsável pelas obrigações nela previstas;

5.4. Ratificar o Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional:** **(a)** para a função de Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP – Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, I); **(b)** Nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021, como Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; **(c)** para a função de Diretor Administrativo Financeiro, nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, III); e **(d)** Nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III), como Diretor responsável pelos procedimentos contábeis;

5.5. Ratificar a indicação da Diretora Estatutária de Controles Internos, Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, como Diretora responsável pelas atribuições relacionadas a seguir: **Funções de caráter de fiscalização ou controle:** **(a)** Diretora responsável pelo Sistema de Controles Internos – Resolução CNSP nº 416/2021; **(b)** Diretora responsável pela Norma de Conduta das Supervisionadas e Intermediários – Resolução CNSP nº 382/2020; e **(c)** Diretora responsável pelo cumprimento da legislação relativa à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Lei nº 9.613/1998 e Circular SUSEP nº 612/2020.

5.6. Consignar que, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: **Diretor Presidente Estatutário:** **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO**; **Diretor Vice-Presidente Estatutário:** **DANIEL BETANCUR BETANCUR**; **Diretora Estatutária de Controles Internos:** **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, e pelo **Diretor Estatutário:** **RODRIGO ISSAMU FUJITA** todos acima qualificados, todos residentes e domiciliados em São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP: 04578-911 e com mandatos que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024;

5.7. Registrar as declarações dos Diretores ora eleitos no sentido de que não estão incurso em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021.

5.8. Os eleitos tomam posse no cargo nesta data.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: **Juana Francisca Llana Cadavid**, Presidente da Mesa; e **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini**, Secretária da Mesa. **Conselheiros:** Juana Francisca Llano Cadavid; Juan Fernando Uribe Navarro; e Luís Augusto Lobão Mendes.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini
Secretária da Mesa





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/5261-7F64-0DCC-C192> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5261-7F64-0DCC-C192



Hash do Documento

DD37429557D863D0D71F42ED726868A8AFFA1F7F192FB07D255B2E6A47CF2574

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2023 é(são) :

KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI -

303.482.088-71 em 18/05/2023 09:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





JUCESP PROTOCOLO
0.659.047/23-8



SEGUROS SURA S.A.
CNPJ 33.065.699/0001-27 – NIRE 35.300.151.577

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023, às 11h00, horário de Brasília, reuniu-se, por videoconferência através da plataforma Teams, o Conselho de Administração da SEGUROS SURA S.A, para a realização da primeira reunião do ano de 2023.

PRESENÇA: Presentes os Membros do Conselho de Administração da Companhia, Juana Francisca Llano Cadavid, Presidente de SURAMERICANA, Juan Fernando Uribe Navarro, Vice-Presidente de Finanças, Carolina Kia Takada, Conselheira Independente.

2. **CONVIDADOS:** Participaram em tempo integral como convidados Jorge Andrés Mejía Delgado, Presidente da Seguros Sura S.A, Daniel Betancur Betancur, Vice-Presidente, Rodrigo Issamu Fujita, Diretor, Gloria Maria Estrada Alvarez, Vice-Presidente de Riscos da Suramericana e Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini, Diretora de Jurídico, Conformidade e Controles Internos e Secretária Geral.

3. **CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social.

4. **PAUTA**

5.1. **Reeleição dos membros da Diretoria Estatutária.**

5.2. **Indicação do Sr. Rodrigo Issamu Fujita para assumir o cargo de Diretor Estatutário após a aprovação de seu nome pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.**

5.3. **Outros assuntos de interesse geral.**

5. **DELIBERAÇÕES**

As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos Membros do Conselho de Administração presentes à Reunião:

6.1. **Reeleger *ad referendum* da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), para a Diretoria da Companhia, para um novo mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício que se encerrará em 31.12.2024:**

(i) o Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO**, colombiano, casado, engenheiro, portador do RNM nº F327665-J e inscrito no CPF sob o nº 109.872.931-50, ocupando o cargo de Diretor-Presidente Estatutário;

(ii) o Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR**, colombiano, casado, engenheiro, portador do RNM nº F3147277 e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.736.231-01, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário; e

(iii) a Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 34.607.267-0, expedida em 24/05/2014, tendo como órgão expedidor a SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 303.482.088-71, para o cargo de Diretora Estatutária de Controles Internos.

6.2. Ratificar a designação dos Diretores responsáveis por áreas perante a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), conforme se relaciona a seguir:

6.2.1. O Diretor-Presidente, Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO**, como responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional:** a) Para a função de Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP – Circular SUSEP 234/2003 (art. 1º, I); b) Nos termos da Resolução CNSP 431/2021, Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; c) Nos termos das Circulares SUSEP 611/2020 (Carta Azul) e 614/2020 (Carta Verde), Diretor responsável pelas obrigações ali previstas; e d) Nos termos da Circular SUSEP 617/2020 (Convênio RCTR-VI), Diretor responsável pelas obrigações ali previstas;

6.2.2. O Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR**, como responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional:** a) Para a função de Diretor Técnico - Circular SUSEP 234/2003 (art. 1º, II); b) Diretor responsável pelos procedimentos atuariais – Resolução CNSP 432/2021 (art. 3º, II); c) Para a função de Diretor Administrativo Financeiro – Circular SUSEP 234/2003 (art. 1º, III); d) Diretor responsável pelos procedimentos contábeis – Resolução CNSP 432/2021 (art. 3º, III); e) Nos termos da Resolução CNSP 143/2005, Diretor responsável pelas obrigações decorrentes de Registros de Apólices; e f) Nos termos da Resolução CNSP 383/2020, Diretor responsável pelas obrigações decorrentes do Registros de Operações;

6.2.3. A Diretora Estatutária de Controles Internos, Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, responsável pelas atribuições relacionadas a seguir: **Funções de caráter de fiscalização ou controle:** a) Diretora responsável pelo Sistema de Controles Internos – Resolução CNSP nº 416/2021; b) Diretora responsável pela Norma Conduta Supervisionadas e Intermediários – Resolução CNSP 382/2020; e c) Diretora responsável pelo cumprimento da legislação relativa à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Lei 9.613/1998 e Circular SUSEP 612/2020;

6.3. Consignar que, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: Diretor-Presidente Estatutário: Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO**; Diretor Vice-Presidente Estatutário: Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR**; e Diretora Estatutária de Controles Internos: Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, todos acima qualificados, todos residentes e domiciliados em São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-911 e com mandatos que se estenderão até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2024;

6.4. Registrar e ratificar as declarações dos Diretores que não estão incurso em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como que atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021;

6.5. Os eleitos tomam posse no cargo nesta data.

6.6. Aprovar a indicação do Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA**, brasileiro, casado, atuário, portador da cédula de identidade RG nº 29.290.412-5, tendo como órgão expedidor a SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 294.536.808-00 para assumir o cargo de Diretor Estatutário, após aprovação do seu nome pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes: Sra. **Juana Francisca Llano Cadavid**, Presidente da Mesa; e Sra. **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini**, Secretária da Mesa. Conselheiros: Sra. Juana Francisca Llano Cadavid; Sr. Juan Fernando Uribe Navarro; e Sra. Carolina Kia Takada.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini
Secretária da Mesa



Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br> e utilize o código 7C4D-E06B-7075-B568



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/7C4D-E06B-7076-B568> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7C4D-E06B-7076-B568



Hash do Documento

B1163140AA52DE11ABEE897879ECA87FF6681A510A41401C3C3E4DF067524CE8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/03/2023 é(são) :

- KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI -
303.482.088-71 em 29/03/2023 11:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





JUCESP PROTOCOLO
2.207.843/23-3



SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27 – NIRE 35.300.151.577

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2023

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 17 de maio de 2023, às 10 horas, horário de Brasília, reuniu-se, por videoconferência através da plataforma Teams, o Conselho de Administração da SEGUROS SURA S.A., para a realização de reunião extraordinária.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Juana Francisca Llano Cadavid, Juan Fernando Uribe Navarro e Luis Augusto Lobão Mendes.
3. **MESA:** Presidente: Sra. Juana Francisca Llano Cadavid; e Secretária: Sra. Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini.
4. **ORDEM DO DIA:** Exame e discussão sobre a eleição do Sr. RODRIGO ISSAMU FUJITA para assumir o cargo de Diretor Estatutário.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a análise e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração:
 - 5.1. **Eleger** para o cargo de Diretor Estatutário da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício social que se encerrará em 31/12/2024, o Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA**, brasileiro, casado, atuário, portador da cédula de identidade RG nº 29.290.412-5, expedida em 20/09/2004, tendo como órgão expedidor a SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 294.536.808-00, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-911;
 - 5.2. **Indicar** o Diretor Estatutário, Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional:** (a) para a função de Diretor Técnico – Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, II); (b) para a função de Diretor responsável pelos procedimentos atuariais – Resolução CNSP nº 432/2021 (art. 3º, II); (c) nos termos da Resolução CNSP nº 143/2005, como Diretor responsável

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C192.

pelas obrigações decorrentes de Registros de Apólices; e **(d)** nos termos da Resolução CNSP nº 383/2020, como Diretor responsável pelas obrigações decorrentes de Registros de Operações;

5.3. Ratificar o Diretor Presidente, Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional**: **(a)** nos termos das Circulares SUSEP nº 611/2020 (Carta Azul) e nº 614/2020, como Diretor responsável pelas obrigações nelas previstas; e **(b)** nos termos da Circular SUSEP nº 617/2020 (Convênio RCTR-VI), como Diretor responsável pelas obrigações nela previstas;

5.4. Ratificar o Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional**: **(a)** para a função de Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP – Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, I); **(b)** Nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021, como Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; **(c)** para a função de Diretor Administrativo Financeiro, nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, III); e **(d)** Nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III), como Diretor responsável pelos procedimentos contábeis;

5.5. Ratificar a indicação da Diretora Estatutária de Controles Internos, Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, como Diretora responsável pelas atribuições relacionadas a seguir: **Funções de caráter de fiscalização ou controle**: **(a)** Diretora responsável pelo Sistema de Controles Internos – Resolução CNSP nº 416/2021; **(b)** Diretora responsável pela Norma de Conduta das Supervisionadas e Intermediários – Resolução CNSP nº 382/2020; e **(c)** Diretora responsável pelo cumprimento da legislação relativa à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Lei nº 9.613/1998 e Circular SUSEP nº 612/2020.

5.6. Consignar que, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: **Diretor Presidente Estatutário**: **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO**; **Diretor Vice-Presidente Estatutário**: **DANIEL BETANCUR BETANCUR**; **Diretora Estatutária de Controles Internos**: **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, e pelo **Diretor Estatutário**: **RODRIGO ISSAMU FUJITA** todos acima qualificados, todos residentes e domiciliados em São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP: 04578-911 e com mandatos que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024;

5.7. Registrar as declarações dos Diretores ora eleitos no sentido de que não estão incurso em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021.

5.8. Os eleitos tomam posse no cargo nesta data.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: Juana Francisca Llana Cadavid, Presidente da Mesa; e Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini, Secretária da Mesa. Conselheiros: Juana Francisca Llano Cadavid; Juan Fernando Uribe Navarro; e Luís Augusto Lobão Mendes.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini
Secretária da Mesa

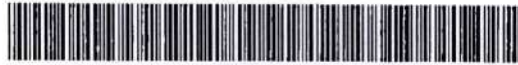




PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/5261-7F64-0DCC-C192> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5261-7F64-0DCC-C192



Hash do Documento

DD37429557D863D0D71F42ED726868A8AFFA1F7F192FB07D255B2E6A47CF2574

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2023 é(são) :

KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI -

303.482.088-71 em 18/05/2023 09:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE



SEGUROS SURA S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Av. das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.065.699/0001-27, neste ato representada pelo Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR**, CPF nº 109.736.231-01 e **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, CPF nº 303.482.088-71, nos termos do seu Estatuto Social.



OUTORGADOS

- **GILBERTO PIMENTA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG n.º M6 604.333 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 881.861.806-72;
- **JULIANA PIMENTA DE ALMEIDA**, brasileira, portador (a) do RG n.º MG 13.315.633, inscrito no CPF sob o nº 071.593.206-38;
- **RODRIGO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n.º M-5.693.613, inscrito no CPF sob o nº 001.274.746-76;
- **VANDUIL RODRIGUES DE JESUS**, brasileiro, portador do RG nº MG14039280 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 085.014.276-83; e
- **IRLAN CASSIO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº MG9290923 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 013.884.486-02, todos com endereço comercial na Avenida do Contorno, 7069 Sala 909/910 Bairro Lurdes CEP 30110-043 – Belo Horizonte/MG.



Os OUTORGADOS podem



Especificamente para representar a Outorgante perante qualquer órgão público, sociedade de economia mista, qualquer entidade, órgão, associação, sociedade que tenha a necessidade de contratar por meio de licitação, tanto para fins de cadastro da outorgante, quanto para participação em todas as modalidades de licitações públicas;



Decidir sobre qualquer questão relativa a todas as fases dos certames, sem exceção de nenhum, podendo inclusive efetuar vistorias nos casos de nas licitações de veículos automotores, quando necessário for;



Ofertar lances e negociar preço à proposta escrita apresentada, quando convocado, ou no caso de Pregão eletrônico, apresentar proposta e ofertar lances virtualmente, podendo em todos os processos licitatórios assinar propostas, assinar atas e declarações, emitir declarações, interpor recurso e desistir de sua interposição, assinar termo de contrato em que a Outorgante sagrou-se vencedora e desde que haja prévia e formal autorização desta e, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato, não podendo substabelecer os poderes recebidos.



Esta procuração tem validade de 12 (doze) meses a partir desta data e substitui e revoga qualquer procuração anterior.

São Paulo, 11 de janeiro de 2024.

SEGUROS SURA S/A

Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini

Diretora Estatutária

Daniel Betancur Betancur
Diretor Vice-Presidente Estatutário

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Betancur Betancur e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 659B-8C66-1EA7-692C.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Betancur Betancur e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 659B-8C66-1EA7-692C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/659B-8C66-1EA7-692C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 659B-8C66-1EA7-692C



Hash do Documento

062D65A2512399FD3FB5E7C498DF8E18266A68112BCE5AEB078F8A9530F27646

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2024 é(são) :

- DANIEL BETANCUR BETANCUR - 109.736.231-01 em
15/01/2024 09:10 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI -
303.482.088-71 em 11/01/2024 17:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN



QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
IRLAN CASSIO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG9290923 SSP MG

CPF
013.884.486-02

DATA NASCIMENTO
18/07/1983

FILIAÇÃO
LUCIO NUMES DOS SANTOS
JANDIRA FAUSTINA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02247865125

VALIDADE
10/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/03/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1914929390



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
11/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46565164588
MG563824204

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

1914929390



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2273613019



NOME
JORGE ANDRES MEJIA DELGADO

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
F327665JDI/REXEX

GR. DATA NASCIMENTO
109.872.931-50 05/11/1967

FILIAÇÃO
**JORGE MEJIA MEJIA
 ANGELA DELGADO FRANCO**

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07649236421

VALIDADE
23/07/2026

1ª HABILITAÇÃO
17/01/2014

OBSERVAÇÕES
EAR
 -00000

LOCAL
SAO PAULO, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
21/09/2021

Ernesto Mancuelini Neto Diretor Presidente do Denat-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR

69155256358
 SP006277933

SÃO PAULO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em segunda-feira, 27 de março de 2023 17:09:16 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROIBIDO PLASTIFICAR

23847484

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2384847484

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 MINISTÉRIO DA INTERIORES
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TITULACÃO
 SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICACÃO

Nome: DANIEL BETANCUR BETANCUR

RG: 07822600601

CPF: 109.736.231-01

DATA NASCIMENTO: 22/09/1989

RELACÃO: ANDECO DE JESUS BETANCUR ESCOBAR

ANGELA MARIA BETANCUR VILAQUEZ

SEXO: M

DATA EMISSÃO: 20/07/2011

VALIDADE: 05/03/2013

LOCAL: SAO PAULO, SP

DATA POSSÍVEL: 19/05/2022

05333644040

SP006219971

SAO PAULO

00000



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em segunda-feira, 27 de março de 2023 17:09:16 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR
 Roberto Aviano
 192 Delegado Divisório
 de Polícia IRGP/SSP

Cpf: 303482088/71

CC: LV. 895 / FLS. 127 / N. 008691

JARDIM PAULISTA
 SÃO PAULO - SP

DOC CRIGEM

S. PAULO - SP
 DATA DE NASCIMENTO: 27/DEZ/1983

E ELAINE CRISTINA PEREIRA
 FILIÇÃO

ANTONIO GERMANO DA SILVA
 ESCARPELINI
 KELY CRISTINA SILVA DE GODOI

REGISTRO GERAL
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/MAI/2014
 34.607.267-0

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8110-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUARLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POC ECGAR EMBITO

ASSINATURA DO TITULAR

8731-083516

CARTEIRA DE IDENTIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2120778642

2120778642

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 AV. HILTON LAGOANILAS, 150 - JARDIM BARRAGEM - SÃO PAULO - SP

NOBRE
RODRIGO ISSAMU FUJITA

DOC. IDENTIDADE / Doc. Emissor / Nº
 29290412 SSP/SP

CPF
 294.536.808-00

DATA NASCIMENTO
 21/10/1982

FILIAÇÃO
 HUGO NOBUOCHI FUJITA

ARLETE SEGUNDA FUJITA

REGENSÃO

VALIDADE
 28/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
 06/03/2001

Observações

LOCAL
SÃO PAULO, SP

Assinatura do Portador

Assinatura do Emissor

Emenda Mecânica: Não Digital. Registro do Departamento de Registro de Imóveis de São Paulo

SÃO PAULO

DATA EMISSÃO
 29/10/2020

461.60895020
 SP002925202

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 10 de agosto de 2023 16:50:26 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27ª TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALID

NOME
RENA BEZERRA DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
27367869 SSP/SP

CPF
308.280.028-94

DATA NASCIMENTO
24/08/1980

FILIAÇÃO
ANTONIO BEZERRA DOS SA
NTOS
MARIA DA CONCEICAO PER
EIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01121397630

VALIDADE
23/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
23/12/1998

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1808175335

OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

[Handwritten signature]



VALID

DO PLASTIFICAR
175335

LOCAL
SAO PAULO, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
25/03/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

96677131061
SP970358440



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: SEGUROS SURS S.A.		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A.		
TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35300151577	24/09/1997	19/09/2024 11:50:31
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03/09/1980	33.065.699/0001-27	

CAPITAL
R\$ 362.222.481,28 (TREZENTOS E SESENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE OITO CENTAVOS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS	NÚMERO: 1530	
BARRIO:	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04563-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
DANIEL BETANCUR BETANCUR, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 109.736.231-01, RG/RNE: F3147277, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 12995, 4 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 04578-911, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/02/2025.
JORGE ANDRES MEJIA DELGADO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 109.872.931-50, RG/RNE: F327665J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 12995, 4 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-911, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/02/2025, ASSINANDO PELA EMPRESA.
JUAN FERNANDO URIBE NAVARRO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, DOCUMENTO: 00000000002, NA

SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/12/2024, (SEDE EM CALLE 49, N 63-146, ED.TORRE GRUPO SURA, MEDELLIN, COLOMBIA.)

JUANA FRANCISCA LLANO CADAVID, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, DOCUMENTO: 00000000001, NA SITUAÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/12/2024, (SEDE EM CALLE 49, N 63-146, ED.TORRE GRUPO SURA, EM MEDELLIN, COLOMBIA.)

KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 303.482.088-71, RG/RNE: 346072670, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 12995, 4 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 04578-911, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/02/2025.

LUIS AUGUSTO LOBAO MENDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 718.525.496-53, RG/RNE: 3341939, RESIDENTE À RUA FREI CANECA, 201, AFONSO PENA, DIVINOPOLIS - MG, CEP 35500-063, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

RENATO BEZERRA DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 308.280.028-94, RG/RNE: 273678693 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 12.99, 4AND, BROOKLIN NOVO, SAO PAULO - SP, CEP 04578-911, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 06/09/2025.

RODRIGO ISSAMU FIJUTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 294.536.808-00, RG/RNE: 29290425, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/12/2024, (DIRETOR ESTATUTARIO.)



5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 099.140/24-0 SESSÃO: 06/03/2024

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 20/09/2023. NAO ELEICAO DO MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA COMPANHIA E RATIFICAR QUE EM DECORRENCIA DA DELIBERACAO PERMANECE COM A COMPOSICAO ABAIXO APRESENTADA ATE A REALIZACAO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA QUE APRECIARA AS CONTAS DO EXERCICIO QUE ENCERRACARA EM 31.12.2024

NUM.DOC: 129.166/24-8 SESSÃO: 27/03/2024

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/03/2024. DELIBERAR SOBRE A RERRATIFICACAO DA ARD REALIZADA EM 12/12/2023, SESSAO 81.087/24-0 DE 23/02/2024, PARA CORRECAO E ALTERACAO DO ENDERECO DA MATRIZ, DA FILIAL DE SAO PAULO/SP E DA CRIACAO DA FILIAL EM GOIANIA/GO; E DELIBERAR SOBRE A RERRATIFICACAO DA ARD REALIZADA EM 17/01/2024, SESSAO 89.418/24-4 DE 29/02/2024, PARA CORRECAO E ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO/RJ E DA FILIAL DE PORTO ALEGRE/RS.

ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 1530, SAO PAULO - SP, CEP 04563-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/03/2024.

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35900780435, CNPJ 33.065.699/0003-99, SITUADA À AVENIDA PADRE JOSE DE ANTONIO, 1530, SAO PAULO - SP, CEP 04563-004. ALTERADO PARA AVENIDA PADRE JOSE DOS SANTOS, 1530, SAO PAULO - SP, CEP 04563-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/03/2024.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 52901710167, CNPJ 33.065.699/0022-51, SITUADA À: AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, 3455, SALA 710, JD. GOIAS, GOIANIA - GO, CEP 74810-100. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/03/2024.

ENDERECO DA FILIAL NIRE 43920068494, CNPJ 33.065.699/0007-12, SITUADA À AVENIDA IPIRANGA, 40, SL608,BL B, PRAIA DE BELAS, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90160-090. ALTERADO PARA AVENIDA IPIRANGA, 40, SL.608, TR.B, PRAIA DAS BELAS, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90160-090. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/03/2024.

ENDERECO DA FILIAL NIRE 33900313053, CNPJ 33.065.699/0002-08, SITUADA À AVENIDA RIO BRANCO, 1, 17 N,SL1707, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20090-907. ALTERADO PARA AVENIDA RIO BRANCO, 1, 17 A, SL.1701, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20090-907. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/03/2024.

NUM.DOC: 201.941/24-7 SESSÃO: 14/05/2024

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 15/03/2024. VOTACAO DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO, BALANCO PATRIMONIAL, PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2023.

NUM.DOC: 258.100/24-2 SESSÃO: 02/07/2024

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 21/05/2024. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 15/03/2024. OBS: O ESTADO SP DE 21.05.2024 ATA AGO DE 15.03.2024 AS 14H.

NUM.DOC: 258.101/24-6 SESSÃO: 02/07/2024

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 21/05/2024. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 15/03/2024. OBS: O ESTADO SP DIGITAL DE 21.05.2024 ATA AGO DE 15.03.2024 AS 14H.



OBSERVAÇÕES

NUM.DOC: 396.598/19-5 SESSÃO: 22/07/2019

B.A. = 3.202.456/19-2. DE 29/08/2019. FUNDAMENTO: AGE REGISTRADA ANTES DA AGE DE 21/02/2019, REGISTRO 400.973/19-4..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: ARE EM 27/11/2020: SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA MEDIANTE O PROTOCOLO N 2.177.727/19-4. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 400.972/19-0 SESSÃO: 26/07/2019

B.A. = 3.202.568/19-0. DE 09/09/2019. FUNDAMENTO: CONSTA NO ATO E NA ATA CONSOLIDACAO DA MATRIZ, POREM NAO ANEXOU O ESTATUTO CONSOLIDADO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: ARE EM 27/11/2020: SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA MEDIANTE O PROTOCOLO N 2.177.728/19-8. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 598.044/21-8 SESSÃO: 16/12/2021

B.A. = 3.200.709/22-4. DE 10/03/2022. FUNDAMENTO: A.R.C.A. E A.G.O. NAO HAVENDO QUEBRA, MATERIAS DELIBERADAS NAO SE COMPLETAM..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GDC EM: 27/12/2022 - SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM A RERRATIFICACAO E O RESTABELECIMENTO DA ORDEM CRONOLOGICA, REGISTROS N 643.188/22-8 E 643.189/22-1 SESSAO DE 01/11/2022. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 081.087/24-0 SESSÃO: 23/02/2024 PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

B.A. = 3.200.394/24-9. DE 29/02/2024. FUNDAMENTO: NAO FOI POSSIVEL DEFERIR OS DBE'S (SPP2331266691, SPP2331266734, PRP2381092570, MGP2301169605, GOP2331244486) POIS REPRESENTANTE DA PESSOA JURIDICA INFORMADO E DIFERENTE DO CONSTANTE NA BASE CNPJ..

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300151577
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/09/2024



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 247658543, quinta-feira, 19 de setembro de 2024 às 11:50:31.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.065.699/0001-27
Razão Social: SEGUROS SURA S A
Endereço: AV PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS 1530 / CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP / 04563-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2024 a 18/12/2024

Certificação Número: 2024111901190314522348

Informação obtida em 27/11/2024 11:01:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.065.699/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/08/1973
NOME EMPRESARIAL SEGUROS SURA S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS		NUMERO 1530	COMPLEMENTO *****
CEP 04.563-004	BAIRRO/DISTRITO CIDADE MONCOES	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@SEGUROSSURA.COM.BR		TELEFONE (11) 3556-7000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2024 às 10:59:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEGUROS SURA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.065.699/0001-27
Certidão n°: 56845543/2024
Expedição: 19/08/2024, às 11:07:40
Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEGUROS SURA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.065.699/0001-27, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



27/11/2024

0082017418



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6944108**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SEGUROS SURA, CNPJ: 33.065.699/0001-27, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

PEDIDO Nº:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

SEGUROS SURA S.A.
CNPJ 33.065.699/0001-27

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 29 de Outubro de 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SEGUROS SURA S.A.**
CNPJ: **33.065.699/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:44:21 do dia 04/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2025.

Código de controle da certidão: **BDC4.E5A6.1976.9551**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS**

**Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**



Código de controle da consulta: 7b6d7011-0d37-419d-ac3e-29b21801bec1

Estabelecimento	
IE: 148.415.559.112	
CNPJ: 33.065.699/0001-27	
Nome Empresarial: SEGUROS SURÁ S.A.	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS	Complemento:
Nº: 1530	Bairro: CIDADE MONCOES
CEP: 04.563-004	UF: SP
Município: SAO PAULO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 02/12/2008
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas: Sociedade seguradora de seguros não vida Sociedade seguradora de seguros vida	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 16/08/2012	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/11/2012	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.065.699

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 62330069 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 27/11/2024 11:58:12 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC III-PFC - Posto Fiscal da Capital - Butanta

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº do Processo: 017.00231558/2024-96

Interessado: SEGUROS SURA S.A. (33.065.699/0001-27)

Assunto: #SIPET - Certidão de Débitos não Inscritos - 013192-20241010-115130041-61

**DRTC III - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ
CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA**

Nº do Processo: 017.00231558/2024-96

CNPJ: 33.065.699/0001-27

- Certifico que **NÃO EXISTEM** débitos exigíveis declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de ICMS.

AVISOS:

- 1- Tributos pesquisados: ICMS.
- 2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
- 3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luis Schreurs Pires, Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 14/10/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=Q, informando o código verificador **0042926709** e o código CRC **938894E3**.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 33.065.699/0001-27

C.C.M: 3.850.713-7

Contribuinte : SEGUROS SURA S.A.
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS 1530
Bairro : CIDADE MONCOES
CEP : 04563-004
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 18/04/2008
Data de Inscrição : 16/01/2009
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.301.0057-3
Última Atualização Cadastral : 15/04/2024
Credenciamento DEC : 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6511-1/01	Seguros de vida	Secundário	15/04/2024
6512-0/00	Seguros não-vida	Principal	15/04/2024

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd.Anúncios
5916	18/04/2008	ISS	5	
32107	18/04/2008	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 33.065.699/0001-27

C.C.M: 3.850.713-7



Expedida em 09/12/2024 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **w8Y4Dkq6**

Data de validade: **09/03/2025**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1901295 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 33.065.699/

Contribuinte: SEGUROS SURA S.A.

Liberação: 11/11/2024

Validade: 10/05/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.850.713-7- Início atv :18/04/2008 (AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 1530 - CEP: 04563-004)

CCM 1.129.901-0- Início atv :01/01/1941 (AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 1530 - CEP: 04563-004)

CCM 9.658.440-8- Início atv :27/11/1986 (R DOM JOSE DE BARROS, 00301 - CEP: 01038-100 - Cancelado em: 31/12/1997)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:23:17 horas do dia 09/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AA052748

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APOSTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **SEGUROS SURA S.A.**, CNPJ 33.065.699/0001-27, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA



11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-692a1677-9c7b-4ef4-a747-8f38eb7b2703**

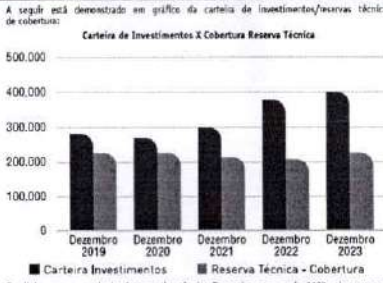
Esta Certidão foi emitida em 05/12/2024, às 11:10, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



SEGUROS SURA S.A.
CNPJ 33.065.699/0001-27

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Em conformidade com as Resoluções regulamentares vigentes e as normas estabelecidas em nosso estatuto social, submetemos à apreciação dos Senhores os demonstrativos financeiros da Seguros SURA do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhados de relatório do auditor controlador externo (Ernst & Young Auditores Independentes), e do auditor atuarial externo (Mazzon Serviços Atuariais Ltda.).



A seguir está demonstrado em gráfico a carteira de investimentos/reservas técnicas de cobertura:
O portfólio de Frotas de Automóveis encerrou 2023 com um crescimento de 19% em prêmio emitido, em relação a 2022. Esse resultado de crescimento resulta da atuação e refinância do refinanciamento e alto nível de competitividade que a Cia. tem neste seguimento. A sinistralidade acumulada no ano ficou em 64%, o que representa uma redução de 17 pontos percentuais em relação ao período anterior, período no qual a Seguros SURA teve o maior índice de índice e ainda um inflavo de ano de 2021 em virtude do contabilizadmo de prêmios de auto-avia, no entanto revertido o cenário, com reajustes tarifários, disciplina técnica de subscção e melhorias operacionais em seu processo de sinistros, o que possibilitou reduzir os custos finais de indenização e manter a competitividade desta linha.

A Seguros SURA atua no Brasil desde o ano 2016 e está presente hoje em 7 países de América Latina: Colômbia, Brasil, México, Uruguai, Chile, Panamá e República Dominicana. O grupo SURA conta com mais de 20 mil funcionários e administra mais de 21,2 milhões de clientes no Brasil. Sua estratégia visa entregar bem-estar e competitividade sustentável para as pessoas e empresas, através da criação de soluções e riscos e o talento humano, para atrair, fidelizar e crescer (com novos clientes e gerar uma rentabilidade superior ao custo de capital).

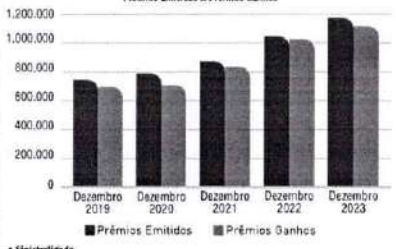
Em linha com o excelente desempenho técnico-financeiro no ano de 2023, observou-se a evolução dos indicadores regulatórios de liquidez e solvência, o que demonstra a eficiência diante na gestão das operações da Seguros SURA.

A carteira de Seguros de Pessoa, Vida em Grupo e Acidentes Pessoais cresceu em 21% em prêmio emitido, quando comparado ao ano de 2022, mantendo o foco no segmento de pessoas e Seguros SURA em termos de prêmio e rentabilidade. Nota-se também que a Seguros SURA se posiciona como uma das principais seguradoras do mercado brasileiro, sendo referência no seguro para amparados (nacional e internacional), e uma das líderes de mercado com melhores processos operacionais e taxa de seguros para vários segmentos no setor de transporte e logística.

Ad todo, em me de 450 funcionários distribuídos nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Campinas, Ribeirão Preto, Sorocaba, Fortaleza, Jundiaí, Itajaí, Itaboraí e Bauri que atendem grande parte do território nacional. A companhia possui uma cultura corporativa baseada em 4 princípios que são a transparência, responsabilidade, respeito e equidade e que são a base do relacionamento com todos os grupos de interesse.

A Seguros SURA apresentou um lucro líquido de R\$ 22,4 milhões em 2023, ante um lucro líquido de R\$ 1,8 milhões em 2022. Esse resultado foi alcançado devido ao excelente resultado de operação de Automóvel Frotas, que apresentou um crescimento de 19,7% em prêmio de prêmio emitido, e 95,1% relacionado ao prêmio ganho frente a 2022. O fator combinado desta redução foi de 80,6%, melhor que o planejado devido à uma maior disciplina de controle de custo do ano, o que possibilitou reverter o cenário de um anterior, onde a mesma carteira apresentou um índice combinado de 99,9% devido ao impacto causado pela inflação e desabastecimento de peças que terminaram gerando um incremento de sinistros na Companhia em 2022.

O canal de Transportes se manteve estável ao longo de 2023, e segue sendo representativo para a Seguros SURA em termos de prêmio e rentabilidade. Nota-se também que a Seguros SURA se posiciona como uma das principais seguradoras do mercado brasileiro, sendo referência no seguro para amparados (nacional e internacional), e uma das líderes de mercado com melhores processos operacionais e taxa de seguros para vários segmentos no setor de transporte e logística.



Também como destaque positivo, temos o resultado do Canal Afiliados, onde tivemos uma sinistralidade melhor que o planejado e em relação ao ano de 2022. Na outra ponta, temos a solução de Transporte, onde tivemos um volume de produção em linha com o ano anterior, e que entregou um índice combinado bastante saudável, e as soluções Empresa e Residencial, ambas de canal controlado, com índices de sinistralidade superiores ao planejado em virtude de sinistros de alta severidade e frequência na região sul devido às condições climáticas adversas.

O Canal Controlado apresentou crescimento total de 9,8% em prêmio emitido no exercício de 2023 em comparação com o ano anterior, se mantendo como o principal motivo de distribuição de prêmio para a Seguros SURA no Brasil. A Cia. seguiu investindo em ferramentas que agregam a conexão com os canais, e gere economia de negócios e a fidelização de seus corretores e clientes. O Canal de Afiliados entregou um crescimento de 9,2% em prêmio emitido em comparação com o ano anterior, mantendo-se como o principal motivo de distribuição de prêmio para a Seguros SURA em termos de prêmio e rentabilidade. Nota-se também que a Seguros SURA se posiciona como uma das principais seguradoras do mercado brasileiro, sendo referência no seguro para amparados (nacional e internacional), e uma das líderes de mercado com melhores processos operacionais e taxa de seguros para vários segmentos no setor de transporte e logística.

Prêmios mínimos de 2023
• Prêmios Emitidos
Em 31 de dezembro de 2023, a Seguros SURA produziu R\$ 1.190 milhões em prêmio emitidos líquidos e os primeiros ganhos líquidos totalizaram R\$ 1.158 milhões, sendo os seguintes: de automóveis (79%), transportes (28%) e pessoas (11%) os principais segmentos de atuação da Seguros SURA.

• Sinistralidade
A sinistralidade manteve-se baixa ao longo do ano, o que demonstra uma evolução nos processos de subscção da Cia. e gestão de sinistros, alinhado com os objetivos, que são entre outros, o de alcançar uma performance técnica positiva e que gere valor para a operação. Os níveis de maior sinistralidade no ano foram os seguintes: Automóvel (64%), Transportes (56%), Responsabilidade (4%).

• Modelo operacional eficiente e flexível
A Seguros SURA vem transformando seu modelo operacional para se tornar cada vez mais uma Companhia reconhecida pela entrega de serviços seguros com qualidade e performance, gerando mais valor e eficiência para clientes e parceiros de negócios, por meio de iniciativas de 2023 foram revisadas novamente os processos da Companhia para o objetivo de buscar eficiência. Neste sentido, a prestação de serviços resultou sendo a implementação da nova empresa, com nível de serviço elevados na emissão, endosso, renovação, cobrança e assistência em geral.



• Estrutura de negócios
Plano de potencialização dos negócios
As ações da nova liderança, que iniciaram desde o ano 2021, têm como foco uma mudança fundamental na gestão da operação e a busca de uma rentabilidade sustentável superior a seu custo de capital através de cinco objetivos que são: o crescimento rentável, um modelo operacional eficiente e flexível, a diversificação dos ativos, o desenvolvimento e otimização da operação e a fidelização e ressignificação dos perfis do talento humano da Seguros SURA.

• A diversificação e melhoria dos acessos
A Seguros SURA seguiu com melhorias de processos desde a Central de Atendimento até a fidelização dos sinistros a fim de agilizar o atendimento e melhorar a experiência de clientes e parceiros de negócios. A implementação de uma central de atendimento restrita a clientes e parceiros de negócios com o objetivo de buscar eficiência operativa, otimizar a experiência de clientes e parceiros e impactar positivamente a sinistralidade bem como reforçar a gestão técnica rigorosa dentro desta operação.

• Gestão do Portfólio de Investimentos
A carteira de investimentos vinculada terminou o ano com um saldo de R\$ 425 milhões, 11% mais que o ano 2022, e as reservas técnicas de cobertura totalizaram R\$ 259 milhões no exercício.

• Aumento de capital
Com o objetivo de continuar avançando o crescimento e a consolidação do novo direcionamento das ações que já estão sendo executadas pela Seguros SURA Brasil, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Seguros Sura, em janeiro de 2021, um aporte de capital de US\$ 25 milhões em ações acordadas até o ano de 2021.

• Governança
Alinhada à estrutura de Governança e ao compromisso de garantir que os princípios corporativos de Equidade, Responsabilidade, Respeito e Transparência possam gerar seus desígnios, a Seguros SURA possui um sistema integrado de controles internos e metodologias de gestão baseadas em princípios éticos, nos aspectos de transparência, governança corporativa e operações transparentes, ampliando a visibilidade e confiança aos diversos grupos de interesse sobre a atuação da SURA no Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

Table with columns for 'Ativo', 'Passivo', 'Ativo', 'Passivo' and rows for various financial items like 'Circulante', 'Disponível', 'Caixa e bancos', etc. Includes sub-headers for 'Ativo' and 'Passivo' and 'Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022'.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. www.segurosura.com.br

QR code and text: 'Esta publicação é certificada pelo Estádão e foi publicada na página de Relações com o Investidor, a Estádão RI. Sua autenticação pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: https://estadão.estadão.com.br/publicacoes/'



SEGUROS SURA S.A. CNPJ 33.065.699/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

Table showing changes in equity for 2023 and 2022. Columns include Saldos em 31 de dezembro, Aumento de capital, and various reserves. Total for 2023 is 319.688 and for 2022 is 319.688.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

Table showing cash flow for 2023 and 2022. Columns include Atividades Operacionais, Investimentos, and Financiamento. Total for 2023 is 22.447 and for 2022 is 1.665.

NOTAS EXPLICATIVAS às Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Seguros SURA S.A. ("Seguros" ou "Companhia"), faz parte do Grupo SURA (Colômbia) e tem por objetivo social a exploração das operações de seguros dos ramos elementares e vida, em qualquer das suas modalidades...

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade e base de mensuração. As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP...

2.2. Comparabilidade. O balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2022 está sendo apresentado comparativamente com o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2021 conforme disposto do CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Financeiras, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e a Circular SUSEP 648/21...

2.3. Moeda estrangeira. As transações denominadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio da data das transações...

2.4. Continuidade. A Administração avalia a habilidade da Seguradora em continuar operando normalmente e está convencido de que a Seguradora possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro...

2.5. Segregação entre circulante e não circulante. A Seguradora efetua a segregação de seus patrimônios em circulante quando atendem às seguintes condições:

2.6. Principais práticas contábeis. 3.1. Caixa e equivalente de caixa. São reconhecidos passivos contingentes em moeda nacional e estrangeira, caixa e depósitos bancários, exceto vencimentos das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias...

3.2. Definições, classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e aplicações. 3.3. Ativos financeiros. Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas:

3.4. Ativos financeiros mensurados ao valor justo pelo método de custo. Os investimentos em ações são avaliados pelo método de custo ajustado utilizando o método de juros efetivos, dedução de eventual perda por redução de valor recuperável...

3.5. Ativos financeiros mensurados ao valor justo pelo método de custo. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo pelo método de custo são reconhecidos no balanço patrimonial líquido de impostos...

3.6. Ativos financeiros mensurados ao valor justo pelo método de custo. O valor das aplicações em fundos de investimentos foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos...

3.7. Ativos financeiros mensurados ao valor justo pelo método de custo. Os investimentos em ações são avaliados pelo método de custo ajustado utilizando o método de juros efetivos, dedução de eventual perda por redução de valor recuperável...

3.8. Ativos financeiros mensurados ao valor justo pelo método de custo. Os investimentos em ações são avaliados pelo método de custo ajustado utilizando o método de juros efetivos, dedução de eventual perda por redução de valor recuperável...

3.9. Ativos financeiros mensurados ao valor justo pelo método de custo. Os investimentos em ações são avaliados pelo método de custo ajustado utilizando o método de juros efetivos, dedução de eventual perda por redução de valor recuperável...

3.10. Ativos financeiros mensurados ao valor justo pelo método de custo. Os investimentos em ações são avaliados pelo método de custo ajustado utilizando o método de juros efetivos, dedução de eventual perda por redução de valor recuperável...

3.11. Ativos financeiros mensurados ao valor justo pelo método de custo. Os investimentos em ações são avaliados pelo método de custo ajustado utilizando o método de juros efetivos, dedução de eventual perda por redução de valor recuperável...

3.12. Ativos financeiros mensurados ao valor justo pelo método de custo. Os investimentos em ações são avaliados pelo método de custo ajustado utilizando o método de juros efetivos, dedução de eventual perda por redução de valor recuperável...

3.13. Ativos financeiros mensurados ao valor justo pelo método de custo. Os investimentos em ações são avaliados pelo método de custo ajustado utilizando o método de juros efetivos, dedução de eventual perda por redução de valor recuperável...

3.14. Ativos financeiros mensurados ao valor justo pelo método de custo. Os investimentos em ações são avaliados pelo método de custo ajustado utilizando o método de juros efetivos, dedução de eventual perda por redução de valor recuperável...

3.15. Ativos financeiros mensurados ao valor justo pelo método de custo. Os investimentos em ações são avaliados pelo método de custo ajustado utilizando o método de juros efetivos, dedução de eventual perda por redução de valor recuperável...

3.16. Ativos financeiros mensurados ao valor justo pelo método de custo. Os investimentos em ações são avaliados pelo método de custo ajustado utilizando o método de juros efetivos, dedução de eventual perda por redução de valor recuperável...

3.17. Ativos financeiros mensurados ao valor justo pelo método de custo. Os investimentos em ações são avaliados pelo método de custo ajustado utilizando o método de juros efetivos, dedução de eventual perda por redução de valor recuperável...

3.18. Ativos financeiros mensurados ao valor justo pelo método de custo. Os investimentos em ações são avaliados pelo método de custo ajustado utilizando o método de juros efetivos, dedução de eventual perda por redução de valor recuperável...

3.19. Ativos financeiros mensurados ao valor justo pelo método de custo. Os investimentos em ações são avaliados pelo método de custo ajustado utilizando o método de juros efetivos, dedução de eventual perda por redução de valor recuperável...

3.20. Ativos financeiros mensurados ao valor justo pelo método de custo. Os investimentos em ações são avaliados pelo método de custo ajustado utilizando o método de juros efetivos, dedução de eventual perda por redução de valor recuperável...

3.21. Ativos financeiros mensurados ao valor justo pelo método de custo. Os investimentos em ações são avaliados pelo método de custo ajustado utilizando o método de juros efetivos, dedução de eventual perda por redução de valor recuperável...

3.22. Ativos financeiros mensurados ao valor justo pelo método de custo. Os investimentos em ações são avaliados pelo método de custo ajustado utilizando o método de juros efetivos, dedução de eventual perda por redução de valor recuperável...

3.23. Ativos financeiros mensurados ao valor justo pelo método de custo. Os investimentos em ações são avaliados pelo método de custo ajustado utilizando o método de juros efetivos, dedução de eventual perda por redução de valor recuperável...

3.24. Ativos financeiros mensurados ao valor justo pelo método de custo. Os investimentos em ações são avaliados pelo método de custo ajustado utilizando o método de juros efetivos, dedução de eventual perda por redução de valor recuperável...

3.25. Ativos financeiros mensurados ao valor justo pelo método de custo. Os investimentos em ações são avaliados pelo método de custo ajustado utilizando o método de juros efetivos, dedução de eventual perda por redução de valor recuperável...

3.2. Custos de aquisição diferidos. Os custos de aquisição compreendem os custos diretos na obtenção e processamento de novos negócios/contratos de seguros. Esses custos são capitalizados, reconhecidos como ativo e avaliados pelo método de custo ajustado...

3.3. Custos de aquisição diferidos. Os custos de aquisição compreendem os custos diretos na obtenção e processamento de novos negócios/contratos de seguros. Esses custos são capitalizados, reconhecidos como ativo e avaliados pelo método de custo ajustado...

3.4. Outros valores e bens. Os outros valores e bens são avaliados pelo método de custo ajustado. Os outros valores e bens são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.5. Demais ativos circulantes e ativos realizáveis a longo prazo. Os demais ativos são demonstrados ao custo, inclusive os investimentos e as variações monetárias e não monetárias, quando aplicável, o efeito do ajuste desses ativos para o valor justo na data de realização...

3.6. Imobilizado. O ativo imobilizado é o próprio concreto construído de uso próprio, equipamentos, móveis e utensílios, mobiliário em imóveis de terceiros, veículos e equipamentos de informática utilizados para a condução dos negócios da seguradora em sua atividade operacional...

3.7. Intangível. Os intangíveis são avaliados pelo método de custo ajustado. Os intangíveis são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.8. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.9. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.10. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.11. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.12. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.13. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.14. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.15. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.16. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.17. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.18. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.19. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.20. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.21. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.22. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.23. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.24. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.25. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.26. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.27. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.28. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.29. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.30. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.31. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.32. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.33. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.34. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.35. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.36. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.37. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.38. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.39. Provisões técnicas de seguros e resseguros. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado. Os provisões técnicas de seguros e resseguros são avaliados pelo método de custo ajustado...

3.9. Imposto de renda e contribuição social. O imposto de renda e contribuição social é calculado a alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela de lucro tributável excedente a R\$120.000 no exercício. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada considerando a alíquota de 10%.

3.10. Ativos contingentes, provisões jurídicas e obrigações legais (tributárias e previdenciárias). O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais (tributárias e previdenciárias) são efetuados da seguinte forma:

3.11. Apreciação do resultado. O resultado é determinado pelo regime de competência e condições:

3.12. Estimativas e julgamentos contábeis. Na elaboração das demonstrações financeiras há a necessidade de fazer estimativas e julgamentos contábeis que afetam a aplicação das políticas contábeis da Seguradora e os valores reportados em ativos, passivos, receitas e despesas.

3.13. Gerenciamento de riscos. A Administração da Seguradora tem a responsabilidade para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco. A Administração estabelece o Comitê de Risco, que é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Seguradora.

3.14. Risco de seguros (subscrição). O risco de seguros (subscrição) é o risco de ocorrência de sinistro decorrente da contratação de seguro. O risco de seguros (subscrição) é o risco de ocorrência de sinistro decorrente da contratação de seguro.

3.15. Risco de crédito. O risco de crédito é o risco de ocorrência de inadimplência decorrente da contratação de seguro. O risco de crédito é o risco de ocorrência de inadimplência decorrente da contratação de seguro.

3.16. Risco de liquidez. O risco de liquidez é o risco de ocorrência de falta de recursos decorrente da contratação de seguro. O risco de liquidez é o risco de ocorrência de falta de recursos decorrente da contratação de seguro.

3.17. Risco de mercado. O risco de mercado é o risco de ocorrência de variações decorrentes da contratação de seguro. O risco de mercado é o risco de ocorrência de variações decorrentes da contratação de seguro.

3.18. Risco de reputação. O risco de reputação é o risco de ocorrência de danos decorrentes da contratação de seguro. O risco de reputação é o risco de ocorrência de danos decorrentes da contratação de seguro.

3.19. Risco de conformidade. O risco de conformidade é o risco de ocorrência de sanções decorrentes da contratação de seguro. O risco de conformidade é o risco de ocorrência de sanções decorrentes da contratação de seguro.

3.20. Risco de fraude. O risco de fraude é o risco de ocorrência de fraudes decorrentes da contratação de seguro. O risco de fraude é o risco de ocorrência de fraudes decorrentes da contratação de seguro.

3.21. Risco de erro humano. O risco de erro humano é o risco de ocorrência de erros decorrentes da contratação de seguro. O risco de erro humano é o risco de ocorrência de erros decorrentes da contratação de seguro.

3.22. Risco de tecnologia. O risco de tecnologia é o risco de ocorrência de falhas decorrentes da contratação de seguro. O risco de tecnologia é o risco de ocorrência de falhas decorrentes da contratação de seguro.

3.23. Risco de cibersegurança. O risco de cibersegurança é o risco de ocorrência de ataques decorrentes da contratação de seguro. O risco de cibersegurança é o risco de ocorrência de ataques decorrentes da contratação de seguro.

3.24. Risco de sustentabilidade. O risco de sustentabilidade é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro. O risco de sustentabilidade é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro.

3.25. Risco de clima. O risco de clima é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro. O risco de clima é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro.

3.26. Risco de biodiversidade. O risco de biodiversidade é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro. O risco de biodiversidade é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro.

3.27. Risco de água e oceano. O risco de água e oceano é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro. O risco de água e oceano é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro.

3.28. Risco de poluição e contaminação. O risco de poluição e contaminação é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro. O risco de poluição e contaminação é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro.

3.29. Risco de direitos humanos. O risco de direitos humanos é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro. O risco de direitos humanos é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro.

3.30. Risco de trabalho. O risco de trabalho é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro. O risco de trabalho é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro.

3.31. Risco de comunidade e sociedade. O risco de comunidade e sociedade é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro. O risco de comunidade e sociedade é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro.

3.32. Risco de fornecedores. O risco de fornecedores é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro. O risco de fornecedores é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro.

3.33. Risco de produtos e serviços. O risco de produtos e serviços é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro. O risco de produtos e serviços é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro.

3.34. Risco de canais de distribuição. O risco de canais de distribuição é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro. O risco de canais de distribuição é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro.

3.35. Risco de parcerias. O risco de parcerias é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro. O risco de parcerias é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro.

3.36. Risco de aquisições e fusões. O risco de aquisições e fusões é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro. O risco de aquisições e fusões é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro.

3.37. Risco de sucessão. O risco de sucessão é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro. O risco de sucessão é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro.

3.38. Risco de inovação. O risco de inovação é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro. O risco de inovação é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro.

3.39. Risco de transformação digital. O risco de transformação digital é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro. O risco de transformação digital é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro.

3.40. Risco de inteligência artificial. O risco de inteligência artificial é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro. O risco de inteligência artificial é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro.

3.41. Risco de blockchain. O risco de blockchain é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro. O risco de blockchain é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro.

3.42. Risco de realidade aumentada. O risco de realidade aumentada é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro. O risco de realidade aumentada é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro.

3.43. Risco de realidade virtual. O risco de realidade virtual é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro. O risco de realidade virtual é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro.

3.44. Risco de robótica. O risco de robótica é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro. O risco de robótica é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro.

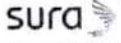
3.45. Risco de nanotecnologia. O risco de nanotecnologia é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro. O risco de nanotecnologia é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro.

3.46. Risco de biotecnologia. O risco de biotecnologia é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro. O risco de biotecnologia é o risco de ocorrência de impactos decorrentes da contratação de seguro.



*continuação

SEGUROS SURA S.A. CNPJ 33.065.699/0001-27



NOTAS EXPLICATIVAS às Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhões de Reais)

Contratos de resseguro existentes incluem cláusulas de excesso de danos, limite de perdas e cobertura de catástrofes. O efeito de tais aspectos de resseguro e asseguro é que a Seguradora não sofre as perdas totais das liquidações dos sinistros limitando-se à parcela do risco retido.

A Seguradora está exposta a riscos de crédito relacionados a suas operações de resseguros e a recuperação de custos de resseguros em decorrência destas operações, devendo a possibilidade de renúncia à capacidade financeira, inadimplência e descumprimento de contratos. Como o objetivo é mitigar esse risco na seleção dos resseguradores, com o qual a Seguradora opera, a estratégia é buscar resseguradores com a melhor combinação de solidez financeira, preço e capacidade técnica.

A Seguradora permanece responsável como Seguradora ciente de todos os riscos ressegurados, apesar da resseguradora ficar responsável pela extensão do risco cedido.

Os produtos e suas respectivas coberturas são previamente autorizados pelo órgão regulador (SUSEP).

Contabilização de operações de resseguro: A contabilização de risco dos contratos de seguro para as várias modalidades é determinada com base nos prêmios emitidos antes do resseguro levando-se em conta sua distribuição geográfica e linha de negócios, conforme demonstrado no quadro abaixo:

a) Risco de resseguro

Table with columns: Modalidade, Sudoeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste/Norte, Total, % for 31 de dezembro de 2023. Rows include Transportes, Patrimônio, Automóvel, Fretos, and Outros.

b) Risco de resseguro

Table with columns: Modalidade, Sudoeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste/Norte, Total, % for 31 de dezembro de 2022. Rows include Transportes, Patrimônio, Automóvel, Fretos, and Outros.

Table with columns: Modalidade, Sudoeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste/Norte, Total, % for 31 de dezembro de 2022. Rows include Transportes, Patrimônio, Automóvel, Fretos, and Outros.

5.2. Risco operacional
Riscos operacionais são os riscos de perdas físicas e incêndios resultantes de fatores humanos, eventos naturais, processos internos e falhas nos sistemas. Os riscos operacionais são inerentes às operações da Seguradora e são típicos de qualquer empresa. As principais fontes de risco incluem confiabilidade dos processos operacionais, segurança da informação, terceirização de operações, dependência de fornecedores chave, implementação de mudanças estratégicas, fraudes, baixa qualidade do serviço aos clientes, continuidade de negócios, recrutamento, treinamento e retenção de pessoal e impactos sociais.

A Seguradora gerencia os riscos operacionais utilizando uma variedade de técnicas e ferramentas para identificar, monitorar e mitigar os riscos operacionais de acordo com sua exposição ao risco. Estas ferramentas incluem a automatização de riscos, indicadores de risco-chave (por exemplo, indicadores de fraude e de fraude), análises de cenário e relatórios de perdas. Além disso, a Seguradora desenvolveu alguns planos de continuidade tecnológica, incluindo gestão de incidentes e planos de continuidade de negócios.

5.3. Risco legal
No curso normal de suas atividades, a Seguradora é envolvida em processos judiciais ou de arbitragem com relação às suas operações, contenciosas ou não contenciosas, relacionadas ao pagamento de sinistros. O objetivo dessas questões legais/judiciais ao longo do tempo, e consequentemente, o montante das obrigações da Seguradora também se altera, podendo assim afetar negativamente o resultado da Seguradora.

A Seguradora por meio de seu departamento jurídico acompanha periodicamente o andamento de suas ações judiciais de forma a mitigar os riscos legais/judiciais e reduzir eventuais desembolsos financeiros.

5.4. Risco de mercado
Risco de mercado é o risco de que haja alterações nos preços de mercado - tais como as taxas de câmbio e taxas de juros - que não afetem os resultados da Seguradora ou o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é identificar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

5.5. Risco de crédito
O risco de crédito advém de a possibilidade da Seguradora não receber os valores decorrentes dos créditos relativos às aplicações financeiras junto às Instituições Financeiras e dos créditos a receber de segurados emitemos de resseguros/contra-seguros.

5.6. Risco de liquidez
O risco de liquidez é o risco de que a Seguradora não tenha a capacidade de cumprir as obrigações associadas com suas passivas financeiras que são liquidadas com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Seguradora na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas irrecuperáveis ou risco de prejudicar a reputação da Seguradora.

A Seguradora monitora suas exposições através de cobertura de fluxos de caixa e na otimização de seu retorno de caixa sobre investimentos, bem como através de projeções de ativos garantidores para proteção de valores técnicos de acordo com o requerido pela SUSEP.

A Seguradora busca manter o nível de seus investimentos altamente negociáveis em um montante superior às salidas de caixa para liquidação de passivos financeiros para os próximos 90 dias.

5.7. Risco regulatório e de capital
A Seguradora executa suas atividades de gestão de risco de capital através de um modelo de gestão centralizado com o objetivo primário de manter seus requerimentos de capital mínimo regulatório para o segmento de seguro e para o segmento financeiro seguindo critérios de exigibilidade de capital emitidos pela SUSEP.

A estratégia e modelo utilizados pela Administração consistem "capital regulatório" e "capital econômico" seguindo a visão de gestão de risco de capital adotada pela Seguradora.

A estratégia de gestão de risco de capital é de continuar a maximizar o valor de capital da Seguradora através da otimização tanto do nível como da estrutura das fontes de capital disponíveis. As decisões sobre a alocação dos recursos de capital são tomadas com base na visão do planejamento estratégico periódico da Seguradora.

Os principais objetivos da Seguradora em sua gestão de capital são: (i) manter níveis de capital suficientes para atender requerimentos regulatórios mínimos determinados pela SUSEP; (ii) otimizar o retorno sobre o capital para as acionistas.

5.8. Análise de sensibilidade
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

Table showing sensitivity analysis for 31/12/2023 and 31/12/2022. Rows include Bruto de resseguro, Capital de risco (RTE), Capital adicional - Risco de subscrição, etc.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

Table showing sensitivity analysis for 31/12/2023 and 31/12/2022. Rows include Bruto de resseguro, Capital de risco (RTE), Capital adicional - Risco de subscrição, etc.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.

5.8. Análise de sensibilidade (cont.)
A tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a estrutura de ativos em 30 pontos percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade dos sinistros em seu portfólio e a partir da influência de diversos fatores.



Esta publicação é certificada pelo Estadão e publicada na página de Rotação com o Investidor, o Estadão R | Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo site: https://redacao.estadao.com.br/validar-cert/



continuação

SEGUROS SURA S.A. CNPJ 33.065.699/0001-27

SURA

NOTAS EXPLICATIVAS às Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhões de Reais)

Carteira de aplicações por vencimentos:

Table with columns: De 1 até 3 meses, De 4 até 6 meses, De 6 até 12 meses, Atima de 1 ano, Mais de 5 anos, Total. Rows include Cotas de Fundos de Investimento, Letras Financeiras, etc.

Table with columns: Sem vencimento definido, De 1 até 3 meses, De 4 até 6 meses, De 6 até 12 meses, Atima de 1 ano, Total. Rows include Cotas de Fundos de Investimento, Letras Financeiras, etc.

9. CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESEGUROS

A composição em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 da conta "Créditos das operações com seguros e resseguros" por idade de vencimento está demonstrada a seguir:

Table showing credit composition by maturity: Até 60 dias, De 61 a 120 dias, Acima de 120 dias. Rows include Prêmios a receber, Operações com seguradoras, etc.

Table showing credit composition by maturity: Até 90 dias, De 91 a 180 dias, Acima de 180 dias. Rows include Prêmios a receber, Operações com seguradoras, etc.

Prêmios pendentes no início do exercício: (-) Prêmios emitidos/RVNE, (-) Recebimentos, (-) Rescates/Cancelamentos.

10. ATIVOS DE RESSGRO - PROVISÕES TÉCNICAS

a) Composição dos ativos de resseguro - provisões técnicas

Table showing technical provisions for reinsurance: Provisão de prêmios não ganhos, Sinistros a liquidar, Sinistros ocorridos mas não arrolados, etc.

Table showing technical provisions for reinsurance: Provisão de prêmios não ganhos, Sinistros a liquidar, Sinistros ocorridos mas não arrolados, etc.

b) Montemonstração dos ativos de resseguro - provisões técnicas

Table showing reinsurance assets: Saldo 31 de dezembro 2021, Contribuições, Amortizações/Reservas, etc.

11. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

a) Circulante

Os créditos tributários realizáveis no curto prazo referem-se a impostos e contribuições a compensar e tributos retidos na fonte, no montante de R\$ 5.188 (dezembro 2022 - R\$ 6.027).

b) Realizável a longo prazo

Os créditos tributários realizáveis a longo prazo totalizam R\$ 74.784. Este saldo está composto por créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de diferenças temporárias no montante de R\$ 69.578 (dezembro 2022 - R\$ 68.153).

c) Montemonstração dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

Table showing deferred tax assets: Saldo Inicial, (+) Constituição de créditos, (-) Realização de créditos, etc.

d) Composição dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

Table showing deferred tax assets: Diferido, Provisões judiciais, (-) Passivo fiscal diferido, Benefícios a empregados, etc.

12. OUTROS VALORES E RENDAS

a) Ativa

Table showing other assets: Saldo em Venda, Total, Saldo em 31 de dezembro 2021, Saldo em 31 de dezembro 2022.

b) Composição do estoque de saldos

Table showing asset composition: Saldo em 31 de dezembro 2021, Saldo em 31 de dezembro 2022.

13. IMOBILIZADO

a) Composição

Table showing fixed assets: Equipamentos, Móveis, Máquinas e Utensílios, Benefícios em imóveis de terceiros, etc.

b) Montemonstração dos saldos

Table showing fixed assets: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Adições, Depreciação, etc.

14. INTANGÍVEL

a) Composição

Table showing intangible assets: Despesas de desenvolvimento de sistemas e direitos de uso de software, Direitos de uso de bases de clientes, etc.

b) Montemonstração dos saldos

Table showing intangible assets: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Adições, Depreciação, etc.

15. COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR E IMPOSTOS A RECOLHER

a) Composição de Obrigações a Pagar

Table showing liabilities: Obrigações prestação de serviços, Participação nos lucros, Honorários/Outros, etc.

b) Composição de Impostos a Recolher

Table showing taxes: Impostos retidos (renda e contrib), Imposto de operações financeiras, Contribuições previdenciárias e FGTS, etc.

16. DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESEGUROS

a) Operações com seguradoras

Table showing reinsurance operations: Referem-se aos saldos a pagar com operações de seguros acertas e credidas com seguradoras, Prêmios, Comissões, etc.

b) Contas de seguros e resseguros

Table showing reinsurance accounts: Referem-se a comissões a pagar aos corretores por ocasião da cobrança de prêmios e as recuperações relativas aos prêmios restituídos, Ramos de atuação, etc.

17. DÉBITOS DE TERCEIROS

Referente a depósito de terceiros, segue abaixo a evolução dos valores:

Table showing third-party debts: Até 30 dias, De 31 a 60 dias, De 61 a 120 dias, etc.

18. PROVISÕES TÉCNICAS E CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS

a) Composição das provisões técnicas de seguros e custos de aquisição diferidos

Table showing technical provisions: Principais classes de negócios, Custos de aquisição diferidos, Provisão de prêmios não ganhos, etc.

b) Composição das provisões técnicas de resseguros e custos de aquisição diferidos

Table showing reinsurance technical provisions: Principais classes de negócios, Custos de aquisição diferidos, Provisão de prêmios não ganhos, etc.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, deve a seguradora apartar no teste de adequação de passivo não houve constituição de provisão complementar de cobertura (PCC).

b) Montemonstração das provisões técnicas

Table showing reinsurance technical provisions: Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022.



Esta publicação é certificada pelo Estadão e publicada no página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: https://estadão.com.br/relaçãocomoinvestidor/



SEGUROS SURA S.A. CNPJ 33.065.699/0001-27

SURA

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS às Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022. Rows include 'Reconciliação da Provisão', 'A Desenvolvimento de provisão líquida do balanço', and 'Movimentação da provisão atuarial benefício pós emprego'.

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022. Rows include 'b.2 Despesa com resseguro', 'Despesas administrativas', 'Despesas com tributos', and 'e) Resultado financeiro'.

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table showing 'Capital Social' and 'Reserva de Lucros' for 31/12/2023 and 31/12/2022.

23. Ramos de Atuação da Seguradora

Table showing 'Prêmios ganhos', 'Sinistros ocorridos', and 'Custos de Aquisição' for various classes of business in 2023 and 2022.

24. Detalhamento de Contas da Demonstração do Resultado

Table showing 'Outras receitas e despesas operacionais', 'Despesas com Imposto de Renda', and 'Despesas com Resseguro' for 2023 and 2022.

25. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Table showing 'Imposto de Renda' and 'Contribuição Social' for 2023 and 2022, including 'Resultado antes dos impostos e após participações'.

26. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

26.1 Remuneração do pessoal-chave de Administração, que compreende funcionários que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Seguradora...

27. CONTRATOS DE DIREITO DE USO

Table showing 'Ativos de Direito de Uso - Arrendamento' and 'Ativos de Direito de Uso - Arrendamento' for 2023 and 2022.

28. TRANSFERÊNCIA DE CARTERA

28.1 Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia transferiu sua carteira de seguros de garantia acordada para a Axa Seguros S/A...

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

29.1 Não houve eventos subsequentes após 31 de dezembro de 2023 até a data de publicação das Demonstrações Financeiras.

Presidência: Jorge Andres Neja, Renato Bezerra dos Santos

Contador: Júlio Cesar Silva, Atuarial Responsável Técnico: Ricardo César Pessoa

PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

As Administradoras e Administradores da Seguros SURA S.A. - São Paulo - SP CNPJ: 33.065.699/0001-27

Main table of the audit opinion, including 'Provisões Técnicas', 'Valores Redutores da Cobertura Financeira das Provisões Técnicas', and 'Patrimônio Líquido Ajustado e Capital Mínimo Requerido'.



QR code and text: 'Esta publicação é certificada pelo Estádão e publicada na página de Relação com o Investidor, o Estádão FI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: https://relacao-investidor-estadao.com.br/publicar/'



← continuação

SEGUROS SURA S.A.
CNPJ 33.065.699/0001-27



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Administradoras, Conselheiros e Acionistas da Seguros Sura S.A. São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras da Seguros Sura S.A. (Seguradora), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data. Bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis, avaliadas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima refletidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Seguros Sura S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A diretoria da Seguradora é responsável por essas outras informações que complementam o Relatório de Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório de Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse material.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório de Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, distinguindo, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o ano ou base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, o não ser que a diretoria pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nosso objetivo ao obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectar os eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar decisões, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e estruturas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.
- Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma percentagem a um diferencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução de auditoria significa o valor ou valores fixados pelo auditor, inferiores ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contorno, fabricação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar a dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões não fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, de alcance planejado, da boca da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024

BRNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O
Paula Colete Lucas
SOCIA
Contadora CRC - SP230864/O



www.segurosura.com.br

Atividade
1. Atividade de Auditoria Independente
2. Atividade de Auditoria Independente
3. Atividade de Auditoria Independente
4. Atividade de Auditoria Independente

Esta publicação é certificada pelo Estadão e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: https://relacao.estadao.com.br/publicacoes/



SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.999/0001-27

SURA

-> continuação

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

Table with columns: Nota explicativa, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include Circulante, Disponível, Caixa e bancos, Aplicações, Créditos das operações com seguros e resseguros, etc.

Table with columns: Nota explicativa, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include Passivo, Circulante, Contas a pagar, Obrigações a pagar, Impostos e encargos sociais a recolher, etc.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em milhares de reais, exceto o resultado por ação e quantidades de ações)

Table with columns: Nota explicativa, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include Prêmios emitidos, Variáveis das provisões técnicas de prêmios, Prêmios ganhos, Sinistros ocorridos, Custos de aquisição, etc.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em milhares de reais)

Table with columns: 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include Lucro/(Prejuízo) no exercício, Efeitos de reavaliação provisória atuarial plano médico, Efeitos tributários sobre resultado abrangente, etc.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em milhares de reais)

Table with columns: 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include ATIVIDADES OPERACIONAIS, ATIVIDADES DE INVESTIMENTO, ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO. Sub-sections include Depreciação e amortizações, Provisão redução ao valor recuperável, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em milhares de reais)

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2020, Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows include Aumento de capital AGE 22/01/2021, Aumento de capital AGE 13/08/2021, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Seguradora SURA S.A. ("Seguradora") é uma companhia, faz parte do Grupo SURA (Colômbia) e tem por objetivo social a exploração das operações de seguros dos ramos elementares e vida, em quaisquer das suas modalidades, tal como definido na legislação em vigor, operando através de sucursais nos principais centros econômicos do país. O controlador em última instância é o Grupo de Investimentos Suraamericana, com sede em Medellín, Colômbia, com mais de 70 anos de existência. Esta aquisição de controle do grupo colombiano se deu em 2016, e portanto, desde então, a Seguradora vem num processo de maturação de seus negócios e plano de crescimento junto ao seu novo controlador. Mudanças importantes no corpo diretivo e estratégia de negócios vem sendo fatores importantes, que consequentemente tem se refletido nas operações da Seguradora. No exercício de 2022, a Seguradora manteve seu posicionamento de mercado no Brasil atuando em quatro pilares estratégicos: Transportes, Automóvel, Frotas, Seguros para Pequenas e Médias Empresas e Afiliadas. A Seguradora é uma sociedade anônima de capital fechado e possui sede e escritório principal localizado na Avenida das Nações Unidas, nº 12.095, Brooklin Novo, cidade de São Paulo, SP - Brasil. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Diretoria da Seguradora em 24 de fevereiro de 2023.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade e base de mensuração As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), incluindo com os pronunciamentos e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC reconhecidos pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Na elaboração das presentes demonstrações financeiras, foi observado o modelo de publicação contido na Circular SUSEP nº 648/21 e suas alterações posteriores. Os ativos e passivos estão avaliados pelo custo histórico, com exceção:

- i. De certos ativos financeiros e bens a venda que são mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
ii. De certos ativos financeiros, classificados como "disponíveis para venda" mensurados pelo valor justo em contrapartida do patrimônio líquido;
iii. Das provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações do CNISP e da SUSEP; e
iv. De provisões judiciais, reconhecidas com base em estimativa conforme descrito na nota 3.11.

2.2 Comparabilidade O balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2022 está sendo apresentado comparativamente com o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2021 conforme disposições do CPC 26 (R1) - Demonstração Contábil, emitido pelo comitê de pronunciamentos contábeis e da Circular SUSEP 517/15 E Circular SUSEP 64/21 no que se aplica ao exercício de 2022.

2.3. Moeda funcional e de apresentação A moeda funcional da Seguradora é o Real, exceto quando indicado, as informações estão apresentadas em milhares de reais (R\$1000) e arredondadas para o milhar mais próximo.

2.4. Moeda estrangeira As transações denominadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio da data das transações. Ganhos ou perdas de conversão de saídas denominadas em moeda estrangeira resultantes da liquidação de tais transações e da conversão de saídas na data de fechamento do balanço são reconhecidas em contrapartida no resultado financeiro.

2.5. Continuidade

A Administração avaliou a habilidade da Seguradora em continuar operando normalmente e está convencida de que a Seguradora possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio.

2.6. Segregação entre circulante e não circulante

A Seguradora efetuou a segregação de bens patrimoniais em circulante quando atendem às seguintes premissas: - Espera-se que seja realizado ou liquidado, ou pretenda-se que seja vendido ou consumido no decorrer normal do ciclo operacional (12 meses) da Seguradora; e - Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Caixa e equivalente de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional e estrangeira, caixa e depósitos bancários, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizados pela Seguradora para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

3.2. Definições, classificação e mensuração dos instrumentos financeiros - aplicações

a) Ativos financeiros Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: mensurado ao valor justo por meio do resultado, mantidos até o vencimento, disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

b) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado quando a Seguradora gereira tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de risco e estratégia de investimentos.

c) Determinação do valor justo O valor das aplicações em fundos de investimentos foi obtido a partir dos valores das cotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. Os títulos de renda fixa públicos tiveram seu valor justo obtido a partir das tabelas de referência divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

As aplicações financeiras são custodiadas, registradas e negociadas na BM&F Bovespa, na SELIC-Sistema Especial de Liquidação e Custódia, B3-Brasil Bolsa Balcão e na CBLC-Central Brasileira de Liquidação e Custódia. d) Ativos financeiros mantidos até o vencimento Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem aos ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a Seguradora tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzido de eventual perda por redução ao valor recuperável.

e) Ativos financeiros disponíveis para venda Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como disponíveis para venda e não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

As variações no valor contábil dos ativos financeiros disponíveis para venda relacionadas às receitas de juros calculadas utilizando o método de juros efetivos são reconhecidas no resultado. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados nesta categoria são reconhecidos no patrimônio líquido, líquido de impostos.

f) Empréstimos e recebíveis Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo, que estão representados principalmente por créditos das operações com seguros e resseguros. Os recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

a) Redução ao valor recuperável (impairment) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável na data do balanço. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva de redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com

impacto no fluxo de caixa futuro estimado desse ativo. A Seguradora consultou redução do valor recuperável de prêmios a receber através de estudo técnico baseado em histórico de cancelamentos de prêmios por inadimplência, com base no período decorrido do vencimento dos prêmios e vigência dos contratos expirados. A seguradora consultou a redução ao valor recuperável para prêmios de seguros de acidentes e sinistros de seguros de acidentes através de estudo técnico baseado em histórico de recebimentos por congêneres. Para operações com resseguradoras, consultou redução ao valor recuperável para os sinistros pendentes acima de 180 dias.

* Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment) É efetuada análise anual quanto a capacidade de recuperação dos valores, com o objetivo de assegurar que a perda por não recuperação desses ativos é registrada como resultado de decisões de acordo para descontinuar as atividades relativas a certos ativos ou quando há evidência de que os resultados das operações não serão suficientes para assegurar a realização de recebíveis ativos.

3.3. Custos de aquisição diferidos

Os custos de aquisição compreendem os custos diretos na obtenção e processamento de novos negócios/contratos de seguros. Esses custos são capitalizados e reconhecidos como ativo e amortizados pelo prazo de reconhecimento dos prêmios de seguros, de acordo com o prazo de vigência dos contratos, onde a vigência média de difernimento é de 335 dias para Danos e de 235 dias para seguros de Pessoas.

3.4. Outros valores e bens

Referem-se a ativos recuperados e registrados após a regulação do sinistro. Estão estimados ao valor de realização, deduzidos os custos diretamente relacionados à sua venda, e necessários para que a titularidade do ativo seja transferida para terceiro em condições de funcionamento. Os saldos são mensurados através do percentual médio de venda nos últimos 12 meses, aplicados ao valor de realização e valor de mercado para os contratos de seguros com valor determinado. Trimestralmente é avaliado o valor médio de venda nos últimos 12 meses, e havendo alteração neste percentual, os valores são respectivamente ajustados.

3.5. Demais ativos circulantes e ativos realizáveis a longo prazo

Os demais ativos são demonstrados ao custo, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas e, quando aplicável, o efeito do ajuste desses ativos para o valor justo ou de realização. Os ativos de resseguro são representados por valores de operações realizadas junto a resseguradores, considerando o prazo esperado de realização (ou recebimento). Os ativos de resseguro são avaliados consistentemente com os saldos associados com os passivos de seguro que foram objeto de resseguro e conforme os termos e condições de cada contrato.

3.6. Imobilizado

O ativo imobilizado de uso próprio compreende imóveis de uso próprio, equipamentos, móveis e utensílios, veículos e equipamentos de informática utilizados para a condução dos negócios da Seguradora em sua atividade operacional. A Seguradora utiliza o método de depreciação linear, utilizando-se os seguintes períodos correntes:

Table with columns: Imobilizado, Tempo. Rows include Imóveis (25 anos), Utensílios (5 anos), Máquinas e equipamentos (10 anos), Equipamentos de informática (5 anos), Veículos (5 anos), Benefícios em imóveis de terceiros (5 anos).

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios



SEGUROS SURA S.A.
CNPJ 33.065.699/0001-27

SURA

— continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2022 (valores expressos em milhares de reais)

econômicos associados a essas letras foram prováveis e os valores mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baseado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando ocorridos.

3.7. Intangível

Os saldos do intangível referem-se a:

- Desenvolvimento de sistemas reconhecido como ativo quando é possível demonstrar sua intenção e capacidade de concluir o desenvolvimento, mensurando seu custo de modo que beneficie economicamente futuros. Os custos capitalizados são deduzidos da amortização acumulada gerada durante a vida útil.
- Outros ativos intangíveis referem-se a investimentos efetuados com canais de distribuição de terceiros para fins de negociação do produto de seguro de vida, sendo demonstrado pelo custo, deduzido das respectivas amortizações calculadas pelo método linear ou da forma em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos através do prêmio ganho realizado pelo canal.
- Mensalmente a seguradora acompanha a evolução dos canais para certificar que a produção real está em conformidade com o plano de negócios, bem como analisa os canais para identificação de possíveis redução de valor recuperável de ativos.

Intangível

Despesas de desenvolvimento de sistemas (software) Tempo 5 anos
Direito de uso de bases de clientes de terceiros (produto de seguro "Alinidades") 5 anos/prêmio ganho pelo canal

3.8. Provisões técnicas de seguros e resseguros

Provisão de indenizações por sinistro - PPNG

Conforme determinam a Resolução CNSP nº 432/2021 e a Circular SUSEP nº 648/21, a PPNG tem por objetivo garantir a cobertura dos sinistros e das despesas a ocorrer durante a vigência dos riscos assumidos, com base no valor do prêmio comercial em moda nacional, incluindo as operações de cessatogo aceito, bruto das operações de resseguro e líquido das operações de cessatogo cedido. Para os riscos vigentes e já emitidos na data-base, é constituída a PPNG-RVE, cuja apuração deve ser feita à base "pro-rata" de vigência do cessatogo aceito, bruto das operações de resseguro e líquido das operações de cessatogo cedido. Para os riscos vigentes, mas não emitidos até a data-base, é constituída a PPNG-RVNE (PPNG para Riscos Vigentes mas Não Emitidos), apurada conforme metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial.

Sinistros a liquidar - PGL e ajustes do IBNR

Conforme determinam a Resolução CNSP nº 432/2021 e a Circular SUSEP nº 648/21, a PSL tem por objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar referentes a sinistros avisados e registrados pela companhia até a data-base de apuração, incluindo as operações de cessatogo aceito, bruto das operações de resseguro e líquido das operações de cessatogo cedido. Adicionalmente a companhia possui uma política de sinistros que objetiva garantir a efetividade dos riscos reconhecidos, abordando os sinistros e respectivos salvados e ressarçados. Com base na experiência da companhia, é necessário apurar o Ajuste IBNR, que corresponde às variações que os sinistros provisionados em PSL sofrerão ao longo do processo de regulação, sejam eles positivos ou negativos. A apuração do IBNR é feita com base em metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial.

Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IJNR

Conforme determinam a Resolução CNSP nº 432/2021 e a Circular SUSEP nº 648/21, o IBNR tem por objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar referentes a sinistros ocorridos mas ainda não registrados pela companhia até a data-base de apuração, incluindo as operações de cessatogo aceito, bruto das operações de resseguro e líquido das operações de cessatogo cedido. A apuração do IBNR é feita com base em metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial com base histórica de 11 anos, que contempla análise estatísticas de despesas, recuperações de salvados e ressarçados.

Provisão de Despesas Relacionais - PDR

Conforme determinam a Resolução CNSP nº 432/2021 e a Circular SUSEP nº 648/21, a PDR tem por objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar referentes às despesas de regulação de sinistros, sejam eles ainda pendentes de pagamento (sinistros provisionados em PSL) ou ainda não registrados (sinistros provisionados em IBNR). A PDR é, portanto, apurada de forma segregada, como parte da PSL, do Ajuste IBNR e do IBNR, com base nas metodologias estabelecidas nas respectivas Notas Técnicas Atuariais.

Teste de Adequação de Passivos - TAP e Provisão Complementar de Carteira - PCC

Conforme determinam a Resolução CNSP nº 432/2021 e a Circular SUSEP nº 648/21, e requerido pelo CPC 11, o TAP deve ser realizado semestralmente para avaliar as obrigações decorrentes dos contratos e certificados de seguro vigentes na data de sua elaboração, utilizando métodos estatísticos e atuariais com base em considerações realistas. Os contratos vigentes foram segmentados por regime financeiro, tipos de produtos (Seguro de Danos e Seguro de Pessoas) e prêmios registrados e não registrados, tendo sido aplicada compensação entre déficits e superávits dentro de cada segmentação. Em caso de déficit em qualquer segmentação, será constituída a PCC pelo valor do déficit. Os fluxos de caixa projetam os sinistros a ocorrer e as despesas administrativas e relacionadas aos sinistros. As principais premissas utilizadas são:

- Estrutura e Termo da Taxa de Juros (ETJ) livre de risco definida pela SUSEP, para a data-base do teste, para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa projetados;
- Melhor estimativa de sinistralidade da série histórica observando-se períodos compreendidos entre os 12 meses anteriores à data-base, para a projeção dos sinistros a ocorrer;
- Despesas administrativas estimadas para manutenção dos contratos vigentes até o fim de vigência, excluindo, portanto, as despesas para desenvolvimento de novos negócios;
- Fluxos de caixa projetados brutos de resseguro;
- Os percentuais de sinistralidade utilizados no estudo foram de: Automotivo: 73,20%, Alinidades 20,81%, Patrimonial: 73,97%, Responsabilidade Civil: 67,14%, Transporte: 42,05%, Pessoas Coletivo: 43,75%.
- Os procedimentos e premissas adotados estão registrados no Relatório do Teste de Adequação de Passivos, elaborado e assinado pelo Ajuste Técnico.

Em 31 de dezembro de 2022, o TAP não gerou necessidade de constituição de PCC.

3.9. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R\$240.000 no exercício. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada considerando a alíquota de 15%. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda corrente e diferidos. Os ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos e atuariais com base em considerações realistas. Os contratos vigentes foram segmentados por regime financeiro, tipos de produtos (Seguro de Danos e Seguro de Pessoas) e prêmios registrados e não registrados, tendo sido aplicada compensação entre déficits e superávits dentro de cada segmentação. Em caso de déficit em qualquer segmentação, será constituída a PCC pelo valor do déficit. Os fluxos de caixa projetam os sinistros a ocorrer e as despesas administrativas e relacionadas aos sinistros. As principais premissas utilizadas são:

- Estrutura e Termo da Taxa de Juros (ETJ) livre de risco definida pela SUSEP, para a data-base do teste, para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa projetados;
- Melhor estimativa de sinistralidade da série histórica observando-se períodos compreendidos entre os 12 meses anteriores à data-base, para a projeção dos sinistros a ocorrer;
- Despesas administrativas estimadas para manutenção dos contratos vigentes até o fim de vigência, excluindo, portanto, as despesas para desenvolvimento de novos negócios;
- Fluxos de caixa projetados brutos de resseguro;
- Os percentuais de sinistralidade utilizados no estudo foram de: Automotivo: 73,20%, Alinidades 20,81%, Patrimonial: 73,97%, Responsabilidade Civil: 67,14%, Transporte: 42,05%, Pessoas Coletivo: 43,75%.
- Os procedimentos e premissas adotados estão registrados no Relatório do Teste de Adequação de Passivos, elaborado e assinado pelo Ajuste Técnico.

Em 31 de dezembro de 2022, o TAP não gerou necessidade de constituição de PCC.

3.10. Ativos contingentes, provisões judiciais e obrigações legais (fiscais e previdenciárias)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados da seguinte forma:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- Provisões judiciais reconhecidas com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos foram mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis e remotas pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas ou reconhecidos contabilmente como provisões judiciais para a parcela que houver expectativa de saída de caixa e perda provável, conforme o pronunciamento técnico CPC 25. As provisões judiciais relacionadas a Sinistro a Liquidar não são avaliadas para provisão de perda de acordo com a política de seguradora, independentemente do pronunciamento técnico CPC 25, reconhecido contabilmente 100% para perda provável, 65% perda possível e 15% perda remota do valor em risco, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração;
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais em que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente.

3.11. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência e considera:

- O reconhecimento dos prêmios emitidos de liderança, dos prêmios de cessatogo aceito e das cessões em cessatogo, no resultado, deduzidos de cancelamentos e restituições, ocorre quando da emissão das respectivas apólices ou pelo início de vigência do risco, o que ocorrer primeiro. E são apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência das apólices;
- Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como "receitas financeiras" em base "pro-rata" dia, ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios;
- As despesas da seguradora são reconhecidas pelo regime de competência.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBIS

Na preparação destas demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Seguradora e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, bem como as informações sobre as premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício final de 31 de dezembro de 2022 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Avaliação do valor justo das aplicações financeiras (Nota Explicativa nº 8);
- Perda do valor recuperável sobre operações com seguradora (Nota Explicativa nº 9);
- Reconhecimento e avaliação de impostos diferidos (Nota Explicativa nº 11);
- Ativo intangível (Nota Explicativa nº 13);
- Perdas de valor recuperável sobre determinados ativos não financeiros (incluindo ativos intangíveis);
- Provisões técnicas e custos de aquisição diferida (Nota Explicativa nº 17);
- Provisões judiciais (Nota Explicativa nº 19).

5. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Administração da Seguradora tem a responsabilidade pela o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco. A Administração estabeleceu o Comitê de Risco, que é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Seguradora. O Comitê reporta regularmente a Administração sobre suas atividades.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Seguradora está exposta, para defini-las e limites de aceitação, para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Seguradora. A Seguradora, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações. A área de Risco do Grupo supervisiona como a administração monitora a aderência às políticas e procedimentos de gerenciamento de risco, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais a Seguradora está exposta.

Os principais riscos decorrentes dos negócios da Seguradora são os riscos de seguros (subscrição), operacional, legal, mercado, crédito e de liquidez.

5.1. Risco de seguros (subscrição)

Definição de contrato de seguros
De acordo com o CPC 11, contrato de seguro é um contrato seguro o qual uma parte (a Seguradora) aceita um risco de seguro significativo de outra parte (o segurado), aceitando indenizar o segurado no caso de um evento específico, futuro e incerto (evento segurado) after advenimento o segurado.

Risco de seguro significativo define-se como a possibilidade de pagar benefícios adicionais significativos aos segurados na ocorrência de um evento de seguro (com substância comercial) que são maiores do que os benefícios pagos caso o evento segurado não ocorra.

Os principais riscos aos quais a Seguradora está exposta são a precificação, a seleção e o gerenciamento de riscos de seus clientes. Ao aceitar a Seguradora se compromete com o pagamento de sinistros e, portanto, esses riscos devem ser entendidos e controlados. De latere crítico para o gerenciamento do negócio são: uma subscrição disciplinada, avaliação abrangente dos riscos, processo estruturado de gerenciamento de riscos, precificação e controle de exposição. A Seguradora gerencia esses riscos através da sua estratégia de subscrição, reduzindo sua exposição através de contratos de resseguro e cessatogo. Para as carteiras de propriedade, engenharia (run-off) e automóvel existe uma gestão preventiva de análise dos riscos,

já para a carteira de transporte existe a administração preventiva de sinistros através de recursos tecnológicos e escolha da carga segurada estratégica.

A estratégia de subscrição busca assegurar que os riscos assumidos estão diversificados em termos de tipo, montante de risco, indústria e geografia. A precificação de seguros geralmente se baseia no histórico de frequências e severidade média dos sinistros, ajustados pela inflação e tendências futuras a fim de reconhecer antecipadamente as mudanças nos padrões de sinistros. Como as liquidações de sinistros continuam sendo o principal custo da Seguradora, ela cria subsídios nos procedimentos de precificação para despesas de aquisição, despesas de administração, custo de resseguro que cubram adequadamente o custo do capital de exposição aos riscos.

Os contratos de resseguro são também classificados como "Contratos de Seguro", pois pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo, sendo reconhecidos nos mesmos critérios das operações de seguros.

A cessão de seguros por meio de cessatogos e resseguros é efetuada no curso normal das atividades com o propósito de limitar sua perda potencial, por meio da diversificação de riscos, como mencionado acima.

Contratos de resseguro existentes incluem cláusulas de excesso de danos, limite de perdas e cobertura de catástrofes. O efeito de tais negócios de resseguro e cessatogo é que a Seguradora não sofre as perdas totais das liquidações dos sinistros limitando-se a parcela do risco relido.

A Seguradora está exposta a riscos de crédito relacionados a seus contratos de resseguros e a recuperação de sinistros de resseguros em decorrência desses contratos, devido à possibilidade de restrição da capacidade financeira, inadimplência e desamparo de contratos. Como o objetivo de mitigar este risco na seleção dos resseguradores, com os quais a Seguradora opera, a estratégia é buscar resseguradores com a melhor combinação de solidez financeira, preço e capacidade técnica.

A Seguradora permanece responsável como Seguradora direta de todos os riscos ressegurados, apesar da resseguradora ficar responsável pela extensão do risco cedido.

Os produtos e suas respectivas coberturas são previamente autorizados pelo órgão regulador (SUSEP).

Concentração de riscos dos contratos de seguro

A concentração de riscos dos contratos de seguro para as várias modalidades é determinada com base nos prêmios emitidos antes do resseguro levando-se em conta sua distribuição geográfica e linha de negócios, conforme demonstrado no quadro abaixo:

a) Bruto de resseguro

Modalidade	31/12/2022		31/12/2021	
	Sudeste/Centro-Oeste	Sul	Nordeste/Norte	Total
Transportes	292.369	55.626	5.699	353.694
Patrimonial	192.553	16.652	1.471	210.676
Automotivo	346.306	23.683	9.031	379.022
Pessoas	100.953	4.229	2.187	107.359
Outros	11.438	1.872	141	13.251
	943.621	101.862	16.489	1.063.982

Modalidade	31/12/2022		31/12/2021	
	Sudeste/Centro-Oeste	Sul	Nordeste/Norte	Total
Transportes	238.971	54.781	3.726	297.478
Patrimonial	111.074	7.932	522	219.508
Automotivo	249.507	34.098	7.335	290.940
Pessoas	80.341	4.198	1.612	86.151
Outros	15.644	1.907	77	17.628
	795.537	102.816	13.252	911.705

b) Líquido de resseguro

A exposição aos riscos varia por região geográfica e pode mudar ao longo do tempo.

Modalidade	31/12/2022		31/12/2021	
	Sudeste/Centro-Oeste	Sul	Nordeste/Norte	Total
Transportes	212.265	40.432	4.16	256.853
Patrimonial	136.334	9.361	1.203	146.898
Automotivo	241.847	13.210	6.545	261.102
Pessoas	94.226	4.178	2.091	100.497
Outros	1.942	528	108	2.578
	686.616	67.709	13.639	768.964

Modalidade	31/12/2022		31/12/2021	
	Sudeste/Centro-Oeste	Sul	Nordeste/Norte	Total
Transportes	149.889	37.541	2.206	189.636
Patrimonial	150.928	2.254	378	153.560
Automotivo	73.656	3.832	1.571	79.059
Pessoas	6.504	761	57	7.322
Outros	502.448	56.695	9.071	568.211

Modalidade	31/12/2022		31/12/2021	
	Sudeste/Centro-Oeste	Sul	Nordeste/Norte	Total
Transportes	212.265	40.432	4.16	256.853
Patrimonial	136.334	9.361	1.203	146.898
Automotivo	241.847	13.210	6.545	261.102
Pessoas	94.226	4.178	2.091	100.497
Outros	1.942	528	108	2.578
	686.616	67.709	13.639	768.964

Modalidade	31/12/2022		31/12/2021	
	Sudeste/Centro-Oeste	Sul	Nordeste/Norte	Total
Transportes	149.889	37.541	2.206	189.636
Patrimonial	150.928	2.254	378	153.560
Automotivo	73.656	3.832	1.571	79.059
Pessoas	6.504	761	57	7.322
Outros	502.448	56.695	9.071	568.211

5.2. Risco operacional

Riscos operacionais são os riscos de perdas diretas e indiretas resultantes de fatores humanos, eventos externos, processos internos e falhas nos sistemas. Os riscos operacionais são inerentes às operações da Seguradora e são típicos de qualquer empresa. As principais fontes de risco incluem confiabilidade dos processos operacionais, segurança da informação, terceirização de operações, dependência de fornecedores chave, implementação de mudanças estratégicas, fraudes, baixa qualidade de serviço aos clientes, continuidade de negócios, recrutamento, treinamento e retenção de pessoas e impactos sociais.

A Seguradora gerencia os riscos operacionais utilizando uma variedade de técnicas e ferramentas para identificar, monitorar e mitigar os riscos operacionais de acordo com sua disposição ao risco. Estas ferramentas incluem auto avaliação de riscos, indicadores de riscos chave (por exemplo, indicadores de fraudes e de serviço), análises de cenário e relatórios de perdas. Além disso, a Seguradora desenvolveu alguns planos de contingência tecnológica, incluindo gestão de incidentes e planos de continuidade de negócios.

5.3. Risco legal

No curso normal de suas atividades, a Seguradora é envolvida em processos judiciais ou de arbitragem com relação às suas obrigações, principalmente àquelas relacionadas ao pagamento de sinistros.

O destino dessas questões legais/judiciais se altera ao longo do tempo, e consequentemente, o montante das obrigações da Seguradora também se altera, podendo assim afetar negativamente o resultado da Seguradora.

A Seguradora por meio de seu departamento jurídico acompanha periodicamente o andamento de suas ações judiciais de forma a mitigar os riscos legais / judiciais e reduzir eventuais desembolsos financeiros.

5.4. Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que haja alterações nos preços de mercado - tais como as taxas de câmbio e taxas de juros - que irão afetar os resultados da Seguradora ou o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Taxas de Juros

O risco de taxa de juros advém de a possibilidade da Seguradora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos ao valor presente do portfólio de investimentos.

A Seguradora possui contrato de gestão de investimento com instituição financeira, o qual leva em consideração diversos aspectos, tais como: oportunidades de investimentos, limites de investimentos e aspectos de liquidez. A Seguradora em 31 de dezembro de 2022 contabiliza seus ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado.

O principal objetivo da estratégia de investimento da Seguradora é maximizar o retorno dos investimentos para principalmente manter os ativos garantidos em montante suficiente para cobertura das provisões técnicas e para melhorar seus retornos de forma geral. Em relação a isso, a Administração é auxiliada por instituição financeira externa. Todos os investimentos novos ou realocações são avaliados individualmente e submetida à aprovação da Administração.

Taxas de câmbio de operações em moeda estrangeira

Os valores em moeda estrangeira, representados também por ativos e passivos decorrentes das transações usuais da Seguradora, foram convertidos para reais com base na taxa de câmbio vigente na data de liquidação das transações ou na data das demonstrações financeiras, quando pendentes de liquidação. Nesse caso os ativos e os passivos são convertidos pela colação do dólar comercial divulgado pelo Banco Central do Brasil. Os resultados de variação cambial, positivos ou negativos, são registrados em conta de resultado.

5.5. Risco de crédito

O risco de crédito advém de a possibilidade da Seguradora não receber os valores decorrentes dos créditos relativos às aplicações financeiras junto às instituições financeiras e dos créditos a receber de segurados e ressegurados/cessatogossuados.

No tocante à exposição ao risco de crédito relativo às aplicações financeiras a política adotada pela Administração da Seguradora estabelece as instituições financeiras com as quais se podem operar os limites de alocação de recursos e os objetivos.

A Seguradora adota o critério de aplicar seus recursos em instituições sólidas, cuja classificação de risco seja entre "AAA" até "BB-", ou seja, empresas que apresentem solidez financeira de excepcional até adequada, através da compra direta de ativos financeiros, como títulos públicos e privados e quotas de fundos de investimentos, buscando uma rentabilidade próxima à variação do CDI ou taxa SELIC, em investimentos com alta liquidez e segurança.

A tabela a seguir demonstra os saldos da exposição de risco de crédito por "Rating" de crédito das agências para as aplicações financeiras:

	31/12/2022					
	BB-	BBB+	AAA	AA+	AA2	A
Ativos Financeiros - títulos ao valor justo por meio do resultado	382.389	-	-	-	243	-
Total	382.389	-	-	-	243	-

	31/12/2021					
	BB-	BBB	AAA	AA+	A	AA-
Ativos Financeiros - disponíveis para venda	306.335	2.274	7	506	12.216	2.075
Total	306.335	2.274	7	506	12.216	2.075

https://www.standardandpoors.com/br/US/webpages/home

A Seguradora não possui derivativos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 e não realizou durante os respectivos períodos operações com derivativos.

Com relação ao risco de recebimento dos prêmios a receber, a política de crédito considera as peculiaridades das operações de seguros e é orientada de forma a manter a flexibilidade exigida pelas condições de mercado e pelas necessidades dos clientes.

A Seguradora mantém um plano de alçadas para as operações de aceitação dos riscos e emissão das respectivas apólices de seguros, que contemplam também a análise do histórico de crédito do cliente e a exposição ao risco de cada operação.

A Seguradora registra uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas incorridas referentes a "Prêmios a receber".

Em 31 de dezembro de 2022 a exposição estimada ao risco de crédito para "Prêmios a receber" está demonstrada na Nota Explicativa nº 9.

Na avaliação da Seguradora os montantes que não sofreram perda por redução do valor recuperável que estão vencidos há mais de 30 dias são cobrados integralmente, com base em histórico de comportamento de pagamento e em análises dos principais clientes, incluindo as avaliações de crédito desses clientes, quando disponível.

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.055.989/0001-27

SURA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores expressos em milhões de reais)

→ continuação

Table with columns: Descrição, Rating, Agência. Lists various insurance companies and their ratings/agencies.

Table with columns: Descrição, Custo, Valor, % atualizado, Valor, % atualizado. Shows financial data for various categories.

5.6. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Seguradora não encontre disponibilidades em tempo hábil para o pagamento de suas obrigações...

5.7. Risco regulatório e de capital

A Seguradora analisa suas atividades através de projetos de fluxo de caixa e na otimização de seu retorno de caixa sobre investimentos...

5.8. Análise de sensibilidade

A direção de assessoria econômica possui ser afetada pela incerteza sobre o crescimento das sinistralidades em seu portfólio...

6. NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS EXISTENTES QUE AINDA NÃO ESTÃO EM VIGOR E NÃO FORAM ADOPTADAS ANTECIPADAMENTE PELA SEGURADORA

IFRS 9 (CICR 48) - Instrumentos financeiros emitido em novembro de 2009, é o primeiro passo no processo para substituir o IAS 39...

Table with columns: Descrição, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2022, 31/12/2021. Shows financial data for various items.

Table with columns: Descrição, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2022, 31/12/2021. Shows financial data for various items.

Table with columns: Descrição, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2022, 31/12/2021. Shows financial data for various items.

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação

→ continuação



SEGUROS SURA S.A.
CNPJ 33.065.899/0001-27

SURA

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2021		31/12/2022	
	Prêmios não ganhos	Sinistros a liquidar	Sinistros ocorridos mas não avisados	Provisões técnicas
Transportes	18.503	25.142	7.327	10.031
Automóvel	53.588	35.024	6.298	2.807
Patrimonial	21.439	41.400	10.706	10.812
Marítimos	618	-	-	-
Responsabilidades	2.409	14.093	1.159	3.143
Pessoas Coletivas	429	1.555	1.426	142
Outros	6.443	-	-	5.443
Total	103.429	117.214	28.916	26.735

11. CREDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

a) Circulante

Referem-se a impostos e contribuições a compensar e tributos retidos na fonte, no montante de R\$ 6.022 (Dezembro 2021 - R\$ 1.913).

b) Realizável a longo prazo

Referem-se aos créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de diferenças temporárias no montante de R\$ 68.153 (Dezembro 2021 - R\$ 65.733). Adicionalmente, a Seguradora possui créditos tributários de PIS e COFINS, no montante de R\$ 5.206 (Dezembro 2021 - R\$ 5.206), decorrentes de diferenças temporárias sobre a provisão de sinistros a liquidar, que serão deduzidos da base de cálculo de PIS e COFINS quando do seu efetivo pagamento. Considerando a publicação da Circular SUSEP 648/2021 que revogou a Circular SUSEP 517/15 e trouxe a possibilidade de constituição dos créditos tributários desde que a Seguradora apresente estudo que comprove a previsibilidade de lucros futuros conforme citado nos artigos 116 e 119 da referida Circular, a Seguradora cumpriu os requisitos necessários para que a reversão parcial de seu impairment fosse possível em 2021, constituindo um crédito tributário de R\$ 65.733 (Dezembro 2020 - Saldo Zero).

c) Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	31/12/2022		31/12/2021	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Saldo inicial	37.977	27.756	65.733	-
(+) Constituição de créditos	5.078	3.046	8.124	95.282
(-) Realização de créditos	-	-	-	62.138
(-) Redução valor recuperável	(3.585)	(2.139)	(5.704)	(34.382)
Saldo final	39.470	28.663	68.153	37.977

d) Composição dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	31/12/2022		31/12/2021	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Diferido	49.605	29.763	79.868	47.061
(+) Passivo fiscal diferido	(36.367)	(21.820)	(58.187)	(32.765)
Benefícios empregados	2.250	1.350	3.600	2.294
Provisões de participações nos lucros	1.425	855	2.280	714
Provisão para riscos de crédito	1.773	1.054	2.837	427
(-) Red valor recup temporal	(3.859)	(2.316)	(6.175)	(4.591)
PIS/COFINS diferido	(1.301)	(781)	(2.082)	(1.301)
Outros	-	-	-	-
MTM	-	-	-	-
Prejuízo fiscal / base negativa	45.306	52.153	77.459	44.787
(-) Red valor recup PFI/ON	(19.342)	(11.605)	(30.947)	(17.959)
Total	39.490	28.664	68.153	37.977

12. OUTROS VALORES E BENS

a) Bens à venda - Salvados e Imóveis

A composição por idade do saldo de salvados e imóvel à venda está demonstrada a seguir:

	31/12/2022				31/12/2021			
	Até 30 dias	31 a 60 dias	61 a 180 dias	Acima de 180 dias	Até 30 dias	31 a 60 dias	61 a 180 dias	Acima de 180 dias
Ramos de atuação	14.155	376	431	953	15.915	14.487	81	61
Transportes	3.322	376	399	930	7.097	8.247	-	-
Automóveis	8.703	-	32	-	8.735	6.218	-	-
Patrimoniais	60	-	-	60	1	-	-	-
Outros	-	-	-	23	23	23	-	-
Total salvados	14.155	376	431	953	15.915	14.487	81	61
Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Total imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	14.155	376	431	953	15.915	14.487	81	61

(*) A composição do valor de R\$ 61 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 61 em 31 de dezembro de 2020) refere-se a imóveis à venda, classificados como ativo circulante mantido para venda.

13. IMOBILIZADO

a) Composição

	31/12/2022			31/12/2021		
	Custo	Depreciação acumulada	Total	Custo	Depreciação acumulada	Total
Equipamentos	6.697	(5.248)	1.449	6.283	(4.739)	1.544
Móveis, máquinas e utensílios	3.315	(2.790)	525	3.315	(2.524)	791
Veículos	-	-	-	2.019	(962)	1.057
Benefícios em imóveis de terceiros	3.385	(3.209)	176	3.230	(3.195)	35
Total	13.397	(11.247)	2.150	14.837	(11.990)	2.847

b) Movimentação dos saldos

	Benefícios em imóveis de terceiros		Veículos		Outros	
	Equipamento	Imóveis de terceiros	Veículos	Outros	Total	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.361	90	1.270	1.085	3.816	-
Adições	668	-	-	842	1.510	-
Baixas/transfêrência	(7)	-	(396)	-	(403)	-
Despesas de depreciação	(478)	(25)	(369)	(304)	(1.176)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.544	65	1.347	781	3.747	-
Adições	414	155	-	-	569	-
Baixas/transfêrência	-	-	(1.073)	-	(1.073)	-
Despesas de depreciação	(509)	(44)	(274)	(286)	(1.093)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.449	176	1.270	842	3.167	-

14. INTANGÍVEL

a) Composição

	31/12/2022		31/12/2021	
	Custo	Amortização	Custo	Amortização
Despesas de desenvolvimento de sistemas e direitos de uso de software, líquidas de amortizações acumuladas	107.825	(65.654)	42.171	81.507
Direito de uso de bases de dados de clientes de terceiros para fins de negociação do produto de seguro "Atlistas", líquido de amortizações acumuladas	29.552	(26.686)	2.866	29.552
Total	137.377	(92.340)	45.037	111.059

b) Movimentação dos Saldos

	Despesas de desenvolvimento de sistemas		Direito de uso de bases de clientes	
	Custo	Amortização	Custo	Amortização
Saldos em 31 de dezembro de 2020	19.547	-	1.536	21.083
Adições	13.977	-	13.977	-
Baixas	(545)	-	(545)	-
Despesas de amortização	(7.923)	(213)	(8.136)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	26.056	1.323	26.379	-
Adições	26.318	-	26.318	-
Baixas	-	-	-	-
Despesas de amortização	(9.203)	(1.643)	(10.846)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	42.171	2.866	45.137	-

15. COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR E IMPOSTOS A RECOLHER

Abaixo segue a composição das obrigações a pagar e impostos a recolher:

	31/12/2022	31/12/2021
Obrigações prestação de serviços	42.537	37.874
Participação nos lucros	3.292	7.231
Honorários/lucros	-	378
Impostos e contribuições	8.253	8.417
Tributos diferidos	737	474
Total obrigações a pagar	54.859	54.174
Impostos retidos (renda e serviços)	4.159	2.585
Imposto de operações financeiras	22.211	18.444
Contribuições previdenciárias e FGTS	283	1.308
Total impostos a recolher	26.853	22.337
Total	81.712	76.511

16. DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESEGUROS

a) Comportamento de seguros e resseguros

Referem-se a comissões a pagar aos corretores por ocasião da cobrança de títulos e as recuperações relativas aos prêmios restituídos.

	31/12/2022	31/12/2021
Ramos de atuação		
Automóvel	18.750	18.371
Patrimonial	14.965	12.600
Pessoas	6.885	6.512
Responsabilidades	924	1.026
Transportes	55.158	26.500
Total	96.712	67.019

b) Operações com resseguradoras

É composto por prêmio de seguro líquido de comissão, juntamente com as obrigações a pagar para os resseguradores. Segue a composição das operações com resseguradoras por tipo de ressegurador:

	Resseguradoras			
	Local	Admitido	Eventual	Total
Riscos emitidos	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Riscos a liquidar	92.785	111.808	631	2.891
Total	210.003	185.407	7.164	15.273

c) Depósito de terceiros

Referente a depósito de terceiros, segue abaixo a evolução dos valores:

	31/12/2022	31/12/2021
Até 30 dias	1.115	414
De 31 a 60 dias	452	495
De 61 a 120 dias	1.970	2.843
De 121 a 180 dias	294	745
De 181 a 365 dias	468	416
Superior a 365 dias	756	2.394
Total	5.065	7.307

17. PROVISÕES TÉCNICAS E CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS

a) Composição das provisões técnicas de seguros e custos de aquisição diferidos

	31/12/2022					Total
	Custos de aquisição diferidos	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar	Provisão de despesas relacionadas	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	
Principais classes de negócios						
Transportes	27.890	88.159	72.973	6.990	-	4.350
Automóveis	117.218	73.509	6.533	14.593	7.827	6.105
Patrimoniais	58.758	120.287	34.271	7.501	-	10.390
Responsabilidades	1.256	5.767	53.508	592	-	1.396
Pessoas	3.522	4.850	16.516	4.337	-	6.169
Riscos Financeiros	1.920	8.671	-	-	-	8.671
Total	125.712	433.159	276.891	27.347	-	28.413

	31/12/2021					Total
	Custos de aquisição diferidos	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar	Provisão de despesas relacionadas	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	
Principais classes de negócios						
Transportes	16.739	67.345	58.384	8.297	-	11.707
Automóveis	29.335	162.407	66.445	9.832	-	8.525
Patrimoniais	84.233	165.967	56.401	5.779	-	10.124
Responsabilidades	1.261	8.510	29.837	617	-	1.971
Pessoas	2.571	5.492	17.101	3.565	-	5.910
Riscos Financeiros	2.317	13.563	-	-	-	13.563
Total	136.458	423.284	228.168	28.099	-	38.227

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, devido a autoliquidação apurada no teste de adequação de passivo não houve constituição de provisão complementar de cobertura (PCC).

b) Movimentação das provisões técnicas

As movimentações de Provisão de prêmios não ganhos e Custos de aquisição diferidos são considerados pelos riscos vigentes na data base referida.

	31/12/2022		31/12/2021	
	Custos de aquisição diferidos	Provisão de prêmios não ganhos	Sinistros a liquidar (*)	Provisão de despesas relacionadas
Saldo em 31 de dezembro de 2020	139.247	394.547	322.368	25.093
Constituições	140.615	429.747	562.446	57.459
Amortizações/reversões	(143.406)	(401.010)	(109.910)	(20.648)
Pagamentos	-	-	(511.721)	(33.814)
Anulação e oscilação cambial	-	-	(35.015)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	136.458	423.284	228.168	28.099
Constituições	308.004	430.623	540.853	52.181
Amortizações/reversões	(216.748)	(429.748)	(373.802)	(23.020)
Pagamentos	-	-	(524.291)	(69.908)
Atualização e oscilação cambial	-	-	5.753	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	125.712	433.159	276.891	27.347

(*) Em 31 de dezembro de 2022, a Seguradora possui processos de sinistros em demanda judicial em diversos estados processuais, registrados nessa rubrica, no montante de R\$ 69.351 (R\$ 59.364 em 31 de dezembro de 2021), com a seguinte classificação de risco:

c) Composição e Movimentação de Sinistros a liquidar judicial

	31/12/2022			31/12/2021		
	Quantidade	Reclamado	Provisionado*	Quantidade	Reclamado	Provisionado*
Risco de perda	273	30.964	27.472	86%	137	17.966
Perda provável	257	46.800	27.599	59%	543	47.961
Perda remota	84	88.332	14.280	16%	413	88.152
Total	1.374	165.896	69.351	1.093	154.068	59.264

	31/12/2022		31/12/2021	
	Custo	Amortização	Custo	Amortização
Saldo inicial	59.364	-	96.189	-
Total pago	(



→ continuação

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27

SURA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

Bruto de Resseguro

Anos Anteriores	Ano de Ocorrência											
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Sinistros Incorridos												
Até a data-base	264.432	281.536	299.771	268.361	267.366	309.713	307.142	350.616	446.695	470.233	529.654	
1 ano depois	292.511	306.078	267.772	266.049	273.483	290.006	333.003	350.584	411.429	487.898		
2 anos depois	302.346	311.447	270.570	263.920	266.043	283.235	318.599	342.155	411.167			
3 anos depois	311.663	309.332	274.972	266.343	266.834	285.140	311.845	344.900				
4 anos depois	325.637	325.741	277.818	270.747	270.071	288.723	316.375					
5 anos depois	326.233	323.333	279.112	266.230	267.881	286.707						
6 anos depois	336.031	322.528	271.838	267.692	266.553							
7 anos depois	325.600	321.445	273.057	267.775								
8 anos depois	329.645	326.360	279.459									
9 anos depois	326.832	322.969										
10 anos depois	326.489											
Sinistros Pagos												
Até a data-base	158.904	163.648	158.953	157.007	178.804	177.648	183.796	224.624	255.333	308.753	338.402	
1 ano depois	272.900	280.758	234.553	244.530	249.577	252.670	266.992	319.695	389.485	456.186		
2 anos depois	283.406	291.429	246.553	254.287	256.540	273.642	287.562	328.235	402.418			
3 anos depois	287.242	294.413	248.827	256.846	259.230	275.852	289.834	333.201				
4 anos depois	292.054	306.959	252.390	259.763	260.315	276.411	292.451					
5 anos depois	316.355	313.162	256.035	261.013	261.822	279.540						
6 anos depois	319.466	314.728	256.853	263.200	262.147							
7 anos depois	321.401	315.235	259.538	263.311								
8 anos depois	321.869	317.147	259.763									
9 anos depois	322.114	317.855										
10 anos depois	322.215											
Sobra ou falta		(41.453)	20.312	586	20.814	21.006	(9.232)	5.716	35.529	(17.665)	Total	
** PSL + IBNR	22.096	4.274	5.134	19.096	4.464	4.405	9.166	23.924	11.699	8.749	131.256	
PSL + IBNR - DESP	310	43	365	487	290	594	2.050	256	1.043	5.399	15.244	
** PSL + IBNR - SALV - RESS	-	(18)	(195)	(115)	(62)	(165)	(1.081)	(2.921)	(5.124)	(37.237)	(47.161)	
pagamentos 2022	3.734.567	476.007	(1.796.866)	206.026	514.666	324.522	3.156.536	1.746.577	874.796	10.389.006	131.988.738	329.091.361
(*) Os valores de despesas e salvados e ressarcimentos estão apresentados nas linhas "PSL + IBNR - DESP" e "PSL + IBNR - SALV - RESS" respectivamente. Essa inclusão tem como objetivo a conciliação com a nota 17). Foram considerados os valores de salvados e ressarcidos indenizados e não indenizados na presente nota. Na nota 17) b são considerados apenas os salvados e ressarcidos indenizados.												

Líquido de Resseguro

Anos Anteriores	Ano de Ocorrência										
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Sinistros Incorridos											
Até a data-base	258.565	231.064	267.536	231.825	254.995	263.091	218.917	238.101	222.347	254.514	356.635
1 ano depois	275.190	248.939	232.118	228.960	245.205	251.352	212.878	232.226	211.392	279.444	
2 anos depois	277.346	253.469	231.319	231.152	245.043	252.304	212.280	229.862	212.629		
3 anos depois	281.463	251.422	233.948	233.002	247.229	253.669	212.658	232.867			
4 anos depois	282.643	252.594	234.793	234.188	248.001	254.331	216.158				
5 anos depois	283.671	252.696	236.228	234.503	249.278	250.398					
6 anos depois	283.309	252.057	236.469	234.330	248.723						
7 anos depois	283.242	250.960	236.543	234.487							
8 anos depois	284.965	253.291	242.297								
9 anos depois	283.889	252.414									
10 anos depois	283.026										
Sinistros Pagos											
Até a data-base	157.785	144.737	147.120	147.462	173.571	169.805	145.217	154.141	144.361	164.417	233.717
1 ano depois	268.567	230.404	209.691	215.060	231.756	240.733	203.157	219.982	201.910	263.230	
2 anos depois	273.286	234.926	217.396	224.074	239.653	245.488	206.796	224.389	207.850		
3 anos depois	272.262	237.775	219.574	226.457	241.551	247.106	207.314	227.501			
4 anos depois	273.072	241.384	223.596	227.553	243.552	247.798	206.891				
5 anos depois	283.242	250.960	236.545	236.385	238.728	244.951	250.013				
6 anos depois	276.907	244.415	227.178	230.378	245.273						
7 anos depois	279.353	244.925	229.863	230.416							
8 anos depois	279.780	246.837	229.991								
9 anos depois	280.025	247.540									
10 anos depois	280.126										
Sobra ou falta	(24.460)	(21.350)	25.239	(2.662)	6.272	6.693	2.759	5.433	10.119	(24.930)	Total
PSL + IBNR	8.018	2.900	4.874	12.306	4.071	3.450	6.385	7.267	5.167	4.929	16.214
PSL - DESP	364	29	265	264	386	232	446	1.003	732	543	3.639
PSL - SALV - RESS	-	(18)	(195)	(113)	(62)	(165)	(1.081)	(2.921)	(5.124)	(37.237)	(47.161)

18. GARANTIA DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Para cobertura das provisões técnicas, a Seguradora mantém as seguintes títulos e valores mobiliários tidos ou vinculados à SUSEP:

	31/12/2022	31/12/2021
Provisões técnicas - Seguros	765.610	77.781
(-) Deduções/Excusões	(524.819)	(470.502)
Direito Credenciário	(295.512)	(196.089)
Custo de Aquisição Diferido Reduções	(47.360)	(75.825)
Ativos de Resseguro - Recursos	(181.947)	(138.586)
Total a ser coberto	240.981	247.278
Títulos de renda fixa - públicos	308.338	160.238
Títulos de renda fixa - privados	24.884	36.782
Cotas de fundos de investimento - renda fixa	49.410	124.414
Total	382.632	321.434
Suficiência	141.651	76.135

19. OUTROS DÉBITOS - PROVISÕES

A Seguradora possui diversos processos judiciais e administrativos, essas provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e potenciais riscos que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

	31/12/2022	31/12/2021
Provisões fiscais e previdenciárias (a)	196.198	263.156
Provisões trabalhistas (b)	1.761	1.589
Provisões civis (c)	460	135
Sinistros	874	559
Total	199.419	265.339

(*) A Provisão de sinistros é demonstrada na nota 17)

a) Provisões fiscais e previdenciárias

Os valores registrados nessa rubrica são relacionados, principalmente, a discussões judiciais, registradas no expirar a longo prazo. Essas ações, quando requeridas, estão amparadas por depósitos judiciais classificados no realizável a longo prazo. A Seguradora constitui provisões, apoiada na opinião de seus consultores jurídicos, conforme suas probabilidades de fato e relevância. A administração da Seguradora optou por atualizar os depósitos judiciais fiscais e seus passivos correspondentes. As principais ações fiscais e os saldos dos correspondentes depósitos judiciais podem assim, serem resumidos:

	2022	2021	2022	2021
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	166.476	158.091	219.156	207.664
Programa de Integração Social - PIS	22.146	21.106	33.817	32.076
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	2.757	2.614	4.819	4.650
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	4.819	4.288	4.929	4.288
Imposto sobre Serviços - ISS	-	-	533	368
Total	196.198	186.099	263.156	248.076

COFINS - A Seguradora questiona judicialmente a inconstitucionalidade da cobrança de 3% (COFINS) por falta de recepção pela Lei nº 9.718/98.

PIS - Empresa objetiva receber o PIS pelos critérios da Lei Complementar nº 07/70, pois a Emenda Constitucional nº 1/94 ao instituir o Fundo Social vedou a regulação do dispositivo por medida provisória.

INSS - questionamento sobre omissão de contagem incidente no questionamento sobre o aumento da alíquota do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) incidente sobre a folha de pagamento, conforme regulamento do Instituto Nacional da Previdência Social. ICMS - as ações em andamento referem-se ao questionamento da constitucionalidade da obrigação de pagamento do ICMS sobre salvados.

ISS - Ação referente ao questionamento dos recolhimentos efetuados com retenções de prestações de serviços.

b) Provisões trabalhistas - trabalhistas

Ações de vínculo empregatício e direitos trabalhistas referem-se aos questionamentos de equiparação salarial e horas extras, pedidos de indenização de empresas judiciais que atuavam como representantes da Seguradora e estão registradas de acordo com suas possibilidades de perda estabelecidas pelos consultores jurídicos da Seguradora.

c) Provisões Judiciais - civis

O saldo das provisões judiciais civis refere-se, basicamente, a ações que, na opinião dos consultores jurídicos da Seguradora, apresentam risco de perda provável ou expectativa de saída de caixa.

d) Composição das provisões judiciais

	31/12/2022		31/12/2021	
Risco de perda	Quantidade	Reclamado Provisão	Quantidade	Reclamado Provisão
Fiscais e Previdenciárias				
Provável	10	186.719	6	21.710
Possível	6	9.469	10	216.396
Remota	1	9	2	10.370
Total	17	196.198	18	248.076
Trabalhistas				
Provável	8	1.716	7	1.989
Possível	6	-	3	169
Remota	-	-	-	-
Total	14	1.716	10	2.158
Civis				
Provável	42	460	12	151
Possível	90	3.525	142	289.271
Remota	72	1.080	49	20.057
Total	204	5.065	203	309.479
Total	235	193.546	231	558.113

a) Movimento das provisões judiciais

	Fiscal	Trabalhista	Civil
Saldo em 31 de dezembro de 2020	163.034	1.096	393
Total	-	-	(358)
Baixa e reversão	(834)	(79)	15
Constituições no exercício	-	-	(12)
Alterações de provisões	-	-	(35)
Atualização monetária, oscilação cambial e outros	3.899	1.364	(244)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	166.099	1.969	151
Total	-	-	(766)
Baixa e reversão	(9)	(15)	(381)
Constituições no exercício	-	-	25
Alterações de provisões	-	-	698
Atualização monetária, oscilação cambial e outros	10.107	827	(779)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	196.197	1.762	460

20. BENEFÍCIO PÓS EMPREGO

A seguradora constitui uma provisão atuarial em virtude de benefício pós emprego. Os cálculos e premissas utilizadas foram elaborados de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 33 (R1) Benefícios a Empregados. Foi contratado o escritório atuarial Willis Towers Watson para efetuar os cálculos e preparar relatórios que suportam as premissas utilizadas e os valores constituídos.

Resumo das principais



SEGUROS SURA S.A.
CNPJ 33.065.699/0001-27

SURA

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

Movimentação da provisão atuarial

	31/12/2022	31/12/2021
A Movimentação da provisão de benefício definido		
Saldo Inicial	8.176	10.513
Custo de serviço	33	43
Custos de juros	796	757
Atuarial (ganho) / perda - experiência	(657)	(1.817)
Atuarial (ganho) / perda - premissas demográficas	-	-
Atuarial (ganho) / perda - premissas financeiras	-	-
Benefícios pagos diretamente pela empresa	(349)	(320)
Saldo final	8.999	9.176
Composição da provisão atuarial benefício pós-emprego		
	31/12/2022	31/12/2021
a) Impacto no resultado		
Custo atual do serviço	33	43
Juros / (recarga) líquidos sobre o passivo de benefício definido líquido / (ativo)	796	757
Custo de benefício definido reconhecido no resultado	829	800
b) Outros resultados abrangentes (ORA)		
(Ganho) / perda atuarial devido à experiência	73	395
(Ganho) / perda atuarial devido a alterações de premissas	(730)	(2.212)
(Ganho) / perda atuarial reconhecido em ORA	(657)	(1.817)
c) Custo do benefício definido		
Custo do serviço	CO	33
Juros líquidos sobre o passivo de benefício definido líquido	796	757
Eletos de remuneração reconhecidos em ORA	(657)	(1.817)
Custo de benefício definido	(172)	(1.017)
d) Análise de sensibilidade do benefício pós-emprego		
Alteração na taxa de desconto		
Taxa de desconto	9,68%	9,58%
efeito em 0,5% aumento em 0,5%	(536)	
efeito em 0,5% redução em 0,5%	501	

	31/12/2022	31/12/2021
b.2 Despesa com resseguro		
Automóvel	(117.922)	(152.388)
Patrimonial	(59.756)	(65.374)
Pessoas	(6.841)	(7.092)
Responsabilidades	(10.663)	(10.226)
Transportes	(96.840)	(107.842)
Outros	(1.956)	(2.673)
Total Geral	(284.919)	(345.495)
c) Despesas administrativas		
Pessoal Próprio	(78.746)	(72.249)
Serviços de terceiros	(29.067)	(20.033)
Localização e funcionamento	(28.152)	(26.263)
Publicações e propaganda	(36.860)	(28.964)
Publicações	(107)	(30)
Doativos e contribuições	(306)	(341)
Outras despesas administrativas	(867)	(512)
Total	(174.175)	(148.399)
d) Despesas com tributos		
COFINS	(22.195)	(17.499)
COFINS diferido	(1)	(1)
PIS	(3.446)	(2.844)
PIS diferido	-	-
Taxa de fiscalização	(3.811)	(3.344)
Impostos municipais	(513)	(437)
Outras despesas com tributos	(495)	(611)
Total	(35.461)	(24.736)
e) Resultado financeiro		
Recitas com tributos de renda fixa - disponível para venda	9.516	14.802
Recitas com tributos de renda fixa - valor justo por meio de resultado	26.554	-
Recitas financeiras com operações de seguros e resseguros (*)	26.103	68.227
Outras receitas financeiras	47.350	7.308
Subtotal	109.524	90.338
Despesas financeiras com operações de seguros	(25.427)	(67.041)
Despesas financeiras com juros sobre tributos	(1.135)	(1.104)
Outras despesas financeiras	(12.139)	(5.522)
Subtotal	(38.701)	(73.567)
Total	70.823	16.871

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social
Em 31 de dezembro de 2022, o capital social está representado por 36.993.862 ações (30.606.557 ações em 31 de dezembro de 2021) ordinárias nominativas, sem valor nominal. O Capital Social aumentou em 31 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 329.225.901,28 (R\$ 299.063 em 31 de dezembro de 2021).

b) Reserva legal

Constituída, ao final de cada exercício social, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social.

c) Outras reservas de lucros

Correspondem à parcela do lucro líquido remanescente, após as deduções legais e a constituição da reserva legal, ao final de cada exercício social, sujeita a deliberação da Assembleia Geral.

d) Composição societária

	31/12/2022	31/12/2021
Inversões Sura Brasil Participações	36.993.818	99.999
Minoritários - pessoa física	46	0,001
Total	36.993.862	100

22. RAMOS DE ATUAÇÃO DA SEGURADORA

Estão sendo detalhados a seguir os principais ramos de atuação, bem como os respectivos montantes de prêmios ganhos, sinistros ocorridos, custos de aquisição e índices de sinistralidade e de comissionamento:

Principais classes de negócios	31/12/2022		31/12/2021	
	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custos de aquisição	Índices - %
Automóvel	338.005	(273.591)	(38.502)	18%
Patrimonial	257.410	(50.340)	(104.018)	20%
Pessoas	107.962	(37.525)	(56.131)	35%
Responsabilidades	15.984	(5.776)	(2.201)	36%
Transportes	332.604	(145.209)	(90.545)	44%
Outros	3.865	2	(871)	0%
Total	1.053.831	(512.439)	(312.569)	49%

Principais classes de negócios	31/12/2021		31/12/2021	
	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custos de aquisição	Índices - %
Automóvel	262.725	(189.960)	(51.009)	24%
Patrimonial	215.180	(47.257)	(82.480)	22%
Pessoas	86.443	(47.917)	(36.830)	55%
Responsabilidades	15.312	(4.777)	(1.736)	31%
Transportes	304.012	(141.602)	(79.679)	47%
Outros	747	(161)	(169)	22%
Total	884.429	(422.374)	(251.990)	48%

23. DETALHAMENTO DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31/12/2022	31/12/2021
a) Outras receitas e despesas operacionais		
Despesas com inspeção de riscos	7.248	(4.808)
Provisões judiciais trabalhistas, civis e outras provisões	(401)	(156)
Reversão (constituição) da provisão para riscos de créditos	(5.601)	4.137
Outras receitas/despesas operacionais	(4.153)	1.062
Total	(8.405)	438
b) Resultado com Resseguro	(92.655)	(64.926)
b.1 Receita com resseguro		
Automóvel	124.707	153.367
Patrimonial	6.450	20.067
Pessoas	3.897	8.843
Responsabilidades	3.453	62
Transportes	60.813	96.304
Outros	4	124
Total Geral	203.324	278.667

(*) As operações de resseguros têm contratos em moeda estrangeira, onde a oscilação cambial impacta nessa rubrica como receita e também correção monetária de sinistros judiciais de resseguro.

24. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	31/12/2022	31/12/2021
Resultado antes dos impostos e após participações	1.075	1.075
(+/-) Ajustes temporários	1.332	1.332
(+/-) Ajustes permanentes	2.287	2.287
Base de Cálculo antes da Compensação de Prejuízos Fiscais	1.001	1.001
Alíquota média do exercício	25%	15%
Expectativa de resultado de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	(327)	(307)
Ajustes tributários oriundos das diferenças intertemporais	5.075	3.047
Impairment	301	(6.005)
Impostos de renda e contribuição social contabilizados	5.051	(3.265)
Alíquota efetiva	4.200,9%	(2.715,71%)

25. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

A remuneração do pessoal-chefe da Administração, que compreende funcionários que tem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Seguradora, é composta de benefícios de curto prazo, benefícios de longo prazo, e rescisão de contrato de trabalho, cujo montante destinado no ano de 2022 foi de R\$ 7.907 (R\$ 4.793 em 31 de dezembro de 2021).

A Seguradora possui crédito a recuperar da controladora Inversões Sura Brasil Participações Ltda. no valor de R\$ 369 (R\$ 269 em 31 de dezembro de 2021) referente ao reembolso relativo às despesas administrativas provenientes do processo legal de abertura de sua controladora. E a Seguradora possui crédito a recuperar da controladora no valor de R\$ 622 referente ao compartilhamento de despesas.

26. CONTRATOS DE DIREITO DE USO

A Companhia adotou a partir de janeiro de 2021 o IFRS 16 (CPC 6) e iniciou os registros e contabilizações de contratos de direitos de uso de arrendamento mercantis, os valores estão sendo detalhados a seguir:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Depreciação acumulada	Total	Depreciação acumulada	Total
Ativos de Direito de Uso - Arrendamento	7.322	(5.010)	2.312	7.322
Passivos de Direito de Uso - Arrendamento	(2.401)	(2.401)	(4.986)	(4.986)
Total				(4.986)

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem eventos subsequentes significativos que devam ser mencionados nas Demonstrações Financeiras de 2022.

PRESIDÊNCIA

Jorge Andres Mejia
Presidente

Daniel Betancour
Vice-Presidente Financeiro

CONTADOR

Julio Cesar Silva
CRC-1SP282009/O-3

ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ricardo César Pessoa
MBA: 1076

PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da Seguros SURA S.A. - São Paulo - SP

CNPJ: 33.065.699/0001-27

Escopo da Auditoria

Examinamos as provações técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provações técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da Seguros SURA S.A., em 31 de dezembro de 2022, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A auditoria atuarial da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuário independente da Seguros SURA S.A., como previsto no Pronunciamento aplicável à auditoria atuarial independente.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Seguros SURA S.A. é responsável pelas provações técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provações técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados ao parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provações técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provações técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provações técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provações técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da Seguros SURA S.A., em 31 de dezembro de 2022, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Outros assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante.

Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

Atuário MIBA 333

MAZARS SERVIÇOS ATUARIAIS LTDA, CIBA 170

CNPJ nº 41.921.416/0001-19

Avenida Trindade, 254, salas 1314 e 1315, Edifício Office Bethaville, Bairro Bethaville I, na Cidade de Banerri,

no Estado de São Paulo, CEP: 06044-326

Anexo ao Parecer dos Atuários Auditores Independentes

(A publicação desse Anexo, juntamente com as Demonstrações Financeiras, é facultativa)

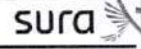
Demonstrativo dos Valores Sujeitos à Auditoria Atuarial em 31/12/2022

Provisões Técnicas	Em Reais
Provisão de Prêmios Não Ganhos	433.157.659
Provisão de Sinistros a Liquidar	276.892.245
Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avulsos	28.412.899
Provisão Complementar de Cobertura	-
Provisão de Despesas Relacionadas	27.347.243
Provisão de Excedentes Técnicos	-
Total de Provisões Técnicas	765.810.087
Valores Redutores da Cobertura Financeira das Provisões Técnicas	Em Reais
Direitos Creditórios	295.512.161
Custos de Aquisição Diretos Redutores de PPNG	47.360.256
Ativos de Resseguro Redutores de PPNG	40.514.564
Ativos de Resseguro Redutores de PSL	117.031.334
Ativos de Resseguro Redutores de IBNR	15.563.300
Ativos de Resseguro Redutores de PDR	8.737.322
Ativos de Resseguro de PCC	-
Ativos de Resseguro Redutores - Outros	-
Total de Valores Redutores de Provisões Técnicas	524.818.939
Patrimônio Líquido Ajustado e Capital Mínimo Requerido	Em Reais
Patrimônio Líquido Ajustado - PLA (a)	176.550.643
Capital Base (b)	8.100.000
Capital de Risco - Subscrição (c)	147.642.348
Capital de Risco - Crédito (d)	17.291.243
Capital de Risco - Operacional (e)	7.092.161
Capital de Risco - Mercado (f)	9.465.226
Eletos da correção entre os riscos (g)	(14.647.900)
Capital de Risco (h) = (c)+(d)+(e)+(f)+(g)	166.049.968
Capital Mínimo Requerido (i) = Maior entre (b) e (h)	166.049.968
Suficiência do PLA (a) - (i)	10.100.656



→ continuação

SEGUROS SURA S.A.
CNPJ 33.065.899/0001-27



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Diretores e Acionistas da
Seguros SURA S.A.
São Paulo - SP
Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Seguros SURA S.A. (Seguradora), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Seguros SURA S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Diretoria da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Diretoria pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das

distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião.

- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendam que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconheçam as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.

- Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.

- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contulho, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela Diretoria a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023



ERNST & YOUNG
Auditoria Independentes S.S.
CRC 2SP034519/O-6
Paula Colodete Lucas
Contadora - CRC 1SP290664/O-3

WWW.SEGUROSSURA.COM.BR

ESTADÃO PUBLICIDADE LEGAL

Publique os atos societários da sua empresa no Estadão. Aqui sua publicidade legal é vista com transparência e credibilidade.

- ✓ Referência editorial em Economia & Negócios
- ✓ 14 vezes o veículo impresso mais admirado do País
- ✓ 148 anos de qualidade e credibilidade editorial
- ✓ Veiculação impressa diária de Publicidade Legal
- ✓ Plataforma Estadão RI de Atos Societários e Fatos Relevantes

LEIA O QR CODE E ACESSE O PORTAL DO ESTADÃO RI

Contato comercial
Fone: (11) 3856-2442
publicidade.legal@estadao.com

ESTADÃO RI **ESTADÃO BLUE STUDIO** **ESTADÃO**

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SEGUROS SURA S.A.	CNPJ:	33.065.699/0001-27
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023		
Número de Ordem do Livro:	431		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SEGUROS SURA S.A.
NIRE	35300355458
CNPJ	33.065.699/0001-27
Número de Ordem	431
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3890395

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SEGUROS SURA S.A.
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	431
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3890395
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.86.4F.7F.ED.DA.1B.16.9A.FA.58.BD.31.AC.A8.20.27.9B.4D.56-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SEGUROS

SURA



ÍNDICES DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SEGUROS SURA S.A
(33.065.699/0001-27)
Data Base: 31/12/2023

*Liquidez Corrente - LC

Ativo Circulante	=	1.378.810.343	=	1,12
Passivo Circulante		1.226.361.679		

Índice de Solvência - IS

Ativo Total (-) Imposto Diferido (-) Intangível (-) Custo Aq. Diferida	=	1.433.059.717	=	0,92
Passivo Circulante + Não Circulante		1.226.361.679 336.140.635		

Liquidez Geral - LG

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	1.378.810.343 729.054.933	=	1,35
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		1.226.361.679 336.140.635		

Grau de Endividamento - GE

Passivo Circulante + Não Circulante	=	1.226.361.679 336.140.635	=	0,83
Ativo Total		1.882.190.190		

Garantia de Capital de Terceiros - GCT

Patrimônio Líquido	=	319.687.876	=	0,20
Passivo Circulante + Não Circulante		1.226.361.679 336.140.635		

Solvência Geral - SG

Ativo Total	=	1.882.190.190	=	1,20
Passivo Circulante + Não Circulante		1.226.361.679 336.140.635		

(*) Montante composto pelo saldo total do ativo circulante, somado ao saldo dos títulos disponíveis para venda no longo prazo.

A Companhia considera, para efeito do cálculo de Índice de Liquidez Corrente, que as aplicações financeiras classificadas no longo prazo como títulos disponíveis para venda, no montante de R\$ 274.788.744,34 são ativos de liquidez imediata, devido principalmente pelas características dos papéis, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/ liquidação antecipada. A classificação contábil do montante acima no ativo não circulante deve-se apenas por questão de vencimento desses papéis.

São Paulo, 22 de novembro de 2024.


Murilo Cesar Silva
SEGUROS SURA S.A.
Gerente Contábil
CRC SP-282009/O-3



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/12/2024 11:15:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SEGUROS SURA S.A.**
CNPJ: **33.065.699/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.